DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cristópolis

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS
DECRETO/ LOA/ OFÍCIO / VETO

DECRETO/ LOA/ OFÍCIO / VETO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

LEI ORDINÁRIA Nº. 350/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2024. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no inciso III do Art. 145 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista do disposto no Art. 104 da mesma Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cristópolis-Ba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de **Cristópolis,** para o exercício financeiro de 2024, e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do § 5º, do art. 165, da Constituição da República, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estimados em **R$ 68.000.000,00 (Sessenta e oito milhões de Reais)**, a saber:

I. O Orçamento Fiscal, referente aos poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, no montante de **R$ 46.799.875,00 (Quarenta e Seis Milhões, Setecentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)**;
II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os fundos, os órgãos e as entidades da Administração Direta e Indireta, cujas ações sejam **R$ 21.200.125,00 (Vinte e Um Milhões, Duzentos Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais)**.

Parágrafo único. Os valores desta Lei e de seus Anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2023.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto na Administração Direta e Indireta, caso essa última venha a ser instituída, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar Nº 101 de 2000, mediante a utilização dos recursos:

a) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite de 100% (cem por cento) do orçamento vigente, conforme estabelece o inciso III, do § 1º. do Artigo nº. 43, da Lei 4.320/64;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

b) decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

§1º – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria;

§2º – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

§3º – realocar saldos dentro da mesma categoria de programação criando, quando necessário, novos elementos de despesa.

Art. 3º - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Integram a presente Lei os anexos:

I – Receita Orçamentária por categoria e fonte;
II – Despesa Orçamentária por funções de governo;
III – Despesa Orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

Art. 5º - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente;

Art. 6º - As metas fiscais, definidas na LDO/2024 em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que integram os demonstrativos consolidados desta lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis - BA, 28 de dezembro de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

3. DEMONSTRATIVOS

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manut. e Desen. do Ensino - MDE ORÇAMENTO 2024	
RECEITAS	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - (I)	***42.405.200,00***
Receitas de Impostos	**2.103.700,00**
Impostos	2.103.700,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	***40.301.500,00***
Cota-Parte do FPM	35.100.000,00
Cota-Parte do ITR	3.500,00
Cota-Parte do ICMS	4.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	670.000,00
Cota-Parte IPI	28.000,00
RECEITAS DO FUNDEB - (II)	***17.837.000,00***
Rendimentos de Aplicação do FUNDEB	136.000,00
Receita de Transferência do FUNDEB	17.701.000,00
PERDA OU GANHO NAS TRANSFÊRENCIAS DO FUNDEB - (III)	**10.396.700,00**
Transferências do FUNDEB	17.837.000,00
Conta Retificadora do FUNDEB	7.440.300,00
DESPESAS	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO - (IV)	**22.068.355,00**
Despesas com Educação Recursos Proprios - (III1)	4.231.355,00
Despesas com Profissionais da Educação Básica - 70% - (III2)	15.797.000,00
Outras Despesas com Fundeb - 30% - (III3)	2.040.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO - (VII)	**22.068.355,00**
CALCULO DOS PERCENTUAIS MINIMOS DE APLICAÇÃO	
MINIMO DE 25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - (V) = (III)-(IV)/(I)	**26,11%**
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB AOS PROF. EDUC. - (VI) = (III2)/(II)	**88,56%**
OUTRAS INFORMAÇÕES	
VALOR TOTAL A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO	**21.134.000,00**

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS Demonstrativo das Receitas e Despesas com Saúde ORÇAMENTO 2024	
RECEITAS	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - (I)	**39.305.200,00**
Receitas de Impostos	**2.103.700,00**
Impostos	2.103.700,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	**37.201.500,00**
Cota-Parte do FPM	32.000.000,00
Cota-Parte do ITR	3.500,00
Cota-Parte ICMS	4.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	670.000,00
Cota-Parte do IPI	28.000,00
Transferências do SUS - (II)	**7.184.000,00**
DESPESAS	
VINCULADAS ÁS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS - (III)	**9.883.125,00**
Despesas com Saúde	9.883.125,00
VINCULADAS AO SUS - (IV)	**7.184.000,00**
Despesas ASPS	7.184.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÜDE (V)	**17.067.125,00**
CALCULO DOS PERCENTUAIS MINIMOS DE APLICAÇÃO	
MINIMO DE 15% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (VI) = III/I	**25,14%**

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTO 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**33.592.200,00**	0,00
Pessoal Ativo	33.569.600,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	22.600,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**95.000,00**	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.000,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	73.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	15.000,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**33.497.200,00**	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.367.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**52,04%**	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.758.180,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	33.020.271,00	

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTO 2024

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.708.000,00**	0,00
Pessoal Ativo	1.706.000,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**4.000,00**	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.000,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.000,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**1.704.000,00**	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**64.367.000,00**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**2,65%**	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.862.020,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.668.919,00	

Montante Repasse Duodécimo	2.402.000,00
LIMITE de 70% do Duodécimo (art. 29-A, § 1º CF/88 - EC 25/00)	1.681.400,00
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	**1.401.000,00**
Percentual de Folha de Pagamento	58,33%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Resumo Geral da Despesa **EXERCÍCIO DE 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
		57.468.230,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	35.275.600,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
35.273.600,00			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.000,00		3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
1.000,00			3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	22.191.630,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOESPRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
181.000,00			3.3.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
22.009.630,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		9.888.100,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	9.488.100,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
9.486.100,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	400.000,00		4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA
400.000,00			4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		643.670,00	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
	643.670,00		9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
643.670,00			9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
		68.000.000,00	**Total da DESPESA**	

:

:

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR AÇÃO — **ORÇAMENTO 2024**

Código	Descrição	Tipo	Valor R$
1.001	AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	P	222.000,00
1.002	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P	20.000,00
1.003	CONSTRUÇÃO,REF. E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS	P	524.000,00
1.004	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. DE ESCOLAS DO ENSINO BASICO	P	210.000,00
1.005	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR DE PEQUENO,MEDIO E GRANDE PORTE	P	202.000,00
1.006	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. QUADRAS POLIESPORTIVAS,CAMPOS DE FUTEBOL E GINASIO DE ESPORTE	P	110.000,00
1.007	AMPLIAÇÃO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	P	300.000,00
1.008	CONSTRUIR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-USB	P	254.000,00
1.012	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	P	20.000,00
1.014	AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS	P	11.000,00
1.015	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	P	910.000,00
1.016	AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA REDE PUBLICA	P	10.000,00
1.017	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	P	610.000,00
1.018	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIARIO	P	90.000,00
1.019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	P	100.000,00
1.021	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	P	190.000,00
1.022	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	P	60.000,00
1.023	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E IMPLEMENTOS AGRICOLA	P	100.000,00
1.024	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	P	130.000,00
1.025	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SAMU	P	150.000,00
1.026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	P	124.000,00
1.027	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE	P	155.000,00
1.028	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	P	100.000,00
1.029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	P	180.000,00
1.030	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	P	310.000,00
1.031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	P	50.000,00
1.032	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO POV. AGUA DOCE	P	110.000,00
1.033	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE AGUA PARA ATENDIMENTO A ZONA RURAL	P	30.000,00
1.034	CONSTRUÇÃO DE MERCADO DE PEQUENO PORTE NO POV. DE BOA VISTA	P	50.000,00
1.035	CONSTRUÇÃO DE UM PALCO PARA EVENTOS NO POV. SANTA ROSA	P	300.000,00
1.038	INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO EM RUAS E REPARTIÇÃO PUBLICAS	P	100.000,00
1.041	IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NA SEDE E DISTRITOS	P	4.000,00
1.042	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NO COLÉGIO SÃO PEDRO NA SEDE	P	430.000,00
1.043	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS NA SEDE	P	360.000,00
1.044	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS COM GINÁSIO NO DISTRITO SITIO DE ERMENEGÍDIO	P	210.000,00
1.045	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO NA ESCOLA ÁGUA DOCE	P	210.000,00
1.046	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 02 SALAS NA LOCALIDADE DE POÇO NOVO	P	200.000,00
1.047	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA	P	150.000,00
1.048	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA MERENDA	P	50.000,00
1.049	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA	P	10.000,00
1.050	CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS	P	151.000,00
1.051	AQUISIÇÃO DE CARRO FRIGORÍFICO P/ MERENDA ESCOLAR	P	60.000,00
1.052	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	P	60.000,00
1.053	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTO AO TFD	P	90.000,00
1.054	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	P	101.000,00
1.055	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	P	70.000,00
1.056	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	P	60.000,00
1.057	RECUPERAÇÃO DE NASCENTE E MATA AUXILIARES	P	2.000,00
1.058	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	P	5.000,00
1.059	ISNTITUIR O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	P	8.000,00
1.060	PAVIMENTAÇÃO DE RUA POV. STA. ROSA	P	20.000,00
1.062	PAVIMENTAÇÃO DE RUA DE ACESSO AO CEMITÉRIO POV. CANTINHO	P	100.000,00
1.063	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BOREL - CANTINHO	P	500.000,00
1.065	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA POV. MATA DO CEDRO	P	80.000,00
1.066	Desenvolvimento e Execução do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD	P	81.000,00
1.067	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE PLANTAS	P	50.000,00
2.001	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	A	2.180.000,00
2.002	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS	A	446.000,00
2.003	GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA PROCURADORIA	A	219.000,00
2.004	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO	A	47.000,00

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR AÇÃO — **ORÇAMENTO 2024**

2.005	DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO	A	106.000,00
2.006	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	A	5.486.150,00
2.007	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES FINANCEIRAS	A	473.000,00
2.008	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	A	1.013.000,00
2.009	RESERVA DE CONTINGENCIA	A	643.670,00
2.010	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL	A	23.000,00
2.011	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS	A	2.385.355,00
2.013	APOIO AS ATIVIDADE EDUCACIONAIS	A	132.000,00
2.014	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	A	840.700,00
2.015	ATENDIMENTO AO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	A	351.000,00
2.020	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	A	15.000,00
2.023	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - SALARIO EDUCAÇÃO	A	471.000,00
2.024	DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	A	268.000,00
2.027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	A	103.000,00
2.028	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	A	13.811.000,00
2.029	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	A	1.020.000,00
2.030	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE	A	21.000,00
2.031	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF	A	2.236.000,00
2.032	DESENVOLVIMENTO DO PÍSO FIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - PFVPS	A	13.000,00
2.033	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS - PACS	A	1.612.000,00
2.034	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL	A	502.000,00
2.035	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	A	19.000,00
2.036	GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS	A	7.139.125,00
2.037	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	A	12.000,00
2.038	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	A	268.000,00
2.039	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES EM ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - PAB	A	641.000,00
2.040	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU	A	889.000,00
2.041	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SIA - NORMAL	A	15.000,00
2.043	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	A	108.000,00
2.044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	A	33.000,00
2.045	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO	A	3.037.000,00
2.046	CONSORCIO DE SAUDE - CONSOB_POLICLINICA	A	185.000,00
2.048	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	204.000,00
2.050	DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	A	1.653.000,00
2.052	GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A	110.000,00
2.053	GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	A	32.000,00
2.054	GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FÁMILIA E DO CADASTRO ÚNICO	A	41.000,00
2.055	GESTÃO DOS RECURSOS DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS	A	15.000,00
2.056	GESTÃO DOS RECURSOS TRANSF. DO ESTADO (FEAS)	A	79.000,00
2.057	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	A	195.000,00
2.058	DESENVOLVIMENTO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	13.000,00
2.059	DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	A	10.000,00
2.060	DESENVOLVIMENTO DO POLITICAS PUBLICAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	A	10.000,00
2.061	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	A	99.000,00
2.062	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	A	1.544.000,00
2.063	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA	A	806.000,00
2.064	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA CIDE	A	12.000,00
2.065	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	A	3.156.000,00
2.067	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACE	A	522.000,00
2.068	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	A	19.000,00
2.069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	A	342.000,00
2.070	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FEP / ROYALTIES / CFM	A	620.000,00
2.071	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	A	248.000,00
2.072	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - REC. VINCULADOS	A	13.000,00
2.073	GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. VINCULADOS	A	14.000,00
2.074	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO QUALIFAR-SUS	A	44.000,00
2.075	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FMAS - REC. VINCULADOS	A	98.000,00
2.076	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	A	15.000,00
2.077	ENFRENTAMENTO COVID-19 - REC. DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMP.	A	7.000,00
2.078	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	18.000,00
2.082	DESENV.DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	A	6.000,00
2.083	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE MEIO AMBIENTE	A	129.000,00

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR AÇÃO — **ORÇAMENTO 2024**

2.084	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA	A	60.000,00
2.085	FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE DE ASSISTÊNCIA	A	45.000,00
2.086	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULO	A	55.000,00
2.087	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO M.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	A	5.000,00
2.088	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 70%	A	1.985.000,00
2.089	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	A	7.000,00
2.090	Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Educação	A	34.000,00
2.091	PROJETO COLETA SELETIVA DO MUNICIPIO DE CRISTOPOLIS	A	60.000,00
2.092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	A	16.000,00
2.093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	A	11.000,00
2.094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DE SAÚDE	A	90.000,00
Quant. Registros: 133		**Total Projeto**	**8.794.000,00**
		Total Atividade	**59.206.000,00**
		Total Geral	**68.000.000,00**

:

:

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo **EXERCÍCIO DE 2024**

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.988.420,00	20.988.420,00	0,00
15001001	Recurso Não Vinculado de Impostos a Despesa com MDE	4.231.355,00	4.231.355,00	0,00
15001002	Recurso não Vinculado de Impostos a Despesas com ASPS	9.883.125,00	9.883.125,00	0,00
15010000	Outros Recursos Não Vinculados	443.000,00	443.000,00	0,00
15400000	Transf. FUNDEB - Impostos e Transferências	1.024.000,00	1.024.000,00	0,00
15401070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. dos Prof. Educaçãc	11.037.000,00	11.037.000,00	0,00
15410000	Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAF	415.000,00	415.000,00	0,00
15411070	Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAF - destinado a Rem. dos Prof. Educação	3.735.000,00	3.735.000,00	0,00
15420000	Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAT	301.000,00	301.000,00	0,00
15421070	Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAT - destinado a Rem. dos Prof. Educação	1.025.000,00	1.025.000,00	0,00
15430000	Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAR	300.000,00	300.000,00	0,00
15500000	Transferência do Salário Educação	471.000,00	471.000,00	0,00
15510000	Transf. Recursos do FNDE ao - PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00
15520000	Transf. Recursos do FNDE Referentes ao - PNAE	340.000,00	340.000,00	0,00
15530000	Transf. Recursos do FNDE Referentes ao - PNATE	268.000,00	268.000,00	0,00
15700000	Transf. Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	6.000,00	6.000,00	0,00
15710000	Transf. Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	102.000,00	102.000,00	0,00
15740000	Operações de Créditos Vinculadas à Educação	2.000,00	2.000,00	0,00
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	502.000,00	502.000,00	0,00
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS - Gov. Federal - Bl. Manut. ASPS (Custeio)	4.551.000,00	4.551.000,00	0,00
16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS - Gov. Federal - Bl. Estrut. ASPS (Invest.)	600.000,00	600.000,00	0,00
16020000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS - Gov. Federal - Bl. Manut. ASPS (Custeio-COVID)	7.000,00	7.000,00	0,00
16040000	Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	1.584.000,00	1.584.000,00	0,00
16050000	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos de salariais para profissionais da enfermagem	300.000,00	300.000,00	0,00
16210000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Gov. Estadual	142.000,00	142.000,00	0,00
16310000	Transf. Gov. Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00
16320000	Transf. Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	51.000,00	51.000,00	0,00
16340000	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	376.000,00	376.000,00	0,00
16610000	Transferência de Recurso dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	79.000,00	79.000,00	0,00
16650000	Transf. de Convênios e Instrumentos - Congêneres - Assistência Social	51.000,00	51.000,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	618.000,00	618.000,00	0,00
17060000	Transferência Especial da União	100.000,00	100.000,00	0,00
17080000	Transf. da União referente à Compensação Fin. de Recursos Minerais	8.000,00	8.000,00	0,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	620.000,00	620.000,00	0,00
17500000	Recurso da CIDE	13.000,00	13.000,00	0,00
17510000	Recursos a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000,00	5.000,00	0,00
17530000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	449.000,00	449.000,00	0,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	300.000,00	300.000,00	0,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/ Ativos - Administração Direta	22.000,00	22.000,00	0,00
18990000	Outros Recursos Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00
18990010	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia (usar detalhamento)	5.100,00	5.100,00	0,00

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo **EXERCÍCIO DE 2024**

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
	Total Geral:	**68.000.000,00**	**68.000.000,00**	**0,00**

:

:

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo **EXERCÍCIO DE 2024**

Código	Fonte	Atividades	Projetos	Total
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.031.420,00	1.957.000,00	20.988.420,00
15001001	Recurso Não Vinculado de Impostos a Despesa com MDE	2.635.355,00	1.596.000,00	4.231.355,00
15001002	Recurso não Vinculado de Impostos a Despesas com ASPS	9.590.125,00	293.000,00	9.883.125,00
15010000	Outros Recursos Não Vinculados	443.000,00	0,00	443.000,00
15400000	Transf. FUNDEB - Impostos e Transferências	624.000,00	400.000,00	1.024.000,00
15401070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. dos Prof. Educação	11.037.000,00	0,00	11.037.000,00
15410000	Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAF	101.000,00	314.000,00	415.000,00
15411070	Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAF - destinado a Rem. dos Prof. Educação	3.735.000,00	0,00	3.735.000,00
15420000	Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAT	1.000,00	300.000,00	301.000,00
15421070	Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAT - destinado a Rem. dos Prof. Educação	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
15430000	Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAR	300.000,00	0,00	300.000,00
15500000	Transferência do Salário Educação	471.000,00	0,00	471.000,00
15510000	Transf. Recursos do FNDE ao - PDDE	15.000,00	0,00	15.000,00
15520000	Transf. Recursos do FNDE Referentes ao - PNAE	340.000,00	0,00	340.000,00
15530000	Transf. Recursos do FNDE Referentes ao - PNATE	268.000,00	0,00	268.000,00
15700000	Transf. Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	6.000,00	0,00	6.000,00
15710000	Transf. Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	102.000,00	0,00	102.000,00
15740000	Operações de Créditos Vinculadas à Educação	0,00	2.000,00	2.000,00
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	7.000,00	495.000,00	502.000,00
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS - Gov. Federal - Bl. Manut. ASPS (Custeio)	4.551.000,00	0,00	4.551.000,00
16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS - Gov. Federal - Bl. Estrut. ASPS (Invest.)	0,00	600.000,00	600.000,00
16020000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS - Gov. Federal - Bl. Manut. ASPS (Custeio-COVID)	7.000,00	0,00	7.000,00
16040000	Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	1.584.000,00	0,00	1.584.000,00
16050000	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos de salariais para profissionais da enfermagem	300.000,00	0,00	300.000,00
16210000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Gov. Estadual	142.000,00	0,00	142.000,00
16310000	Transf. Gov. Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	1.000,00	49.000,00	50.000,00
16320000	Transf. Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	0,00	51.000,00	51.000,00
16340000	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	356.000,00	20.000,00	376.000,00
16610000	Transferência de Recurso dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	79.000,00	0,00	79.000,00
16650000	Transf. de Convênios e Instrumentos - Congêneres - Assistência Social	0,00	51.000,00	51.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.000,00	1.630.000,00	1.700.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000,00	616.000,00	618.000,00
17060000	Transferência Especial da União	0,00	100.000,00	100.000,00
17080000	Transf. da União referente à Compensação Fin. de Recursos Minerais	8.000,00	0,00	8.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	620.000,00	0,00	620.000,00
17500000	Recurso da CIDE	13.000,00	0,00	13.000,00
17510000	Recursos a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000,00	0,00	5.000,00
17530000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	449.000,00	0,00	449.000,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	300.000,00	300.000,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/ Ativos - Administração Direta	22.000,00	0,00	22.000,00
18990000	Outros Recursos Vinculados	10.000,00	0,00	10.000,00
18990010	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia (usar detalhamento)	5.100,00	0,00	5.100,00

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo **EXERCÍCIO DE 2024**

Código	Fonte	Atividades	Projetos	Total
	Total Geral:	**59.206.000,00**	**8.794.000,00**	**68.000.000,00**

:

:

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
		Secretaria:	01	CÂMARA MUNICIPAL
		Unidade:	01.01.000	CAMARA MUNICIPAL
2.180.000,00		222.000,00	2.402.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
2.180.000,00		**222.000,00**	**2.402.000,00**	**Total da Secretaria**
2.180.000,00		**222.000,00**	**2.402.000,00**	**Total da Unidade**
2.180.000,00		**222.000,00**	**2.402.000,00**	**Total do Órgão**
2.180.000,00		**222.000,00**	**2.402.000,00**	**Total do Poder**

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
		Secretaria:	02	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade:	02.01.000	GABINETE DO PREFEITO
445.000,00			445.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.000,00			1.000,00	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/ Ativos - Administração Direta
446.000,00			**446.000,00**	**Total da Secretaria**
446.000,00			**446.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
		Secretaria:	03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
		Unidade:	02.02.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
219.000,00			219.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
219.000,00			**219.000,00**	**Total da Secretaria**
219.000,00			**219.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
		Secretaria:	04	ASSESSORIA TÉCNICA
		Unidade:	02.03.000	ASSESSORIA TÉCNICA
47.000,00			47.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
47.000,00			**47.000,00**	**Total da Secretaria**
47.000,00			**47.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
		Secretaria:	05	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
		Unidade:	02.04.000	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
106.000,00			106.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
106.000,00			**106.000,00**	**Total da Secretaria**
106.000,00			**106.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
		Secretaria:	06	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
		Unidade:	02.05.000	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4.555.150,00		28.000,00	4.583.150,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
441.000,00			441.000,00	15010000 - Outros Recursos Não Vinculados
9.000,00			9.000,00	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
2.000,00			2.000,00	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
5.000,00			5.000,00	17510000 - Recursos a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
449.000,00			449.000,00	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
20.000,00			20.000,00	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/ Ativos - Administração Direta
10.000,00			10.000,00	18990000 - Outros Recursos Vinculados
5.491.150,00		**28.000,00**	**5.519.150,00**	**Total da Secretaria**
5.491.150,00		**28.000,00**	**5.519.150,00**	**Total da Unidade**

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
		Secretaria:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
		Unidade:	02.06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.118.670,00			2.118.670,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
2.000,00			2.000,00	15010000 - Outros Recursos Não Vinculados
2.000,00			2.000,00	17080000 - Transf. da União referente à Compensação Fin. de Recursos Minerais
6.000,00			6.000,00	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997
1.000,00			1.000,00	17500000 - Recurso da CIDE
2.129.670,00			**2.129.670,00**	**Total da Secretaria**
2.129.670,00			**2.129.670,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
		Secretaria:	08	SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO
		Unidade:	02.07.000	SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO
835.600,00		20.000,00	855.600,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
		100.000,00	100.000,00	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
		300.000,00	300.000,00	17540000 - Recursos de Operações de Crédito
5.100,00			5.100,00	18990010 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia (usar detalhamento)
840.700,00		**420.000,00**	**1.260.700,00**	**Total da Secretaria**
840.700,00		**420.000,00**	**1.260.700,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
		Secretaria:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
		Unidade:	02.08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
21.000,00			21.000,00	15001002 - Recurso não Vinculado de Impostos a Despesas com ASPS
21.000,00			**21.000,00**	**Total da Secretaria**
21.000,00			**21.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
		Secretaria:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		Unidade:	02.09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
204.000,00		20.000,00	224.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
204.000,00		**20.000,00**	**224.000,00**	**Total da Secretaria**
204.000,00		**20.000,00**	**224.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
		Secretaria:	14	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
		Unidade:	02.09.002	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
228.000,00			228.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
228.000,00			**228.000,00**	**Total da Secretaria**
228.000,00			**228.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
		Secretaria:	15	SEC. MUN. DE INFRA-ESTR. E SERVS PÚBLICOS
		Unidade:	02.10.000	SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
5.560.000,00		1.202.000,00	6.762.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
60.000,00		1.430.000,00	1.490.000,00	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
		403.000,00	403.000,00	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
		100.000,00	100.000,00	17060000 - Transferência Especial da União
6.000,00			6.000,00	17080000 - Transf. da União referente à Compensação Fin. de Recursos Minerais
614.000,00			614.000,00	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997
12.000,00			12.000,00	17500000 - Recurso da CIDE
1.000,00			1.000,00	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/ Ativos - Administração Direta
6.253.000,00		**3.135.000,00**	**9.388.000,00**	**Total da Secretaria**
6.253.000,00		**3.135.000,00**	**9.388.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**16**	**SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
		Unidade:	**02.11.000**	**SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
341.000,00		220.000,00	561.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.000,00		100.000,00	101.000,00	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
		80.000,00	80.000,00	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
342.000,00		**400.000,00**	**742.000,00**	**Total da Secretaria**
342.000,00		**400.000,00**	**742.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**17**	**SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE**
		Unidade:	**02.12.000**	**SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**
327.000,00			327.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
327.000,00			**327.000,00**	**Total da Secretaria**
327.000,00			**327.000,00**	**Total da Unidade**
16.654.520,00		**4.003.000,00**	**20.657.520,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**3**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**11**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**
		Unidade:	**02.08.001**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**
9.569.125,00		293.000,00	9.862.125,00	15001002 - Recurso não Vinculado de Impostos a Despesas com ASPS
4.551.000,00			4.551.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS - Gov. Federal - Bl. Manut. ASPS (Custeio)
		600.000,00	600.000,00	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS - Gov. Federal - Bl. Estrut. ASPS (Invest.)
7.000,00			7.000,00	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS - Gov. Federal - Bl. Manut. ASPS (Custeio-COVID)
1.584.000,00			1.584.000,00	16040000 - Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE
300.000,00			300.000,00	16050000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos de salariais para profissionais da enfermagem
142.000,00			142.000,00	16210000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Gov. Estadual
1.000,00		49.000,00	50.000,00	16310000 - Transf. Gov. Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde
		51.000,00	51.000,00	16320000 - Transf. Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde
		20.000,00	20.000,00	16340000 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde
1.250.000,00			1.250.000,00	16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
17.404.125,00		**1.013.000,00**	**18.417.125,00**	**Total da Secretaria**
17.404.125,00		**1.013.000,00**	**18.417.125,00**	**Total da Unidade**
17.404.125,00		**1.013.000,00**	**18.417.125,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**13**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
		Unidade:	**02.09.001**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
1.704.000,00		100.000,00	1.804.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
356.000,00		20.000,00	376.000,00	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
79.000,00			79.000,00	16610000 - Transferência de Recurso dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS
		51.000,00	51.000,00	16650000 - Transf. de Convênios e Instrumentos - Congêneres - Assistência Social
2.139.000,00		**171.000,00**	**2.310.000,00**	**Total da Secretaria**
2.139.000,00		**171.000,00**	**2.310.000,00**	**Total da Unidade**
2.139.000,00		**171.000,00**	**2.310.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**09**	**FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**
		Unidade:	**02.07.001**	**FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**
624.000,00			624.000,00	15400000 - Transf. FUNDEB - Impostos e Transferências
11.037.000,00			11.037.000,00	15401070 - Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. dos Prof. Educação
101.000,00			101.000,00	15410000 - Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAF
3.735.000,00			3.735.000,00	15411070 - Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAF - destinado a Rem. dos Prof. Educação
		300.000,00	300.000,00	15420000 - Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAT
1.025.000,00			1.025.000,00	15421070 - Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAT - destinado a Rem. dos Prof. Educação
300.000,00			300.000,00	15430000 - Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAR
16.822.000,00		**300.000,00**	**17.122.000,00**	**Total da Secretaria**
16.822.000,00		**300.000,00**	**17.122.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**18**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
		Unidade:	**02.07.002**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
26.000,00		10.000,00	36.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
2.635.355,00		1.596.000,00	4.231.355,00	15001001 - Recurso Não Vinculado de Impostos a Despesa com MDE
		400.000,00	400.000,00	15400000 - Transf. FUNDEB - Impostos e Transferências
		314.000,00	314.000,00	15410000 - Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAF
1.000,00			1.000,00	15420000 - Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAT
471.000,00			471.000,00	15500000 - Transferência do Salário Educação
15.000,00			15.000,00	15510000 - Transf. Recursos do FNDE ao - PDDE
340.000,00			340.000,00	15520000 - Transf. Recursos do FNDE Referentes ao - PNAE
268.000,00			268.000,00	15530000 - Transf. Recursos do FNDE Referentes ao - PNATE
6.000,00			6.000,00	15700000 - Transf. Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação
102.000,00			102.000,00	15710000 - Transf. Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação
		2.000,00	2.000,00	15740000 - Operações de Créditos Vinculadas à Educação
7.000,00		495.000,00	502.000,00	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação
3.871.355,00		**2.817.000,00**	**6.688.355,00**	**Total da Secretaria**
3.871.355,00		**2.817.000,00**	**6.688.355,00**	**Total da Unidade**
20.693.355,00		**3.117.000,00**	**23.810.355,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**6**	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
		Secretaria:	**19**	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
		Unidade:	**02.13.000**	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
6.000,00		50.000,00	56.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
		130.000,00	130.000,00	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
6.000,00		**180.000,00**	**186.000,00**	**Total da Secretaria**
6.000,00		**180.000,00**	**186.000,00**	**Total da Unidade**
6.000,00		**180.000,00**	**186.000,00**	**Total do Órgão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**7**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
		Secretaria:	**20**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
		Unidade:	**02.14.000**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
129.000,00		85.000,00	214.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
		3.000,00	3.000,00	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
129.000,00		**88.000,00**	**217.000,00**	**Total da Secretaria**
129.000,00		**88.000,00**	**217.000,00**	**Total da Unidade**
129.000,00		**88.000,00**	**217.000,00**	**Total do Órgão**
57.026.000,00		**8.572.000,00**	**65.598.000,00**	**Total do Poder**
			68.000.000,00	**Total da DESPESA**

:

:

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS **ORÇAMENTO 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
		Secretaria:	01	CÂMARA MUNICIPAL
		Unidade:	01.01.000	CAMARA MUNICIPAL
2.180.000,00		222.000,00	2.402.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
2.180.000,00		**222.000,00**	**2.402.000,00**	**Total da Secretaria**
2.180.000,00		**222.000,00**	**2.402.000,00**	**Total da Unidade**
2.180.000,00		**222.000,00**	**2.402.000,00**	**Total do Órgão**
2.180.000,00		**222.000,00**	**2.402.000,00**	**Total do Poder**

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS

ORÇAMENTO 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
		Secretaria:	02	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade:	02.01.000	GABINETE DO PREFEITO
445.000,00			445.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.000,00			1.000,00	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/ Ativos - Administração Direta
446.000,00			**446.000,00**	**Total da Secretaria**
446.000,00			**446.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
		Secretaria:	03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
		Unidade:	02.02.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
219.000,00			219.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
219.000,00			**219.000,00**	**Total da Secretaria**
219.000,00			**219.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
		Secretaria:	04	ASSESSORIA TÉCNICA
		Unidade:	02.03.000	ASSESSORIA TÉCNICA
47.000,00			47.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
47.000,00			**47.000,00**	**Total da Secretaria**
47.000,00			**47.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
		Secretaria:	05	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
		Unidade:	02.04.000	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
106.000,00			106.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
106.000,00			**106.000,00**	**Total da Secretaria**
106.000,00			**106.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
		Secretaria:	06	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
		Unidade:	02.05.000	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4.555.150,00		28.000,00	4.583.150,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
441.000,00			441.000,00	15010000 - Outros Recursos Não Vinculados
9.000,00			9.000,00	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
2.000,00			2.000,00	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
5.000,00			5.000,00	17510000 - Recursos a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -
449.000,00			449.000,00	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
20.000,00			20.000,00	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/ Ativos - Administração Direta
10.000,00			10.000,00	18990000 - Outros Recursos Vinculados
5.491.150,00		**28.000,00**	**5.519.150,00**	**Total da Secretaria**
5.491.150,00		**28.000,00**	**5.519.150,00**	**Total da Unidade**

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS **ORÇAMENTO 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**07**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
		Unidade:	**02.06.000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
2.118.670,00			2.118.670,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
2.000,00			2.000,00	15010000 - Outros Recursos Não Vinculados
2.000,00			2.000,00	17080000 - Transf. da União referente à Compensação Fin. de Recursos Minerais
6.000,00			6.000,00	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo
1.000,00			1.000,00	17500000 - Recurso da CIDE
2.129.670,00			**2.129.670,00**	**Total da Secretaria**
2.129.670,00			**2.129.670,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**08**	**SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO**
		Unidade:	**02.07.000**	**SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO**
835.600,00		20.000,00	855.600,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
		100.000,00	100.000,00	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
		300.000,00	300.000,00	17540000 - Recursos de Operações de Crédito
5.100,00			5.100,00	18990010 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia (usar detalhamento)
840.700,00		**420.000,00**	**1.260.700,00**	**Total da Secretaria**
840.700,00		**420.000,00**	**1.260.700,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**10**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
		Unidade:	**02.08.000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
21.000,00			21.000,00	15001002 - Recurso não Vinculado de Impostos a Despesas com ASPS
21.000,00			**21.000,00**	**Total da Secretaria**
21.000,00			**21.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**12**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
		Unidade:	**02.09.000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
204.000,00		20.000,00	224.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
204.000,00		**20.000,00**	**224.000,00**	**Total da Secretaria**
204.000,00		**20.000,00**	**224.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**14**	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
		Unidade:	**02.09.002**	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
228.000,00			228.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
228.000,00			**228.000,00**	**Total da Secretaria**
228.000,00			**228.000,00**	**Total da Unidade**

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS

ORÇAMENTO 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
		Secretaria:	15	SEC. MUN. DE INFRA-ESTR. E SERVS PÚBLICOS
		Unidade:	02.10.000	SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS
5.560.000,00		1.202.000,00	6.762.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
60.000,00		1.430.000,00	1.490.000,00	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
		403.000,00	403.000,00	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
		100.000,00	100.000,00	17060000 - Transferência Especial da União
6.000,00			6.000,00	17080000 - Transf. da União referente à Compensação Fin. de Recursos Minerais
614.000,00			614.000,00	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo
12.000,00			12.000,00	17500000 - Recurso da CIDE
1.000,00			1.000,00	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/ Ativos - Administração Direta
6.253.000,00		**3.135.000,00**	**9.388.000,00**	**Total da Secretaria**
6.253.000,00		**3.135.000,00**	**9.388.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
		Secretaria:	16	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
		Unidade:	02.11.000	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
341.000,00		220.000,00	561.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.000,00		100.000,00	101.000,00	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
		80.000,00	80.000,00	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
342.000,00		**400.000,00**	**742.000,00**	**Total da Secretaria**
342.000,00		**400.000,00**	**742.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
		Secretaria:	17	SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE
		Unidade:	02.12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
327.000,00			327.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
327.000,00			**327.000,00**	**Total da Secretaria**
327.000,00			**327.000,00**	**Total da Unidade**
16.654.520,00		**4.003.000,00**	**20.657.520,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS
		Secretaria:	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
		Unidade:	02.08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
9.569.125,00		293.000,00	9.862.125,00	15001002 - Recurso não Vinculado de Impostos a Despesas com ASPS
4.551.000,00			4.551.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS - Gov. Federal - Bl. Manut. ASPS (Custeio)
		600.000,00	600.000,00	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS - Gov. Federal - Bl. Estrut. ASPS (Invest.)
7.000,00			7.000,00	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS - Gov. Federal - Bl. Manut. ASPS
1.584.000,00			1.584.000,00	16040000 - Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE
300.000,00			300.000,00	16050000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento
142.000,00			142.000,00	16210000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Gov. Estadual
1.000,00		49.000,00	50.000,00	16310000 - Transf. Gov. Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde
		51.000,00	51.000,00	16320000 - Transf. Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde
		20.000,00	20.000,00	16340000 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde
1.250.000,00			1.250.000,00	16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS — **ORÇAMENTO 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
17.404.125,00		**1.013.000,00**	**18.417.125,00**	**Total da Secretaria**
17.404.125,00		**1.013.000,00**	**18.417.125,00**	**Total da Unidade**
17.404.125,00		**1.013.000,00**	**18.417.125,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**13**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
		Unidade:	**02.09.001**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
1.704.000,00		100.000,00	1.804.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
356.000,00		20.000,00	376.000,00	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
79.000,00			79.000,00	16610000 - Transferência de Recurso dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS
		51.000,00	51.000,00	16650000 - Transf. de Convênios e Instrumentos - Congêneres - Assistência Social
2.139.000,00		**171.000,00**	**2.310.000,00**	**Total da Secretaria**
2.139.000,00		**171.000,00**	**2.310.000,00**	**Total da Unidade**
2.139.000,00		**171.000,00**	**2.310.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**09**	**FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**
		Unidade:	**02.07.001**	**FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**
624.000,00			624.000,00	15400000 - Transf. FUNDEB - Impostos e Transferências
11.037.000,00			11.037.000,00	15401070 - Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. dos Prof. Educação
101.000,00			101.000,00	15410000 - Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAF
3.735.000,00			3.735.000,00	15411070 - Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAF - destinado a Rem. dos Prof.
		300.000,00	300.000,00	15420000 - Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAT
1.025.000,00			1.025.000,00	15421070 - Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAT - destinado a Rem. dos Prof.
300.000,00			300.000,00	15430000 - Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAR
16.822.000,00		**300.000,00**	**17.122.000,00**	**Total da Secretaria**
16.822.000,00		**300.000,00**	**17.122.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**18**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
		Unidade:	**02.07.002**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
26.000,00		10.000,00	36.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
2.635.355,00		1.596.000,00	4.231.355,00	15001001 - Recurso Não Vinculado de Impostos a Despesa com MDE
		400.000,00	400.000,00	15400000 - Transf. FUNDEB - Impostos e Transferências
		314.000,00	314.000,00	15410000 - Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAF
1.000,00			1.000,00	15420000 - Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAT
471.000,00			471.000,00	15500000 - Transferência do Salário Educação
15.000,00			15.000,00	15510000 - Transf. Recursos do FNDE ao - PDDE
340.000,00			340.000,00	15520000 - Transf. Recursos do FNDE Referentes ao - PNAE
268.000,00			268.000,00	15530000 - Transf. Recursos do FNDE Referentes ao - PNATE
6.000,00			6.000,00	15700000 - Transf. Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação
102.000,00			102.000,00	15710000 - Transf. Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação
		2.000,00	2.000,00	15740000 - Operações de Créditos Vinculadas à Educação
7.000,00		495.000,00	502.000,00	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação
3.871.355,00		**2.817.000,00**	**6.688.355,00**	**Total da Secretaria**
3.871.355,00		**2.817.000,00**	**6.688.355,00**	**Total da Unidade**
20.693.355,00		**3.117.000,00**	**23.810.355,00**	**Total do Órgão**

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS **ORÇAMENTO 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	6	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
		Secretaria:	19	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
		Unidade:	02.13.000	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
6.000,00		50.000,00	56.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
		130.000,00	130.000,00	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
6.000,00		**180.000,00**	**186.000,00**	**Total da Secretaria**
6.000,00		**180.000,00**	**186.000,00**	**Total da Unidade**
6.000,00		**180.000,00**	**186.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	7	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
		Secretaria:	20	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
		Unidade:	02.14.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
129.000,00		85.000,00	214.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
		3.000,00	3.000,00	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
129.000,00		**88.000,00**	**217.000,00**	**Total da Secretaria**
129.000,00		**88.000,00**	**217.000,00**	**Total da Unidade**
129.000,00		**88.000,00**	**217.000,00**	**Total do Órgão**
57.026.000,00		**8.572.000,00**	**65.598.000,00**	**Total do Poder**
			68.000.000,00	**Total da DESPESA**

:

:

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR UNIDADE **ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 01.01.000 - CAMARA MUNICIPAL				
		2.178.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.706.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.706.000,00			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	472.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
472.000,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		224.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	224.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
224.000,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		2.402.000,00	**Total da Unidade**	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR UNIDADE **ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 02.01.000 - GABINETE DO PREFEITO				
		435.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	371.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
371.000,00			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	64.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
64.000,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		11.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	11.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
11.000,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		446.000,00	**Total da Unidade**	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR UNIDADE **ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 02.02.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
		214.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	183.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
183.000,00			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	31.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
31.000,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		5.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	5.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
5.000,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		219.000,00	**Total da Unidade**	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR UNIDADE **ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 02.03.000 - ASSESSORIA TÉCNICA				
		46.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	3.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.000,00			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	43.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
43.000,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		47.000,00	**Total da Unidade**	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR UNIDADE **ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 02.04.000 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO				
		105.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	96.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
96.000,00			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	9.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
9.000,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		106.000,00	**Total da Unidade**	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR UNIDADE **ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 02.05.000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
		5.382.150,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.515.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.515.000,00			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	2.867.150,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.867.150,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		137.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	137.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
137.000,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		5.519.150,00	**Total da Unidade**	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR UNIDADE **ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 02.06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
		1.075.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	430.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
430.000,00			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.000,00		3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
1.000,00			3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	644.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
644.000,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		411.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	11.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
11.000,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	400.000,00		4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA
400.000,00			4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		643.670,00	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
	643.670,00		9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
643.670,00			9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
		2.129.670,00	**Total da Unidade**	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR UNIDADE **ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 02.07.000 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO				
		833.600,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	100.600,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.600,00			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	733.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
733.000,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		427.100,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	427.100,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
427.100,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.260.700,00	**Total da Unidade**	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR UNIDADE **ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 02.07.001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
		16.799.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	15.803.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
15.803.000,00			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	996.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
996.000,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		323.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	323.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
323.000,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		17.122.000,00	**Total da Unidade**	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR UNIDADE **ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 02.07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		3.849.355,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.014.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.014.000,00			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	2.835.355,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.835.355,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		2.839.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	2.839.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
2.839.000,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		6.688.355,00	**Total da Unidade**	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR UNIDADE **ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 02.08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
		19.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	5.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
5.000,00			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	14.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
14.000,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		2.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	2.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
2.000,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		21.000,00	**Total da Unidade**	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR UNIDADE **ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 02.08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
		17.220.125,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	10.622.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
10.620.000,00			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	6.598.125,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
181.000,00			3.3.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
6.417.125,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.197.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.197.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.195.000,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		18.417.125,00	**Total da Unidade**	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR UNIDADE **ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 02.09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		202.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	186.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
186.000,00			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	16.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOESPRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
15.000,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		22.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	22.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
22.000,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		224.000,00	**Total da Unidade**	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR UNIDADE **ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 02.09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		2.109.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	738.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
738.000,00			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.371.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.371.000,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		201.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	201.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
201.000,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		2.310.000,00	**Total da Unidade**	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR UNIDADE **ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 02.09.002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
		224.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	192.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
192.000,00			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	32.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
32.000,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		4.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	4.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.000,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		228.000,00	**Total da Unidade**	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR UNIDADE **ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 02.10.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS				
		6.098.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	922.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
922.000,00			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	5.176.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.176.000,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		3.290.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	3.290.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.290.000,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		9.388.000,00	**Total da Unidade**	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR UNIDADE **ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 02.11.000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
		371.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	295.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
295.000,00			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	76.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
76.000,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		371.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	371.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
371.000,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		742.000,00	**Total da Unidade**	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR UNIDADE **ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 02.12.000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE				
		263.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	90.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90.000,00			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	173.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
173.000,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		64.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	64.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
64.000,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		327.000,00	**Total da Unidade**	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR UNIDADE **ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 02.13.000 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
		5.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.000,00			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	3.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.000,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		181.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	181.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
181.000,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		186.000,00	**Total da Unidade**	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR UNIDADE **ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 02.14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
		40.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.000,00			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	38.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
38.000,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		177.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	177.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
177.000,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		217.000,00	**Total da Unidade**	
		68.000.000,00	**Total da DESPESA**	

:

:

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		Poder:	**1**	**Poder Legislativo**	
		Órgão:	**1**	**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**	
		Secretaria:	**01**	**CÂMARA MUNICIPAL**	
		Unidade:	**01.01.000**	**CAMARA MUNICIPAL**	
PROJETO			**01.031.109.1.001**	**AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL**	
		222.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		222.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**01.031.109.2.001**	**ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS**	
1.706.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
472.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
2.180.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
2.180.000,00		**222.000,00**	**=**	**2.402.000,00**	**Total da Secretaria**
2.180.000,00		**222.000,00**	**=**	**2.402.000,00**	**Total da Unidade**
2.180.000,00		**222.000,00**	**=**	**2.402.000,00**	**Total do Órgão**
2.180.000,00		**222.000,00**	**=**	**2.402.000,00**	**Total do Poder**

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		Poder:	2	Poder Executivo	
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	
		Secretaria:	02	GABINETE DO PREFEITO	
		Unidade:	02.01.000	GABINETE DO PREFEITO	
ATIVIDADE			04.122.108.2.002	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS	
371.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
64.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
11.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
446.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
446.000,00			=	**446.000,00 Total da Secretaria**	
446.000,00			=	**446.000,00 Total da Unidade**	
		Secretaria:	03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
		Unidade:	02.02.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
ATIVIDADE			02.061.108.2.003	GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA PROCURADORIA	
183.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
31.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
219.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
219.000,00			=	**219.000,00 Total da Secretaria**	
219.000,00			=	**219.000,00 Total da Unidade**	
		Secretaria:	04	ASSESSORIA TÉCNICA	
		Unidade:	02.03.000	ASSESSORIA TÉCNICA	
ATIVIDADE			04.121.106.2.004	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO	
3.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
43.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
47.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
47.000,00			=	**47.000,00 Total da Secretaria**	
47.000,00			=	**47.000,00 Total da Unidade**	
		Secretaria:	05	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
		Unidade:	02.04.000	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
ATIVIDADE			04.124.106.2.005	DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO	
96.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
9.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
106.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
106.000,00			=	**106.000,00 Total da Secretaria**	
106.000,00			=	**106.000,00 Total da Unidade**	
		Secretaria:	06	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
		Unidade:	02.05.000	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
PROJETO			04.122.106.1.002	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
		20.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		20.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			04.122.110.1.059	ISNTITUIR O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
		8.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		8.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			04.122.106.2.006	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	
2.514.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.856.150,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
116.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
5.486.150,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**04.122.110.2.087**	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO M.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
1.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
5.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
5.491.150,00		**28.000,00**	**=**	**5.519.150,00**	**Total da Secretaria**
5.491.150,00		**28.000,00**	**=**	**5.519.150,00**	**Total da Unidade**
		Secretaria:	**07**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
		Unidade:	**02.06.000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
ATIVIDADE			**04.123.107.2.007**	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES FINANCEIRAS**	
429.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
33.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
11.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
473.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**28.846.107.2.008**	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**	
1.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
1.000,00			32 -	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	
611.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
400.000,00			46 -	AMORTIZACAO DA DIVIDA	
1.013.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**99.999.107.2.009**	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	
643.670,00			99 -	RESERVA DE CONTINGENCIA	
643.670,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
2.129.670,00			**=**	**2.129.670,00**	**Total da Secretaria**
2.129.670,00			**=**	**2.129.670,00**	**Total da Unidade**
		Secretaria:	**08**	**SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO**	
		Unidade:	**02.07.000**	**SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO**	
PROJETO			**27.812.104.1.006**	**CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. QUADRAS POLIESPORTIVAS,CAMPOS DE FUTEBOL E GINASIO DE ESPORTE**	
		110.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		110.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**27.812.101.1.030**	**CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL**	
		310.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		310.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**13.392.104.2.014**	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**	
100.600,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
733.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
7.100,00			44 -	INVESTIMENTOS	
840.700,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
840.700,00		**420.000,00**	**=**	**1.260.700,00**	**Total da Secretaria**
840.700,00		**420.000,00**	**=**	**1.260.700,00**	**Total da Unidade**
		Secretaria:	**15**	**SEC. MUN. DE INFRA-ESTR. E SERVS PÚBLICOS**	
		Unidade:	**02.10.000**	**SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS**	
PROJETO			**17.511.104.1.014**	**AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS**	
		11.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		11.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.451.104.1.015**	**PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**	
		910.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		910.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
PROJETO			25.752.104.1.016	AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA REDE PUBLICA	
		10.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		10.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			15.451.104.1.017	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
		610.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		610.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			26.782.104.1.018	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIARIO	
		90.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		90.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			26.782.104.1.019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		100.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		100.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			15.451.104.1.021	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
		190.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		190.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			15.451.104.1.032	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO POV. AGUA DOCE	
		110.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		110.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			20.511.104.1.033	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE AGUA PARA ATENDIMENTO A ZONA RURAL	
		30.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		30.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			23.692.104.1.034	CONSTRUÇÃO DE MERCADO DE PEQUENO PORTE NO POV. DE BOA VISTA	
		50.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		50.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			13.392.104.1.035	CONSTRUÇÃO DE UM PALCO PARA EVENTOS NO POV. SANTA ROSA	
		300.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		300.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			15.451.104.1.038	INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO EM RUAS E REPARTIÇÃO PUBLICAS	
		100.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		100.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			15.451.104.1.041	IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NA SEDE E DISTRITOS	
		2.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		2.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		4.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			15.451.104.1.060	PAVIMENTAÇÃO DE RUA POV. STA. ROSA	
		20.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		20.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			15.451.104.1.062	PAVIMENTAÇÃO DE RUA DE ACESSO AO CEMITÉRIO POV. CANTINHO	
		100.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		100.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			15.451.104.1.063	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BOREL - CANTINHO	
		500.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		500.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			25.752.104.2.061	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
96.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
99.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			15.452.104.2.062	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
1.537.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
7.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
1.544.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**17.512.104.2.063**	**MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA**	
801.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
806.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**15.452.104.2.064**	**GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA CIDE**	
8.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
12.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**15.452.104.2.065**	**DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**	
922.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.206.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
28.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
3.156.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**15.451.104.2.070**	**GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FEP / ROYALTIES / CFM**	
510.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
110.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
620.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**15.451.104.2.092**	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**	
16.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
16.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
6.253.000,00		**3.135.000,00**	**=**	**9.388.000,00**	**Total da Secretaria**
6.253.000,00		**3.135.000,00**	**=**	**9.388.000,00**	**Total da Unidade**
		Secretaria:	**16**	**SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
		Unidade:	**02.11.000**	**SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
PROJETO			**20.606.104.1.022**	**AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA**	
		60.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		60.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**20.606.104.1.023**	**AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E IMPLEMENTOS AGRICOLA**	
		100.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		100.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**23.605.104.1.024**	**AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**	
		130.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		130.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**20.606.104.1.056**	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		50.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		60.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**20.601.105.1.067**	**CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE PLANTAS**	
		30.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		20.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		50.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**20.606.111.2.069**	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
295.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
36.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
11.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
342.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
342.000,00		**400.000,00**	**=**	**742.000,00**	**Total da Secretaria**
342.000,00		**400.000,00**	**=**	**742.000,00**	**Total da Unidade**
		Secretaria:	**17**	**SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE**	
		Unidade:	**02.12.000**	**SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
ATIVIDADE				18.541.105.2.068	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
16.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
19.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				04.121.106.2.071	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
90.000,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
152.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
6.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
248.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				18.541.104.2.091	PROJETO COLETA SELETIVA DO MUNICIPIO DE CRISTOPOLIS
5.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
55.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
60.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
327.000,00			=	327.000,00	Total da Secretaria
327.000,00			=	327.000,00	Total da Unidade
16.201.520,00		3.983.000,00	=	20.184.520,00	Total do Órgão
			Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS
			Secretaria:	09	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
			Unidade:	02.07.001	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO				12.361.101.1.007	AMPLIAÇÃO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
		300.000,00		44 -	INVESTIMENTOS
		300.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE				12.361.101.2.028	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
13.811.000,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
13.811.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				12.361.101.2.029	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
5.000,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
993.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
21.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
1.019.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				12.365.101.2.088	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 70%
1.985.000,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.985.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				12.365.101.2.089	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%
2.000,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
7.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
16.822.000,00		300.000,00	=	17.122.000,00	Total da Secretaria
16.822.000,00		300.000,00	=	17.122.000,00	Total da Unidade
			Secretaria:	18	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
			Unidade:	02.07.002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROJETO				12.365.101.1.003	CONSTRUÇÃO,REF. E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS
		524.000,00		44 -	INVESTIMENTOS
		524.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				12.361.101.1.004	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. DE ESCOLAS DO ENSINO BASICO
		210.000,00		44 -	INVESTIMENTOS
		210.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				12.361.101.1.005	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR DE PEQUENO,MEDIO E GRANDE PORTE
		202.000,00		44 -	INVESTIMENTOS

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		202.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.361.101.1.031**	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
		50.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		50.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.361.101.1.042**	**CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NO COLÉGIO SÃO PEDRO NA SEDE**	
		430.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		430.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.361.101.1.043**	**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS NA SEDE**	
		360.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		360.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.361.101.1.044**	**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS COM GINÁSIO NO DISTRITO SITIO DE ERMENEGÍDIO**	
		210.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		210.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.361.101.1.045**	**CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO NA ESCOLA ÁGUA DOCE**	
		210.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		210.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.361.101.1.046**	**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 02 SALAS NA LOCALIDADE DE POÇO NOVO**	
		200.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		200.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.361.101.1.047**	**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA**	
		150.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		150.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.361.101.1.048**	**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA MERENDA**	
		50.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		50.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.361.101.1.049**	**AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA**	
		10.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		10.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.361.101.1.050**	**CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS**	
		151.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		151.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.361.101.1.051**	**AQUISIÇÃO DE CARRO FRIGORÍFICO P/ MERENDA ESCOLAR**	
		60.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		60.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**12.365.101.2.010**	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL**	
14.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
7.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
23.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.101.2.011**	**GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS**	
981.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
1.401.355,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
2.385.355,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.101.2.013**	**APOIO AS ATIVIDADE EDUCACIONAIS**	
14.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
115.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
132.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.101.2.015**	**ATENDIMENTO AO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
351.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
351.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.101.2.020**	**ATENDIMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**	
12.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
15.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.101.2.023**	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - SALARIO EDUCAÇÃO**	
469.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
471.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.101.2.024**	**DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE**	
267.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
268.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.101.2.027**	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE**	
103.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
103.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.101.2.029**	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**	
1.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.101.2.072**	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - REC. VINCULADOS**	
9.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
13.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.101.2.076**	**DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**	
5.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
8.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
15.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.101.2.084**	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA**	
60.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
60.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.122.101.2.090**	**Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Educação**	
33.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
34.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
3.871.355,00		**2.817.000,00**	**=**	**6.688.355,00**	**Total da Secretaria**
3.871.355,00		**2.817.000,00**	**=**	**6.688.355,00**	**Total da Unidade**
20.693.355,00		**3.117.000,00**	**=**	**23.810.355,00**	**Total do Órgão**
		Órgão:	**6**	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
		Secretaria:	**19**	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
		Unidade:	**02.13.000**	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
PROJETO			**20.606.111.1.029**	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**	
		180.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		180.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**20.606.111.2.082**	**DESENV.DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
2.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
6.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
6.000,00		**180.000,00**	**=**	**186.000,00**	**Total da Secretaria**
6.000,00		**180.000,00**	**=**	**186.000,00**	**Total da Unidade**
6.000,00		**180.000,00**	**=**	**186.000,00**	**Total do Órgão**
		Órgão:	**7**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**	
		Secretaria:	**20**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
		Unidade:	**02.14.000**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
PROJETO			**18.541.104.1.057**	**RECUPERAÇÃO DE NASCENTE E MATA AUXILIARES**	
		1.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		1.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		2.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**18.541.104.1.058**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO**	
		5.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		5.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**18.543.104.1.066**	**Desenvolvimento e Execução do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD**	
		16.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		65.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		81.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**18.541.105.2.083**	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE MEIO AMBIENTE**	
2.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
21.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
106.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
129.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
129.000,00		**88.000,00**	**=**	**217.000,00**	**Total da Secretaria**
129.000,00		**88.000,00**	**=**	**217.000,00**	**Total da Unidade**
129.000,00		**88.000,00**	**=**	**217.000,00**	**Total do Órgão**
37.029.875,00		**7.368.000,00**	**=**	**44.397.875,00**	**Total do Poder**
				46.799.875,00	**Total da DESPESA**

:

:

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
			Poder: 2	Poder Executivo	
			Órgão: 2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	
			Secretaria: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
			Unidade: 02.08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE			10.302.102.2.030	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE	
5.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
14.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
21.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
21.000,00			**=**	**21.000,00 Total da Secretaria**	
21.000,00			**=**	**21.000,00 Total da Unidade**	
			Secretaria: 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
			Unidade: 02.09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROJETO			08.244.103.1.012	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		20.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		20.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			08.244.103.2.048	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
186.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
16.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
204.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
204.000,00		**20.000,00**	**=**	**224.000,00 Total da Secretaria**	
204.000,00		**20.000,00**	**=**	**224.000,00 Total da Unidade**	
			Secretaria: 14	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
			Unidade: 02.09.002	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
ATIVIDADE			08.243.103.2.057	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	
183.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
11.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
195.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			08.243.103.2.058	DESENVOLVIMENTO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
9.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
13.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			08.243.103.2.059	DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
3.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
6.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
10.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			08.243.103.2.060	DESENVOLVIMENTO DO POLITICAS PUBLICAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	
3.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
6.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
10.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
228.000,00			**=**	**228.000,00 Total da Secretaria**	
228.000,00			**=**	**228.000,00 Total da Unidade**	
453.000,00		**20.000,00**	**=**	**473.000,00 Total do Órgão**	
			Órgão: 3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS	
			Secretaria: 11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		Unidade:	02.08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
PROJETO			10.302.102.1.008	CONSTRUIR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-USB	
		254.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		254.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			10.302.102.1.025	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SAMU	
		150.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		150.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			10.301.102.1.026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		114.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		124.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			10.301.102.1.027	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE	
		18.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		137.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		155.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			10.301.102.1.028	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	
		100.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		100.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			10.302.102.1.052	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	
		60.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		60.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			10.301.102.1.053	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTO AO TFD	
		90.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		90.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			10.301.102.1.065	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA POV. MATA DO CEDRO	
		80.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		80.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			10.301.102.2.031	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF	
1.955.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
228.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
53.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
2.236.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.305.102.2.032	DESENVOLVIMENTO DO PÍSO FIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - PFVPS	
5.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
6.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
13.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.301.102.2.033	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS - PACS	
1.590.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
17.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.612.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.301.102.2.034	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL	
491.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
8.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
502.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.301.102.2.035	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	
8.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
9.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
19.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.102.2.036**	**GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS**	
2.443.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
4.603.125,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
93.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
7.139.125,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.304.102.2.037**	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA**	
4.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
7.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
12.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.102.2.038**	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD**	
268.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
268.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.102.2.039**	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES EM ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - PAB**	
469.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
166.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
641.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.102.2.040**	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU**	
669.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
209.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
11.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
889.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.102.2.041**	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SIA - NORMAL**	
4.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
8.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
15.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.303.102.2.043**	**PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA**	
27.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
76.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
108.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.102.2.044**	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL**	
14.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
16.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
33.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.102.2.045**	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO**	
2.442.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
584.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
11.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
3.037.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.102.2.046**	**CONSORCIO DE SAUDE - CONSOB_POLICLINICA**	
2.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
181.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
185.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.305.102.2.067**	**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACE**	
490.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
26.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
522.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.102.2.073**	**GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. VINCULADOS**	
3.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
9.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
14.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.303.102.2.074**	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO QUALIFAR-SUS**	
43.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
44.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.122.102.2.077**	**ENFRENTAMENTO COVID-19 - REC. DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMP.**	
1.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
4.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
7.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.102.2.078**	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
5.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
12.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
18.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.102.2.094**	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DE SAÚDE**	
90.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
90.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
17.404.125,00		**1.013.000,00**	**=**	**18.417.125,00**	**Total da Secretaria**
17.404.125,00		**1.013.000,00**	**=**	**18.417.125,00**	**Total da Unidade**
17.404.125,00		**1.013.000,00**	**=**	**18.417.125,00**	**Total do Órgão**
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTÓPOLIS**	
		Secretaria:	**13**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
		Unidade:	**02.09.001**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROJETO			**08.244.103.1.054**	**CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR**	
		101.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		101.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**08.244.103.1.055**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS**	
		70.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		70.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**08.244.103.2.050**	**DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**	
612.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
1.038.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.653.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.103.2.052**	**GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
63.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
45.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
110.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.103.2.053**	**GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS**	
8.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
20.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
32.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.103.2.054**	**GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FÁMILIA E DO CADASTRO ÚNICO**	
17.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
18.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
41.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.103.2.055**	**GESTÃO DOS RECURSOS DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS**	
4.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
9.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
15.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.103.2.056**	**GESTÃO DOS RECURSOS TRANSF. DO ESTADO (FEAS)**	
26.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
44.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
9.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
79.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.103.2.075**	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FMAS - REC. VINCULADOS**	
8.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
86.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
98.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.103.2.085**	**FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE DE ASSISTÊNCIA**	
45.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
45.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.103.2.086**	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULO**	
55.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
55.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.103.2.093**	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA**	
11.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
11.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
2.139.000,00		**171.000,00**	**=**	**2.310.000,00**	**Total da Secretaria**
2.139.000,00		**171.000,00**	**=**	**2.310.000,00**	**Total da Unidade**
2.139.000,00		**171.000,00**	**=**	**2.310.000,00**	**Total do Órgão**
19.996.125,00		**1.204.000,00**	**=**	**21.200.125,00**	**Total do Poder**
				21.200.125,00	**Total da DESPESA**

:

:

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR UNIDADE - RESUMO **ORÇAMENTO 2024**

Código	Descrição	Valor R$
10.10.00	CAMARA MUNICIPAL	2.402.000,00
20.10.00	GABINETE DO PREFEITO	446.000,00
20.20.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	219.000,00
20.30.00	ASSESSORIA TÉCNICA	47.000,00
20.40.00	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	106.000,00
20.50.00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5.519.150,00
20.60.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.129.670,00
20.70.00	SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO	1.260.700,00
20.70.01	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	17.122.000,00
20.70.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	6.688.355,00
20.80.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21.000,00
20.80.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	18.417.125,00
20.90.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	224.000,00
20.90.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.310.000,00
20.90.02	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	228.000,00
21.00.00	SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS	9.388.000,00
21.10.00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	742.000,00
21.20.00	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	327.000,00
21.30.00	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	186.000,00
21.40.00	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	217.000,00
Quant. Registros: 20	**Total**	**68.000.000,00**

:

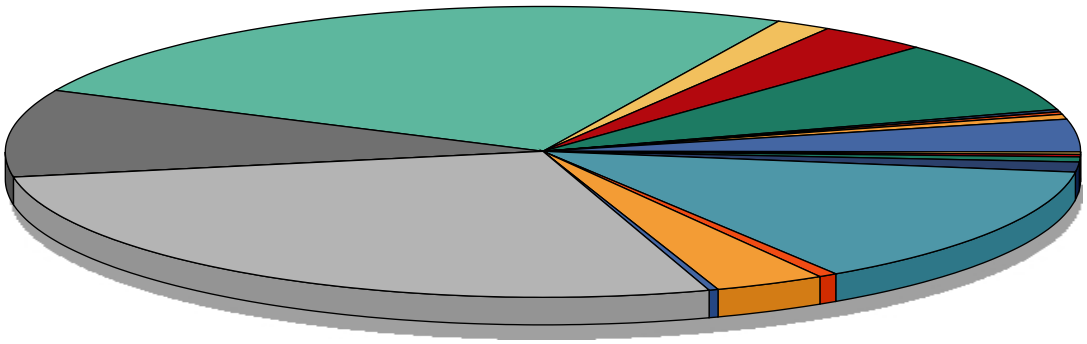
:

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DESPESA POR UNIDADE - RESUMO ORÇAMENTO 2024

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.402.000	CAMARA MUNICIPAL	446.000	GABINETE DO PREFEITO
219.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	47.000	ASSESSORIA TÉCNICA
106.000	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	5.519.150	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.129.670	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.260.700	SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO
17.122.000	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	6.688.355	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18.417.125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
224.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.310.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
228.000	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	9.388.000	SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS
742.000	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	327.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
186.000	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	217.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

4. ANEXOS DA LEI 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Orçamento 2024

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Fonte de Recurso	Valor	Valor
Receitas Correntes		**71.807.300,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.552.700,00	
Contribuições	5.000,00	
Receita Patrimonial	875.000,00	
Receita de Serviços	1.254.000,00	
Transferências Correntes	67.081.600,00	
Outras Receitas Correntes	39.000,00	
Receitas de Capital		**3.633.000,00**
Operações de Crédito	321.000,00	
Alienação de Bens	22.000,00	
Transferências de Capital	3.290.000,00	
Dedução da Receita orçamentária		**-7.440.300,00**
	TOTAL	**68.000.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS		
Judiciária		219.000,00
Administração		6.839.150,00
Assistência Social		452.000,00
Saúde		21.000,00
Cultura		1.140.700,00
Urbanismo		7.892.000,00
Saneamento		817.000,00
Gestão Ambiental		79.000,00
Agricultura		642.000,00
Comércio e Serviços		180.000,00
Energia		109.000,00
Transporte		190.000,00
Desporto e Lazer		420.000,00
Encargos especiais		1.013.000,00
Reserva de Contingência		643.670,00
	Total	**20.657.520,00**
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS		
Legislativa		2.402.000,00
	Total	**2.402.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS		
Saúde		18.417.125,00
	Total	**18.417.125,00**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTÓPOLIS		
Assistência Social		2.310.000,00
	Total	**2.310.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS		
Educação		23.810.355,00
	Total	**23.810.355,00**
FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Agricultura		186.000,00
	Total	**186.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		
Gestão Ambiental		217.000,00
	Total	**217.000,00**
Quant. Registros: 21	**Total Geral**	**68.000.000,00**

Funções	Valor R$
Legislativa	2.402.000,00
Judiciária	219.000,00
Administração	6.839.150,00

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Orçamento 2024

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Funções	Valor R$
Assistência Social	2.762.000,00
Saúde	18.438.125,00
Educação	23.810.355,00
Cultura	1.140.700,00
Urbanismo	7.892.000,00
Saneamento	817.000,00
Gestão Ambiental	296.000,00
Agricultura	828.000,00
Comércio e Serviços	180.000,00
Energia	109.000,00
Transporte	190.000,00
Desporto e Lazer	420.000,00
Encargos especiais	1.013.000,00
Reserva de Contingência	643.670,00
Total	**68.000.000,00**

:

:

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		**71.807.300,00**	**3-DESPESA CORRENTE**		**57.468.230,00**
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.552.700,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.275.600,00	
12-Contribuições	5.000,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000,00	
13-Receita Patrimonial	875.000,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.191.630,00	
16-Receita de Serviços	1.254.000,00				
17-Transferências Correntes	67.081.600,00				
19-Outras Receitas Correntes	39.000,00				
Total		**71.807.300,00**	**Total**		**57.468.230,00**
2-RECEITA DE CAPITAL		**3.633.000,00**	**4-DESPESA DE CAPITAL**		**9.888.100,00**
21-Operações de Crédito	321.000,00		44-INVESTIMENTOS	9.488.100,00	
22-Alienação de Bens	22.000,00		46-AMORTIZACAO DA DIVIDA	400.000,00	
24-Transferências de Capital	3.290.000,00				
Total		**3.633.000,00**	**Total**		**9.888.100,00**
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**0,00**
Total		**0,00**	**Total**		**0,00**
9-REDUTORA		**-7.440.300,00**	**9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**643.670,00**
			99-RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 643.670,00	
Total		**-7.440.300,00**	**Total**		**643.670,00**
Total da RECEITA		**68.000.000,00**	**Total da DESPESA**		**68.000.000,00**

:

:

SIAFIC -

Página: 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL — **EXERCÍCIO DE 2024**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
		71.807.300,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes
	2.552.700,00		1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
2.103.700,00			1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos
200.000,00			1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio
77.000,00			1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
1.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
1.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
55.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
20.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
123.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
117.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
1.000,00			1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
4.000,00			1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
965.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
547.000,00			1.1.1.3.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF
547.000,00			1.1.1.3.01.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal
1.000,00			1.1.1.3.02.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos
1.000,00			1.1.1.3.02.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal
417.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
139.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
139.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
278.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
278.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
938.700,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
938.700,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços
938.700,00			1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
934.700,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
1.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas
449.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas
304.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
51.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
48.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
1.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
187.000,00			1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações
4.000,00			1.1.2.1.02.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais
1.000,00			1.1.2.1.02.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
1.000,00			1.1.2.1.02.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.02.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.02.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
179.000,00			1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL — **EXERCÍCIO DE 2024**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
126.000,00			1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
3.000,00			1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora
38.000,00			1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa
12.000,00			1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
4.000,00			1.1.2.1.02.3.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais
1.000,00			1.1.2.1.02.3.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
1.000,00			1.1.2.1.02.3.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.02.3.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.02.3.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
35.000,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
31.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
1.000,00			1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.04.0.7.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.04.0.8.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa
31.000,00			1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
28.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
1.000,00			1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
145.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
145.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral
139.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
4.000,00			1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
	5.000,00		1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições
5.000,00			1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
5.000,00			1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
5.000,00			1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
5.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
	875.000,00		1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial
14.000,00			1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
14.000,00			1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
1.000,00			1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação
1.000,00			1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos
1.000,00			1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal
12.000,00			1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos
12.000,00			1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal
1.000,00			1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias
1.000,00			1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal
860.000,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários
860.000,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias
860.000,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários
860.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-Royalties
136.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-FUNDEB
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-SAUDE 15%

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL — **EXERCÍCIO DE 2024**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado- Educação 25%
130.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-SUS-14
21.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-FNAS 29
17.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-FNDE
11.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-Salário Educação
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado - CIDE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura da Bahia
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios - FMAS
28.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios - Prefeitura
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-outros rec.vinculados
355.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Dep. Bancários recurso não vinculados
122.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	Remuneração de Dep. Bancários recurso não vinculados de Impostos e Transferências
1.000,00			1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais
1.000,00			1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais
1.000,00			1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais
1.000,00			1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal
	1.254.000,00		1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços
3.000,00			1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
3.000,00			1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1.000,00			1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral
1.000,00			1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
1.000,00			1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos
1.000,00			1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal
1.000,00			1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização
1.000,00			1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal
1.250.000,00			1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde
1.250.000,00			1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde
1.145.000,00			1.6.3.1.50.0.0.00.00.00	Serviços Hospitalares
1.145.000,00			1.6.3.1.50.0.1.00.00.00	Serviços Hospitalares - Principal
1.145.000,00			1.6.3.1.50.0.1.01.01.00	Serviços Hospitalares - AIH/SUS
105.000,00			1.6.3.1.53.0.0.00.00.00	Serviços Ambulatoriais
105.000,00			1.6.3.1.53.0.1.00.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal
105.000,00			1.6.3.1.53.0.1.01.01.00	Serviços Ambulatoriais - SIA/SUS
1.000,00			1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços
1.000,00			1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços
1.000,00			1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços
1.000,00			1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal
	67.081.600,00		1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes
49.518.500,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
35.103.500,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
35.100.000,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
32.000.000,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
32.000.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
3.100.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
3.100.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
1.000.000,00			1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Conta entregue no mês de dezembro - Principal
1.100.000,00			1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Conta entregue no mês de julho - Principal

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL — **EXERCÍCIO DE 2024**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
1.000.000,00			1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Conta entregue no mês de setembro - Principal
3.500,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
3.500,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
622.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
1.000,00			1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM
1.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
621.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
1.000,00			1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89
1.000,00			1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
620.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
620.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
6.312.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
6.312.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
5.138.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
5.138.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
2.309.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Incentivo Financeiro APS
1.422.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	Agentes Comunitários de Saúde - PACS
283.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	Incentivo Para Ações Estratégicas
1.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	Incremento Temporário ao Custeio Atenção Básica
123.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	Programa de Informatização da Atenção Primária a Saúde -APS
1.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.99.00	Outras Transferências Recursos da Atenção Básica
341.000,00			1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada
341.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
337.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	SAMU 192
1.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.02.00	FAEC - Fundo das ações Estratégicas e de Compensação
1.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.03.00	Incremento Temporário Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.04.00	Atenção à Saúde da População no MAC
1.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.99.00	Outras Transf. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
238.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
238.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
162.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	Assistência Financeira aos Agentes de Combate As Endemias
60.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde
15.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.03.00	Incentivo Financeiro para Execução de Vigilância Sanitária
1.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.04.00	Outras Transferências para a Vigilância em Saúde
138.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
138.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
30.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.01.00	Programa de Assistência Farmacêuticas
1.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.02.00	Assistência Farmacêutica e Insumo Estratégico Covid 19 SCTIE
106.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.03.00	Assistência Farmacêutica e Insumo Estratégico na Atenção Primária em Saúde
1.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.99.00	Outras Transf. Assistência Farmacêutica
450.000,00			1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS
450.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal
300.000,00			1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL **EXERCÍCIO DE 2024**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
7.000,00			1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas
7.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal
6.000,00			1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Coronavírus COVID-19
1.000,00			1.7.1.3.50.9.1.99.00.00	Transferêcia de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Outros
1.067.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
460.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação
460.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal
15.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
15.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
323.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
323.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
268.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
268.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
1.000,00			1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
1.000,00			1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
5.776.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
1.326.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
1.326.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
4.150.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
4.150.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
4.150.000,00			1.7.1.5.51.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
300.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR
300.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
355.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
355.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
355.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Programa Primeira Infância
20.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.99.00	Programas Outros
1.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
1.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.02.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE
1.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.03.00	Piso de Alta Complexidade I - Criança/AdolescentePrograma Primeira Infância
1.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.99.00	Bloco PSEMC Outros
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.01.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
60.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.02.00	Piso Básico Fixo
45.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.99.00	Piso Básico Variável - PBV - Equipe Volante
85.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	IGDBF
1.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.02.00	IGD SUAS
30.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.99.00	Bloco Gestão - Outros
156.000,00			1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
50.000,00			1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
50.000,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL **EXERCÍCIO DE 2024**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
6.000,00			1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação
6.000,00			1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal
50.000,00			1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social
50.000,00			1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal
50.000,00			1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
50.000,00			1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
127.000,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
100.000,00			1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União
100.000,00			1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal
26.000,00			1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020
26.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
1.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
1.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
1.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.99.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Outros
5.637.100,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
5.210.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
4.500.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS
4.500.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal
670.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA
670.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal
28.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios
28.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
12.000,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
12.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
142.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
142.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
142.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
1.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferência do Estado SAMU
126.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	PSF - Incentivo Estadual de Saide da Família - Estado
15.000,00			1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Outras Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde
201.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
50.000,00			1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS
50.000,00			1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
101.000,00			1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação
101.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
50.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.01.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - BA
51.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.99.00	Transferência de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Outros
50.000,00			1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
50.000,00			1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
84.100,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
78.000,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
78.000,00			1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
35.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Piso Básico Fixo - PBF - Estado
8.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Piso Básico Variável - PBV - Estado
21.000,00			1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Concessão de Benefício Eventuais - FEAS
1.000,00			1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - Estado
1.000,00			1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I - Estado

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL — **EXERCÍCIO DE 2024**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
12.000,00			1.7.2.9.51.0.1.99.00.00	Outras Transferências da Assistência Social - Estado
1.000,00			1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
1.000,00			1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
5.100,00			1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF
5.100,00			1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal
4.100,00			1.7.2.9.99.0.1.50.00.00	Outras Transferências do Estado e DF - FCBA
1.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal
1.000,00			1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas
1.000,00			1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas
1.000,00			1.7.4.1.01.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União
1.000,00			1.7.4.1.01.0.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal
11.925.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas
11.925.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
11.925.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
11.925.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
	39.000,00		1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes
13.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
13.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
1.000,00			1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica
1.000,00			1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
1.000,00			1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais
1.000,00			1.9.1.1.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais
1.000,00			1.9.1.1.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal
11.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
10.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
1.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
24.000,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
21.000,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições
21.000,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições
20.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal
20.000,00			1.9.2.2.99.0.1.01.02.00	Outras Restituições
1.000,00			1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.9.2.2.99.0.2.00.99.00	Outras Restituições - Restituições Determinadas pelo TCM/BA
3.000,00			1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos
3.000,00			1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos
2.000,00			1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal
1.000,00			1.9.2.3.99.0.1.01.00.00	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA
1.000,00			1.9.2.3.99.0.1.09.00.00	Outros Ressarcimentos
1.000,00			1.9.2.3.99.0.3.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa
1.000,00			1.9.2.3.99.0.3.01.00.00	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA
2.000,00			1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes
2.000,00			1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes
2.000,00			1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas
1.000,00			1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB
1.000,00			1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal
1.000,00			1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias
1.000,00			1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal
		3.633.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital
	321.000,00		2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito
321.000,00			2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno
321.000,00			2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
296.000,00			2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL **EXERCÍCIO DE 2024**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
296.000,00			2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal
2.000,00			2.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação
2.000,00			2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal
20.000,00			2.1.1.2.51.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
20.000,00			2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal
1.000,00			2.1.1.2.52.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento
1.000,00			2.1.1.2.52.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal
1.000,00			2.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente
1.000,00			2.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal
1.000,00			2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública
1.000,00			2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal
	22.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens
21.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis
21.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
21.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
21.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
1.000,00			2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis
1.000,00			2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis
1.000,00			2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis
1.000,00			2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal
	3.290.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital
2.722.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
600.000,00			2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
600.000,00			2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
500.000,00			2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
500.000,00			2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
100.000,00			2.4.1.1.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada
100.000,00			2.4.1.1.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
500.000,00			2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
500.000,00			2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
500.000,00			2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação
500.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
1.622.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
100.000,00			2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
100.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal
1.522.000,00			2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
1.522.000,00			2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
568.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
568.000,00			2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
568.000,00			2.4.2.2.01.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União
568.000,00			2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal
		-7.440.300,00	9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receita orçamentária
-6.400.700,00			9.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receita orçamentária - União
-6.400.000,00			9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Dedução P/ Formação do FUNDEB-FPM - (Dedução)
-700,00			9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução P/ Formação do FUNDEB-ITR
-1.039.600,00			9.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receita orçamentária - Estado
-900.000,00			9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução P/ Formação do FUNDEB-ICMS - (Dedução)
-134.000,00			9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução P/ Formação do FUNDEB-IPVA

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL **EXERCÍCIO DE 2024**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
-5.600,00			9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução P/ Formação do FUNDEB-IPI
		68.000.000,00	**Total da RECEITA**	

:

:

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		Poder:	1	**Poder Legislativo**	
		Órgão:	1	**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**	
		Secretaria:	01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
		Unidade:	01.01.000	**CAMARA MUNICIPAL**	
		2.178.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.706.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.706.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	472.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
472.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		224.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	224.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
224.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		2.402.000,00	**Total da Unidade**		
		2.402.000,00	**Total da Secretaria**		
		2.402.000,00	**Total do Órgão**		
		2.402.000,00	**Total do Poder**		
		Poder:	2	**Poder Executivo**	
		Órgão:	2	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**	
		Secretaria:	02	**GABINETE DO PREFEITO**	
		Unidade:	02.01.000	**GABINETE DO PREFEITO**	
		435.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	371.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
371.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	64.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
64.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		10.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.000,00	17550000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	10.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.000,00		17550000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
10.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00			17550000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		446.000,00	**Total da Unidade**		
		446.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	03	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
		Unidade:	02.02.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
		214.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	183.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
183.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	31.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
31.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		5.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	5.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
5.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		219.000,00	**Total da Unidade**		
		219.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	04	**ASSESSORIA TÉCNICA**	
		Unidade:	02.03.000	**ASSESSORIA TÉCNICA**	
		46.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	3.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	43.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
43.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		47.000,00	**Total da Unidade**		
		47.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**05**	**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**	
		Unidade:	**02.04.000**	**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**	
		105.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	96.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
96.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	9.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
9.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		106.000,00	**Total da Unidade**		
		106.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**06**	**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
		Unidade:	**02.05.000**	**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
		4.466.150,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		9.000,00	17000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		441.000,00	15010000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		2.000,00	17010000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		5.000,00	17510000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		449.000,00	17530000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		10.000,00	18990000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.515.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.515.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.951.150,00		15000000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	9.000,00		17000000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	441.000,00		15010000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	2.000,00		17010000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	5.000,00		17510000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	449.000,00		17530000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	10.000,00		18990000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.951.150,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
9.000,00			17000000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
441.000,00			15010000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.000,00			17010000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
5.000,00			17510000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
449.000,00			17530000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
10.000,00			18990000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		117.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		20.000,00	17550000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	117.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	20.000,00		17550000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
117.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
20.000,00			17550000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		5.519.150,00	**Total da Unidade**		
		5.519.150,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**07**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
		Unidade:	**02.06.000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
		1.064.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		6.000,00	17200000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.000,00	17500000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		2.000,00	15010000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		2.000,00	17080000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	430.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
430.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.000,00		15000000	3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
1.000,00			15000000	3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	633.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	6.000,00		17200000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		17500000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	2.000,00		15010000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	2.000,00		17080000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
633.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
6.000,00			17200000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00			17500000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.000,00			15010000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.000,00			17080000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		411.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	11.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
11.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	400.000,00		15000000	4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA
400.000,00			15000000	4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		643.670,00	15000000	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
	643.670,00		15000000	9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
643.670,00			15000000	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
		2.129.670,00	**Total da Unidade**		
		2.129.670,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**08**	**SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO**	
		Unidade:	**02.07.000**	**SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO**	
		829.600,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		4.000,00	18990010	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	100.600,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.600,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	729.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	4.000,00		18990010	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
729.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
4.000,00			18990010	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		26.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		100.000,00	17000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		300.000,00	17540000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.100,00	18990010	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	26.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	100.000,00		17000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	300.000,00		17540000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.100,00		18990010	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
26.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
100.000,00			17000000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
300.000,00			17540000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.100,00			18990010	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.260.700,00	**Total da Unidade**		
		1.260.700,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**10**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
		Unidade:	**02.08.000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
		19.000,00	15001002	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	5.000,00		15001002	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
5.000,00			15001002	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	14.000,00		15001002	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
14.000,00			15001002	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		2.000,00	15001002	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	2.000,00		15001002	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
2.000,00			15001002	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		21.000,00	**Total da Unidade**		
		21.000,00	**Total da Secretaria**		

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		Secretaria:	**12**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
		Unidade:	**02.09.000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
		202.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	186.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
186.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	16.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			15000000	3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOESPRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
15.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		22.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	22.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
22.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		224.000,00	**Total da Unidade**		
		224.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**14**	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
		Unidade:	**02.09.002**	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
		224.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	192.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
192.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	32.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
32.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		4.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	4.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		228.000,00	**Total da Unidade**		
		228.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**15**	**SEC. MUN. DE INFRA-ESTR. E SERVS PÚBLICOS**	
		Unidade:	**02.10.000**	**SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS**	
		5.520.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		60.000,00	17000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		504.000,00	17200000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		8.000,00	17500000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		6.000,00	17080000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	922.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
922.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	4.598.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	60.000,00		17000000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	504.000,00		17200000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	8.000,00		17500000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	6.000,00		17080000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4.598.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
60.000,00			17000000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
504.000,00			17200000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
8.000,00			17500000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
6.000,00			17080000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.242.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.430.000,00	17000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		110.000,00	17200000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		4.000,00	17500000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		403.000,00	17010000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.000,00	17550000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		100.000,00	17060000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.242.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.430.000,00		17000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	110.000,00		17200000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	4.000,00		17500000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	403.000,00		17010000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.000,00		17550000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	100.000,00		17060000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
1.242.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.430.000,00			17000000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
110.000,00			17200000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
4.000,00			17500000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
403.000,00			17010000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00			17550000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
100.000,00			17060000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		9.388.000,00	**Total da Unidade**		
		9.388.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**16**	**SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
		Unidade:	**02.11.000**	**SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
		370.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.000,00	17000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	295.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
295.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	75.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		17000000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
75.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00			17000000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		191.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		100.000,00	17000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		80.000,00	17010000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	191.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	100.000,00		17000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	80.000,00		17010000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
191.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
100.000,00			17000000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
80.000,00			17010000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		742.000,00	**Total da Unidade**		
		742.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**17**	**SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE**	
		Unidade:	**02.12.000**	**SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**	
		263.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	90.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	173.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
173.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		64.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	64.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
64.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		327.000,00	**Total da Unidade**		
		327.000,00	**Total da Secretaria**		
		20.657.520,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**3**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS**	
		Secretaria:	**11**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**	
		Unidade:	**02.08.001**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**	
		9.502.125,00	15001002	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		4.447.000,00	16000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		142.000,00	16210000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.000,00	16310000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		5.000,00	16020000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.573.000,00	16040000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		300.000,00	16050000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.250.000,00	16590000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	4.330.000,00		15001002	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	3.461.000,00		16000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	1.000,00		16020000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
	1.530.000,00		16040000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	300.000,00		16050000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	1.000.000,00		16590000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
4.329.000,00			15001002	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
3.460.000,00			16000000	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00			16020000	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.530.000,00			16040000	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
300.000,00			16050000	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000.000,00			16590000	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	5.172.125,00		15001002	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	986.000,00		16000000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	142.000,00		16210000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		16310000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	4.000,00		16020000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	43.000,00		16040000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	250.000,00		16590000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
180.000,00			15001002	3.3.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
1.000,00			16000000	3.3.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
4.992.125,00			15001002	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
985.000,00			16000000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
142.000,00			16210000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00			16310000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
4.000,00			16020000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
43.000,00			16040000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
250.000,00			16590000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		360.000,00	15001002	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		104.000,00	16000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		600.000,00	16010000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		49.000,00	16310000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		2.000,00	16020000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		51.000,00	16320000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		11.000,00	16040000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		20.000,00	16340000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	360.000,00		15001002	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	104.000,00		16000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	600.000,00		16010000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	49.000,00		16310000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	2.000,00		16020000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	51.000,00		16320000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	11.000,00		16040000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	20.000,00		16340000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
359.000,00			15001002	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
103.000,00			16000000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
600.000,00			16010000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
49.000,00			16310000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.000,00			16020000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
51.000,00			16320000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
11.000,00			16040000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
20.000,00			16340000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		18.417.125,00	**Total da Unidade**		
		18.417.125,00	**Total da Secretaria**		
		18.417.125,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTÓPOLIS**	
		Secretaria:	**13**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
		Unidade:	**02.09.001**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
		1.701.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		338.000,00	16600000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		70.000,00	16610000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	612.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
	100.000,00		16600000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	26.000,00		16610000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
612.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
100.000,00			16600000	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
26.000,00			16610000	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.089.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	238.000,00		16600000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	44.000,00		16610000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.089.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
238.000,00			16600000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
44.000,00			16610000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		103.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		38.000,00	16600000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		9.000,00	16610000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		51.000,00	16650000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	103.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	38.000,00		16600000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	9.000,00		16610000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	51.000,00		16650000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
103.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
38.000,00			16600000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
9.000,00			16610000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
51.000,00			16650000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		2.310.000,00	**Total da Unidade**		
		2.310.000,00	**Total da Secretaria**		
		2.310.000,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS**	
		Secretaria:	**09**	**FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
		Unidade:	**02.07.001**	**FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
		601.000,00	15400000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		11.037.000,00	15401070	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		101.000,00	15410000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		3.735.000,00	15411070	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.025.000,00	15421070	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		300.000,00	15430000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	7.000,00		15400000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	11.036.000,00		15401070	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	3.735.000,00		15411070	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	1.025.000,00		15421070	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
7.000,00			15400000	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
11.036.000,00			15401070	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
3.735.000,00			15411070	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.025.000,00			15421070	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	594.000,00		15400000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		15401070	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	101.000,00		15410000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	300.000,00		15430000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
594.000,00			15400000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00			15401070	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
101.000,00			15410000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
300.000,00			15430000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		23.000,00	15400000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		300.000,00	15420000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	23.000,00		15400000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	300.000,00		15420000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
23.000,00			15400000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
300.000,00			15420000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		17.122.000,00	**Total da Unidade**		

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		17.122.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**18**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**	
		Unidade:	**02.07.002**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**	
		24.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		2.626.355,00	15001001	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		469.000,00	15500000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		4.000,00	15700000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		12.000,00	15510000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		102.000,00	15710000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		340.000,00	15520000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		267.000,00	15530000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		5.000,00	15990000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	5.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	1.009.000,00		15001001	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
5.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.009.000,00			15001001	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	19.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.617.355,00		15001001	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	469.000,00		15500000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	4.000,00		15700000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	12.000,00		15510000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	102.000,00		15710000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	340.000,00		15520000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	267.000,00		15530000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	5.000,00		15990000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
19.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.617.355,00			15001001	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
469.000,00			15500000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
4.000,00			15700000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
12.000,00			15510000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
102.000,00			15710000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
340.000,00			15520000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
267.000,00			15530000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
5.000,00			15990000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		12.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.605.000,00	15001001	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		400.000,00	15400000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		2.000,00	15500000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		2.000,00	15700000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		314.000,00	15410000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		3.000,00	15510000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.000,00	15420000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.000,00	15530000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		2.000,00	15740000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		497.000,00	15990000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	12.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.605.000,00		15001001	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	400.000,00		15400000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	2.000,00		15500000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	2.000,00		15700000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	314.000,00		15410000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	3.000,00		15510000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.000,00		15420000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.000,00		15530000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	2.000,00		15740000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	497.000,00		15990000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
12.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.605.000,00			15001001	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
400.000,00			15400000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
314.000,00			15410000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
2.000,00			15500000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.000,00			15700000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
3.000,00			15510000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00			15420000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00			15530000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.000,00			15740000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
497.000,00			15990000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		6.688.355,00	**Total da Unidade**		
		6.688.355,00	**Total da Secretaria**		
		23.810.355,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**6**	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
		Secretaria:	**19**	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
		Unidade:	**02.13.000**	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
		5.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	3.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		51.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		130.000,00	17010000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	51.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	130.000,00		17010000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
51.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
130.000,00			17010000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		186.000,00	**Total da Unidade**		
		186.000,00	**Total da Secretaria**		
		186.000,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**7**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**	
		Secretaria:	**20**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
		Unidade:	**02.14.000**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
		40.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	38.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
38.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		174.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		3.000,00	17010000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	174.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	3.000,00		17010000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
174.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
3.000,00			17010000	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		217.000,00	**Total da Unidade**		
		217.000,00	**Total da Secretaria**		
		217.000,00	**Total do Órgão**		
		65.598.000,00	**Total do Poder**		
		68.000.000,00	**Total da DESPESA**		

:

:

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
		71.807.300,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas Correntes
	2.552.700,00		1.1.0.0.00.0.0.00.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
2.103.700,00			1.1.1.0.00.0.0.00.00.00		Impostos
200.000,00			1.1.1.2.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre o Patrimônio
77.000,00			1.1.1.2.50.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
1.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
480,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
270,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	15001001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
250,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	15001002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
1.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
480,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
270,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	15001001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
250,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	15001002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
55.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
26.400,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
14.850,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	15001001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
13.750,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	15001002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
20.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
9.600,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
5.400,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	15001001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	15001002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
123.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
117.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
56.160,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	15000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
31.590,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	15001001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
29.250,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	15001002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
1.000,00			1.1.1.2.53.0.2.00.00.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
480,00			1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	15000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
270,00			1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	15001001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
250,00			1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	15001002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
4.000,00			1.1.1.2.53.0.3.00.00.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
1.920,00			1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	15000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
1.080,00			1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	15001001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	15001002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.2.53.0.4.00.00.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
480,00			1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	15000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
270,00			1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	15001001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
250,00			1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	15001002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
965.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
547.000,00			1.1.1.3.01.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF
547.000,00			1.1.1.3.01.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal
262.560,00			1.1.1.3.01.0.1.00.00.00	15000000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal
147.690,00			1.1.1.3.01.0.1.00.00.00	15001001	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal
136.750,00			1.1.1.3.01.0.1.00.00.00	15001002	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal
1.000,00			1.1.1.3.02.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos
1.000,00			1.1.1.3.02.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal
480,00			1.1.1.3.02.0.1.00.00.00	15000000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal
270,00			1.1.1.3.02.0.1.00.00.00	15001001	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal
250,00			1.1.1.3.02.0.1.00.00.00	15001002	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal
417.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
139.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
139.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
66.720,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	15000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
37.530,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	15001001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
34.750,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	15001002	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
278.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
278.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
133.440,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	15000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
75.060,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	15001001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
69.500,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	15001002	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
938.700,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
938.700,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00.00		Impostos sobre Serviços
938.700,00			1.1.1.4.51.1.0.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
934.700,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
453.580,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
329.620,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	15001001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
151.500,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	15001002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
1.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
480,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
270,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	15001001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
250,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	15001002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
480,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
270,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	15001001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
250,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	15001002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
480,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
270,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	15001001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
250,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	15001002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.4.51.1.5.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas
480,00			1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas
270,00			1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	15001001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas
250,00			1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	15001002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas
449.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		Taxas
304.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
51.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
48.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
48.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	17530000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
1.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	17530000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	17530000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	17530000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
187.000,00			1.1.2.1.02.0.0.00.00.00		Taxas de Fiscalização das Telecomunicações
4.000,00			1.1.2.1.02.1.0.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais
1.000,00			1.1.2.1.02.1.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
1.000,00			1.1.2.1.02.1.1.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
1.000,00			1.1.2.1.02.1.2.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.02.1.2.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.02.1.3.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.02.1.3.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.02.1.4.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.02.1.4.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
179.000,00			1.1.2.1.02.2.0.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais
126.000,00			1.1.2.1.02.2.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
126.000,00			1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
3.000,00			1.1.2.1.02.2.2.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora
3.000,00			1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora
38.000,00			1.1.2.1.02.2.3.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa
38.000,00			1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa
12.000,00			1.1.2.1.02.2.4.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
12.000,00			1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
4.000,00			1.1.2.1.02.3.0.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais
1.000,00			1.1.2.1.02.3.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
1.000,00			1.1.2.1.02.3.1.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
1.000,00			1.1.2.1.02.3.2.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.02.3.2.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.02.3.3.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.02.3.3.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.02.3.4.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.02.3.4.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
35.000,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
31.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
31.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	17530000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
1.000,00			1.1.2.1.04.0.2.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	17530000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.04.0.3.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	17530000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.04.0.7.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.04.0.7.00.00.00	17530000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.04.0.8.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.04.0.8.00.00.00	17530000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa
31.000,00			1.1.2.1.50.0.0.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
28.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
28.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
1.000,00			1.1.2.1.50.0.2.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.50.0.3.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.50.0.4.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
145.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
145.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral
139.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
139.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	17530000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
4.000,00			1.1.2.2.01.0.2.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora
4.000,00			1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	17530000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.2.01.0.3.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	17530000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.2.01.0.4.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	17530000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
	5.000,00		1.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Contribuições
5.000,00			1.2.4.0.00.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
5.000,00			1.2.4.1.00.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
5.000,00			1.2.4.1.50.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
5.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
5.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	17510000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
	875.000,00		1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita Patrimonial
14.000,00			1.3.1.0.00.0.0.00.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
14.000,00			1.3.1.1.00.0.0.00.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.000,00			1.3.1.1.01.0.0.00.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação
1.000,00			1.3.1.1.01.1.0.00.00.00		Aluguéis e Arrendamentos
1.000,00			1.3.1.1.01.1.1.00.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal
1.000,00			1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	15010000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal
12.000,00			1.3.1.1.02.0.0.00.00.00		Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos
12.000,00			1.3.1.1.02.0.1.00.00.00		Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal
12.000,00			1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	15010000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal
1.000,00			1.3.1.1.99.0.0.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias
1.000,00			1.3.1.1.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal
1.000,00			1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	15010000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal
860.000,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		Valores Mobiliários
860.000,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		Juros e Correções Monetárias
860.000,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários
860.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.00		Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-Royalties
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	17080000	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-Royalties
136.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.00		Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-FUNDEB
13.600,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	15400000	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-FUNDEB
122.400,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	15401070	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-FUNDEB
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.00		Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-SAUDE 15%
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	15001002	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-SAUDE 15%
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04.00		Remuneração de Dep. Bancários Vinculado- Educação 25%
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	15001001	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado- Educação 25%
130.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.05.00		Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-SUS-14
130.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	16000000	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-SUS-14
21.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.07.00		Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-FNAS 29
21.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	16600000	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-FNAS 29
17.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.08.00		Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-FNDE
17.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	15520000	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-FNDE
11.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.09.00		Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-Salário Educação
11.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	15500000	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-Salário Educação
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.10.00		Remuneração de Dep. Bancários Vinculado - CIDE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	17500000	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado - CIDE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.11.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura da Bahia
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.11.00	18990010	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura da Bahia
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.12.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	16610000	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.14.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.14.00	15710000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.15.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.15.00	16320000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.16.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios - FMAS
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.16.00	16650000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios - FMAS
28.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.17.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios - Prefeitura
28.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.17.00	17000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios - Prefeitura
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.18.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.18.00	15010000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.22.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.22.00	17540000	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.99.00		Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-outros rec.vinculados
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	18990000	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-outros rec.vinculados
355.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01.00		Remuneração de Dep. Bancários recurso não vinculados
355.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	15010000	Remuneração de Dep. Bancários recurso não vinculados
122.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02.00		Remuneração de Dep. Bancários recurso não vinculados de Impostos e Transferências
122.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	15000000	Remuneração de Dep. Bancários recurso não vinculados de Impostos e Transferências
1.000,00			1.3.9.0.00.0.0.00.00.00		Demais Receitas Patrimoniais
1.000,00			1.3.9.9.00.0.0.00.00.00		Outras Receitas Patrimoniais
1.000,00			1.3.9.9.99.0.0.00.00.00		Outras Receitas Patrimoniais

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.000,00			1.3.9.9.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Patrimoniais - Principal
1.000,00			1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	15010000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal
	1.254.000,00		1.6.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita de Serviços
3.000,00			1.6.1.0.00.0.0.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
3.000,00			1.6.1.1.00.0.0.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1.000,00			1.6.1.1.01.0.0.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral
1.000,00			1.6.1.1.01.0.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
1.000,00			1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	15010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
1.000,00			1.6.1.1.02.0.0.00.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos
1.000,00			1.6.1.1.02.0.1.00.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal
1.000,00			1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	15010000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal
1.000,00			1.6.1.1.03.0.0.00.00.00		Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização
1.000,00			1.6.1.1.03.0.1.00.00.00		Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal
1.000,00			1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	15010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal
1.250.000,00			1.6.3.0.00.0.0.00.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Saúde
1.250.000,00			1.6.3.1.00.0.0.00.00.00		Serviços de Atendimento à Saúde
1.145.000,00			1.6.3.1.50.0.0.00.00.00		Serviços Hospitalares
1.145.000,00			1.6.3.1.50.0.1.00.00.00		Serviços Hospitalares - Principal
1.145.000,00			1.6.3.1.50.0.1.01.01.00		Serviços Hospitalares - AIH/SUS
1.145.000,00			1.6.3.1.50.0.1.01.01.00	16590000	Serviços Hospitalares - AIH/SUS
105.000,00			1.6.3.1.53.0.0.00.00.00		Serviços Ambulatoriais
105.000,00			1.6.3.1.53.0.1.00.00.00		Serviços Ambulatoriais - Principal
105.000,00			1.6.3.1.53.0.1.01.01.00		Serviços Ambulatoriais - SIA/SUS
105.000,00			1.6.3.1.53.0.1.01.01.00	16590000	Serviços Ambulatoriais - SIA/SUS
1.000,00			1.6.9.0.00.0.0.00.00.00		Outros Serviços
1.000,00			1.6.9.9.00.0.0.00.00.00		Outros Serviços
1.000,00			1.6.9.9.99.0.0.00.00.00		Outros Serviços
1.000,00			1.6.9.9.99.0.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal
1.000,00			1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	15010000	Outros Serviços - Principal
	67.081.600,00		1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências Correntes
49.518.500,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
35.103.500,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00.00		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
35.100.000,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
32.000.000,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
32.000.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
15.100.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
8.775.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	15001001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
8.125.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	15001002	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
3.100.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
3.100.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
1.000.000,00			1.7.1.1.51.2.1.01.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Conta entregue no mês de dezembro - Principal
730.000,00			1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Conta entregue no mês de dezembro - Principal
270.000,00			1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	15001001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Conta entregue no mês de dezembro - Principal
1.100.000,00			1.7.1.1.51.2.1.02.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Conta entregue no mês de julho - Principal
803.000,00			1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Conta entregue no mês de julho - Principal
297.000,00			1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	15001001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Conta entregue no mês de julho - Principal
1.000.000,00			1.7.1.1.51.2.1.03.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Conta entregue no mês de setembro - Principal
730.000,00			1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Conta entregue no mês de setembro - Principal
270.000,00			1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	15001001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Conta entregue no mês de setembro - Principal
3.500,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
3.500,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
1.680,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	15000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
945,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	15001001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
875,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	15001002	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
622.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
1.000,00			1.7.1.2.51.0.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM
1.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	17080000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
621.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
1.000,00			1.7.1.2.52.1.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89
1.000,00			1.7.1.2.52.1.1.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
1.000,00			1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	17080000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
620.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
620.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
620.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	17200000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
6.312.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
6.312.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
5.138.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
5.138.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
2.309.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.01.00		Incentivo Financeiro APS
2.309.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	16000000	Incentivo Financeiro APS
1.422.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.02.00		Agentes Comunitários de Saúde - PACS
1.422.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	16040000	Agentes Comunitários de Saúde - PACS
283.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.03.00		Incentivo Para Ações Estratégicas
283.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	16000000	Incentivo Para Ações Estratégicas
1.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.04.00		Incremento Temporário ao Custeio Atenção Básica
1.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	16000000	Incremento Temporário ao Custeio Atenção Básica
123.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.05.00		Programa de Informatização da Atenção Primária a Saúde -APS
123.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	16000000	Programa de Informatização da Atenção Primária a Saúde -APS
1.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.99.00		Outras Transferências Recursos da Atenção Básica
1.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.99.00	16000000	Outras Transferências Recursos da Atenção Básica
341.000,00			1.7.1.3.50.2.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada
341.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
337.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.01.00		SAMU 192
337.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	16000000	SAMU 192
1.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.02.00		FAEC - Fundo das ações Estratégicas e de Compensação
1.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.02.00	16000000	FAEC - Fundo das ações Estratégicas e de Compensação
1.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.03.00		Incremento Temporário Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.03.00	16000000	Incremento Temporário Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.04.00		Atenção à Saúde da População no MAC
1.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.04.00	16000000	Atenção à Saúde da População no MAC
1.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.99.00		Outras Transf. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
1.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.99.00	16000000	Outras Transf. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
238.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
238.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
162.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.01.00		Assistência Financeira aos Agentes de Combate As Endemias
162.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	16040000	Assistência Financeira aos Agentes de Combate As Endemias
60.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.02.00		Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde
60.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	16000000	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde
15.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.03.00		Incentivo Financeiro para Execução de Vigilância Sanitária
15.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.03.00	16000000	Incentivo Financeiro para Execução de Vigilância Sanitária
1.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.04.00		Outras Transferências para a Vigilância em Saúde
1.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.04.00	16000000	Outras Transferências para a Vigilância em Saúde
138.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
138.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
30.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.01.00		Programa de Assistência Farmacêuticas
30.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.01.00	16000000	Programa de Assistência Farmacêuticas
1.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.02.00		Assistência Farmacêutica e Insumo Estratégico Covid 19 SCTIE
1.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.02.00	16020000	Assistência Farmacêutica e Insumo Estratégico Covid 19 SCTIE
106.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.03.00		Assistência Farmacêutica e Insumo Estratégico na Atenção Primária em Saúde
106.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.03.00	16000000	Assistência Farmacêutica e Insumo Estratégico na Atenção Primária em Saúde
1.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.99.00		Outras Transf. Assistência Farmacêutica

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.99.00	16000000	Outras Transf. Assistência Farmacêutica
450.000,00			1.7.1.3.50.5.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS
450.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal
150.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	16000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal
300.000,00			1.7.1.3.50.5.1.02.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS
300.000,00			1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	16050000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS
7.000,00			1.7.1.3.50.9.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas
7.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal
6.000,00			1.7.1.3.50.9.1.01.00.00		Coronavírus COVID-19
6.000,00			1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	16020000	Coronavírus COVID-19
1.000,00			1.7.1.3.50.9.1.99.00.00		Transferêcia de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Outros
1.000,00			1.7.1.3.50.9.1.99.00.00	16000000	Transferêcia de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Outros
1.067.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
460.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00.00		Transferências do Salário-Educação
460.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal
460.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	15500000	Transferências do Salário-Educação - Principal
15.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
15.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
15.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	15510000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
323.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
323.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
323.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	15520000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
268.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
268.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
268.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	15530000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
1.000,00			1.7.1.4.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
1.000,00			1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
1.000,00			1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	15990000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
5.776.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
1.326.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
1.326.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
301.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	15420000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
1.025.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	15421070	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
4.150.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
4.150.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
4.150.000,00			1.7.1.5.51.0.1.01.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
415.000,00			1.7.1.5.51.0.1.01.00.00	15410000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
3.735.000,00			1.7.1.5.51.0.1.01.00.00	15411070	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
300.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR
300.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
300.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	15430000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
355.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
355.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
355.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.01.00		Programa Primeira Infância
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	16600000	Programa Primeira Infância
20.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.99.00		Programas Outros
20.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.99.00	16600000	Programas Outros
1.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.01.00		Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
1.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.01.00	16600000	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
1.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.02.00		Piso Fixo de Média Complexidade - MSE
1.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.02.00	16600000	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.03.00		Piso de Alta Complexidade I - Criança/AdolescentePrograma Primeira Infância
1.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.03.00	16600000	Piso de Alta Complexidade I - Criança/AdolescentePrograma Primeira Infância
1.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.99.00		Bloco PSEMC Outros
1.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.99.00	16600000	Bloco PSEMC Outros
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.01.00		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.01.00	16600000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
60.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.02.00		Piso Básico Fixo
60.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.02.00	16600000	Piso Básico Fixo
45.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.99.00		Piso Básico Variável - PBV - Equipe Volante
45.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.99.00	16600000	Piso Básico Variável - PBV - Equipe Volante
85.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01.00		IGDBF
85.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	16600000	IGDBF
1.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.02.00		IGD SUAS
1.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.02.00	16600000	IGD SUAS
30.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.99.00		Bloco Gestão - Outros
30.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.99.00	16600000	Bloco Gestão - Outros
156.000,00			1.7.1.7.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
50.000,00			1.7.1.7.50.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
50.000,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
50.000,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	16310000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
6.000,00			1.7.1.7.51.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação
6.000,00			1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal
6.000,00			1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	15700000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal
50.000,00			1.7.1.7.52.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social
50.000,00			1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal
50.000,00			1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	16650000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal
50.000,00			1.7.1.7.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
50.000,00			1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
50.000,00			1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	17000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
127.000,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
100.000,00			1.7.1.9.57.0.0.00.00.00		Transferência Especial da União
100.000,00			1.7.1.9.57.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal
100.000,00			1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	17060000	Transferência Especial da União - Principal
26.000,00			1.7.1.9.58.0.0.00.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020
26.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
26.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	15010000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
1.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
1.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
1.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.99.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Outros
1.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.99.00	15010000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Outros
5.637.100,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
5.210.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
4.500.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00.00		Cota-Parte do ICMS
4.500.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal
2.152.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	15000000	Cota-Parte do ICMS - Principal
1.223.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	15001001	Cota-Parte do ICMS - Principal
1.125.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	15001002	Cota-Parte do ICMS - Principal
670.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00.00		Cota-Parte do IPVA
670.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal
321.600,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	15000000	Cota-Parte do IPVA - Principal
180.900,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	15001001	Cota-Parte do IPVA - Principal
167.500,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	15001002	Cota-Parte do IPVA - Principal
28.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios
28.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
13.440,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	15000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
7.560,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	15001001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
7.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	15001002	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
12.000,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
12.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
12.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	17500000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
142.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
142.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
142.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
1.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00		Transferência do Estado SAMU
1.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	16210000	Transferência do Estado SAMU
126.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00		PSF - Incentivo Estadual de Saide da Familia - Estado
126.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	16210000	PSF - Incentivo Estadual de Saide da Familia - Estado
15.000,00			1.7.2.3.50.0.1.99.00.00		Outras Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde
15.000,00			1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	16210000	Outras Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde
201.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
50.000,00			1.7.2.4.50.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS
50.000,00			1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
50.000,00			1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	16320000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
101.000,00			1.7.2.4.51.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação
101.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
50.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.01.00		Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - BA
50.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.01.00	15710000	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - BA
51.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.99.00		Transferência de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Outros
51.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.99.00	15710000	Transferência de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Outros
50.000,00			1.7.2.4.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
50.000,00			1.7.2.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
50.000,00			1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	17010000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
84.100,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
78.000,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
78.000,00			1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
35.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.00.00		Piso Básico Fixo - PBF - Estado
35.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	16610000	Piso Básico Fixo - PBF - Estado
8.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.00.00		Piso Básico Variável - PBV - Estado
8.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	16610000	Piso Básico Variável - PBV - Estado
21.000,00			1.7.2.9.51.0.1.03.00.00		Concessão de Benefício Eventuais - FEAS
21.000,00			1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	16610000	Concessão de Benefício Eventuais - FEAS
1.000,00			1.7.2.9.51.0.1.04.00.00		Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - Estado
1.000,00			1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	16610000	Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - Estado
1.000,00			1.7.2.9.51.0.1.05.00.00		Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I - Estado
1.000,00			1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	16610000	Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I - Estado
12.000,00			1.7.2.9.51.0.1.99.00.00		Outras Transferências da Assistência Social - Estado
12.000,00			1.7.2.9.51.0.1.99.00.00	16610000	Outras Transferências da Assistência Social - Estado
1.000,00			1.7.2.9.52.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
1.000,00			1.7.2.9.52.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
1.000,00			1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	15990000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
5.100,00			1.7.2.9.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF
5.100,00			1.7.2.9.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal
4.100,00			1.7.2.9.99.0.1.50.00.00		Outras Transferências do Estado e DF - FCBA
4.100,00			1.7.2.9.99.0.1.50.00.00	18990010	Outras Transferências do Estado e DF - FCBA
1.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal
1.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	15010000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal
1.000,00			1.7.4.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Instituições Privadas
1.000,00			1.7.4.1.00.0.0.00.00.00		Transferências de Instituições Privadas
1.000,00			1.7.4.1.01.0.0.00.00.00		Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União
1.000,00			1.7.4.1.01.0.1.00.00.00		Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal
1.000,00			1.7.4.1.01.0.1.00.00.00	15010000	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal
11.925.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas
11.925.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
11.925.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
11.925.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
1.010.400,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15400000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
10.914.600,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15401070	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
	39.000,00		1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		Outras Receitas Correntes
13.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
13.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
1.000,00			1.9.1.1.01.0.0.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica
1.000,00			1.9.1.1.01.0.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
1.000,00			1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	15010000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
1.000,00			1.9.1.1.06.0.0.00.00.00		Multas por Danos Ambientais
1.000,00			1.9.1.1.06.2.0.00.00.00		Multas Judiciais por Danos Ambientais
1.000,00			1.9.1.1.06.2.1.00.00.00		Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal
1.000,00			1.9.1.1.06.2.1.00.00.00	15010000	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal
11.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
10.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
10.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	15010000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
1.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
1.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	15010000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
24.000,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
21.000,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00.00		Restituições
21.000,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00.00		Outras Restituições
20.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal
20.000,00			1.9.2.2.99.0.1.01.02.00		Outras Restituições
20.000,00			1.9.2.2.99.0.1.01.02.00	15010000	Outras Restituições
1.000,00			1.9.2.2.99.0.2.00.00.00		Outras Restituições - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.9.2.2.99.0.2.00.99.00		Outras Restituições - Restituições Determinadas pelo TCM/BA
1.000,00			1.9.2.2.99.0.2.00.99.00	15010000	Outras Restituições - Restituições Determinadas pelo TCM/BA
3.000,00			1.9.2.3.00.0.0.00.00.00		Ressarcimentos
3.000,00			1.9.2.3.99.0.0.00.00.00		Outros Ressarcimentos
2.000,00			1.9.2.3.99.0.1.00.00.00		Outros Ressarcimentos - Principal
1.000,00			1.9.2.3.99.0.1.01.00.00		Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA
1.000,00			1.9.2.3.99.0.1.01.00.00	15010000	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA
1.000,00			1.9.2.3.99.0.1.09.00.00		Outros Ressarcimentos
1.000,00			1.9.2.3.99.0.1.09.00.00	15010000	Outros Ressarcimentos
1.000,00			1.9.2.3.99.0.3.00.00.00		Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa
1.000,00			1.9.2.3.99.0.3.01.00.00		Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA
1.000,00			1.9.2.3.99.0.3.01.00.00	15010000	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA
2.000,00			1.9.9.0.00.0.0.00.00.00		Demais Receitas Correntes
2.000,00			1.9.9.9.00.0.0.00.00.00		Outras Receitas Correntes
2.000,00			1.9.9.9.99.0.0.00.00.00		Outras Receitas
1.000,00			1.9.9.9.99.1.0.00.00.00		Outras Receitas Administradas pela RFB
1.000,00			1.9.9.9.99.1.1.00.00.00		Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal
1.000,00			1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	15010000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal
1.000,00			1.9.9.9.99.2.0.00.00.00		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias
1.000,00			1.9.9.9.99.2.1.00.00.00		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal
1.000,00			1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	15010000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal
		3.633.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas de Capital
	321.000,00		2.1.0.0.00.0.0.00.00.00		Operações de Crédito
321.000,00			2.1.1.0.00.0.0.00.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno
321.000,00			2.1.1.2.00.0.0.00.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
296.000,00			2.1.1.2.01.0.0.00.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
296.000,00			2.1.1.2.01.0.1.00.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal
296.000,00			2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	17540000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal
2.000,00			2.1.1.2.50.0.0.00.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Educação
2.000,00			2.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal
2.000,00			2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	15740000	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal
20.000,00			2.1.1.2.51.0.0.00.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
20.000,00			2.1.1.2.51.0.1.00.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal
20.000,00			2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	16340000	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal
1.000,00			2.1.1.2.52.0.0.00.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento
1.000,00			2.1.1.2.52.0.1.00.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal
1.000,00			2.1.1.2.52.0.1.00.00.00	17540000	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal
1.000,00			2.1.1.2.53.0.0.00.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente
1.000,00			2.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal
1.000,00			2.1.1.2.53.0.1.00.00.00	17540000	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal
1.000,00			2.1.1.2.54.0.0.00.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública
1.000,00			2.1.1.2.54.0.1.00.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal
1.000,00			2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	17540000	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal
	22.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens
21.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis
21.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
21.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
21.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
21.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	17550000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
1.000,00			2.2.2.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis
1.000,00			2.2.2.1.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis
1.000,00			2.2.2.1.01.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis
1.000,00			2.2.2.1.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal
1.000,00			2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	17550000	Alienação de Bens Imóveis - Principal
	3.290.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Capital
2.722.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
600.000,00			2.4.1.1.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
600.000,00			2.4.1.1.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
500.000,00			2.4.1.1.50.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
500.000,00			2.4.1.1.50.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
500.000,00			2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	16010000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
100.000,00			2.4.1.1.50.2.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada
100.000,00			2.4.1.1.50.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
100.000,00			2.4.1.1.50.2.1.00.00.00	16010000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
500.000,00			2.4.1.2.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
500.000,00			2.4.1.2.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
500.000,00			2.4.1.2.50.9.0.00.00.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação
500.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
500.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	15990000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
1.622.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
100.000,00			2.4.1.4.54.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
100.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal
100.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	17000000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal
1.522.000,00			2.4.1.4.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
1.522.000,00			2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
1.522.000,00			2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	17000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
568.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
568.000,00			2.4.2.2.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
568.000,00			2.4.2.2.01.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União
568.000,00			2.4.2.2.01.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal
568.000,00			2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	17010000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal
		-7.440.300,00	9.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Dedução da Receita orçamentária
-6.400.700,00			9.7.1.1.00.0.0.00.00.00		Dedução da Receita orçamentária - União
-6.400.000,00			9.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Dedução P/ Formação do FUNDEB-FPM
-6.400.000,00			9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	15001001	Dedução P/ Formação do FUNDEB-FPM - (Dedução)
-700,00			9.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Dedução P/ Formação do FUNDEB-ITR
-700,00			9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	15001001	Dedução P/ Formação do FUNDEB-ITR
-1.039.600,00			9.7.2.1.00.0.0.00.00.00		Dedução da Receita orçamentária - Estado

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
-900.000,00			9.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Dedução P/ Formação do FUNDEB-ICMS
-900.000,00			9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	15001001	Dedução P/ Formação do FUNDEB-ICMS - (Dedução)
-134.000,00			9.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Dedução P/ Formação do FUNDEB-IPVA
-134.000,00			9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	15001001	Dedução P/ Formação do FUNDEB-IPVA
-5.600,00			9.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Dedução P/ Formação do FUNDEB-IPI
-5.600,00			9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	15001001	Dedução P/ Formação do FUNDEB-IPI
		68.000.000,00	**Total da RECEITA**		

:

:

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				01	**Legislativa**
				031	Ação Legislativa
				109	NOSSA CÂMARA, NOSSA GENTE
		222.000,00	222.000,00	1.001	AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
2.180.000,00			2.180.000,00	2.001	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
2.180.000,00		**222.000,00**	**2.402.000,00**	Soma do Programa	
2.180.000,00		**222.000,00**	**2.402.000,00**	Soma da SubFunção	
2.180.000,00		**222.000,00**	**2.402.000,00**	**Soma da Função**	
				02	**Judiciária**
				061	Ação Judiciária
				108	GOVERNO DO POVO
219.000,00			219.000,00	2.003	GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA PROCURADORIA
219.000,00			**219.000,00**	Soma do Programa	
219.000,00			**219.000,00**	Soma da SubFunção	
219.000,00			**219.000,00**	**Soma da Função**	
				04	**Administração**
				121	Planejamento e Orçamento
				106	GESTÃO PARA RESULTADOS
47.000,00			47.000,00	2.004	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO
248.000,00			248.000,00	2.071	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
295.000,00			**295.000,00**	Soma do Programa	
295.000,00			**295.000,00**	Soma da SubFunção	
				122	Administração Geral
				106	GESTÃO PARA RESULTADOS
		20.000,00	20.000,00	1.002	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5.486.150,00			5.486.150,00	2.006	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO
5.486.150,00		**20.000,00**	**5.506.150,00**	Soma do Programa	
				108	GOVERNO DO POVO
446.000,00			446.000,00	2.002	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS
446.000,00			**446.000,00**	Soma do Programa	
				110	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVÇÃO
		8.000,00	8.000,00	1.059	ISNTITUIR O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
5.000,00			5.000,00	2.087	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO M.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
5.000,00		**8.000,00**	**13.000,00**	Soma do Programa	
5.937.150,00		**28.000,00**	**5.965.150,00**	Soma da SubFunção	
				123	Administração Financeira
				107	GESTÃO FISCAL EFICIENTE
473.000,00			473.000,00	2.007	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES FINANCEIRAS
473.000,00			**473.000,00**	Soma do Programa	
473.000,00			**473.000,00**	Soma da SubFunção	
				124	Controle Interno
				106	GESTÃO PARA RESULTADOS
106.000,00			106.000,00	2.005	DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO
106.000,00			**106.000,00**	Soma do Programa	
106.000,00			**106.000,00**	Soma da SubFunção	
6.811.150,00		**28.000,00**	**6.839.150,00**	**Soma da Função**	
				12	**Educação**
				122	Administração Geral
				101	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA UM NOVO TEMPO
34.000,00			34.000,00	2.090	Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Educação
34.000,00			**34.000,00**	Soma do Programa	
34.000,00			**34.000,00**	Soma da SubFunção	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				361	Ensino Fundamental
				101	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA UM NOVO TEMPO
		210.000,00	210.000,00	1.004	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. DE ESCOLAS DO ENSINO BASICO
		202.000,00	202.000,00	1.005	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR DE PEQUENO,MEDIO E GRANDE PORTE
		300.000,00	300.000,00	1.007	AMPLIAÇÃO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
		50.000,00	50.000,00	1.031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
		430.000,00	430.000,00	1.042	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NO COLÉGIO SÃO PEDRO NA SEDE
		360.000,00	360.000,00	1.043	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS NA SEDE
		210.000,00	210.000,00	1.044	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS COM GINÁSIO NO DISTRITO SITIO DE ERMENEGÍDIO
		210.000,00	210.000,00	1.045	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO NA ESCOLA ÁGUA DOCE
		200.000,00	200.000,00	1.046	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 02 SALAS NA LOCALIDADE DE POÇO NOVO
		150.000,00	150.000,00	1.047	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA
		50.000,00	50.000,00	1.048	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA MERENDA
		10.000,00	10.000,00	1.049	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA
		151.000,00	151.000,00	1.050	CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS
		60.000,00	60.000,00	1.051	AQUISIÇÃO DE CARRO FRIGORÍFICO P/ MERENDA ESCOLAR
2.385.355,00			2.385.355,00	2.011	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS
132.000,00			132.000,00	2.013	APOIO AS ATIVIDADE EDUCACIONAIS
351.000,00			351.000,00	2.015	ATENDIMENTO AO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
15.000,00			15.000,00	2.020	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
471.000,00			471.000,00	2.023	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - SALARIO EDUCAÇÃO
268.000,00			268.000,00	2.024	DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
103.000,00			103.000,00	2.027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
13.811.000,00			13.811.000,00	2.028	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
1.020.000,00			1.020.000,00	2.029	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
13.000,00			13.000,00	2.072	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - REC. VINCULADOS
15.000,00			15.000,00	2.076	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
60.000,00			60.000,00	2.084	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA
18.644.355,00		**2.593.000,00**	**21.237.355,00**	Soma do Programa	
18.644.355,00		**2.593.000,00**	**21.237.355,00**	Soma da SubFunção	
				365	Educação Infantil
				101	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA UM NOVO TEMPO
		524.000,00	524.000,00	1.003	CONSTRUÇÃO,REF. E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS
23.000,00			23.000,00	2.010	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL
1.985.000,00			1.985.000,00	2.088	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 70%
7.000,00			7.000,00	2.089	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%
2.015.000,00		**524.000,00**	**2.539.000,00**	Soma do Programa	
2.015.000,00		**524.000,00**	**2.539.000,00**	Soma da SubFunção	
20.693.355,00		**3.117.000,00**	**23.810.355,00**	**Soma da Função**	
				13	**Cultura**
				392	Difusão Cultural
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		300.000,00	300.000,00	1.035	CONSTRUÇÃO DE UM PALCO PARA EVENTOS NO POV. SANTA ROSA
840.700,00			840.700,00	2.014	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
840.700,00		**300.000,00**	**1.140.700,00**	Soma do Programa	
840.700,00		**300.000,00**	**1.140.700,00**	Soma da SubFunção	
840.700,00		**300.000,00**	**1.140.700,00**	**Soma da Função**	
				15	**Urbanismo**
				451	Infra-estrutura Urbana
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
		910.000,00	910.000,00	1.015	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
		610.000,00	610.000,00	1.017	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
		190.000,00	190.000,00	1.021	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
		110.000,00	110.000,00	1.032	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO POV. AGUA DOCE
		100.000,00	100.000,00	1.038	INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO EM RUAS E REPARTIÇÃO PUBLICAS
		4.000,00	4.000,00	1.041	IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NA SEDE E DISTRITOS
		20.000,00	20.000,00	1.060	PAVIMENTAÇÃO DE RUA POV. STA. ROSA
		100.000,00	100.000,00	1.062	PAVIMENTAÇÃO DE RUA DE ACESSO AO CEMITÉRIO POV. CANTINHO
		500.000,00	500.000,00	1.063	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BOREL - CANTINHO
620.000,00			620.000,00	2.070	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FEP / ROYALTIES / CFM
16.000,00			16.000,00	2.092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
636.000,00		**2.544.000,00**	**3.180.000,00**	Soma do Programa	
636.000,00		**2.544.000,00**	**3.180.000,00**	Soma da SubFunção	
				452	Serviços Urbanos
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
1.544.000,00			1.544.000,00	2.062	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
12.000,00			12.000,00	2.064	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA CIDE
3.156.000,00			3.156.000,00	2.065	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
4.712.000,00			**4.712.000,00**	Soma do Programa	
4.712.000,00			**4.712.000,00**	Soma da SubFunção	
5.348.000,00		**2.544.000,00**	**7.892.000,00**	**Soma da Função**	
				17	**Saneamento**
				511	Saneamento Básico Rural
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		11.000,00	11.000,00	1.014	AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS
		11.000,00	**11.000,00**	Soma do Programa	
		11.000,00	**11.000,00**	Soma da SubFunção	
				512	Saneamento Básico Urbano
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
806.000,00			806.000,00	2.063	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA
806.000,00			**806.000,00**	Soma do Programa	
806.000,00			**806.000,00**	Soma da SubFunção	
806.000,00		**11.000,00**	**817.000,00**	**Soma da Função**	
				18	**Gestão Ambiental**
				541	Preservação e Conservação Ambiental
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		2.000,00	2.000,00	1.057	RECUPERAÇÃO DE NASCENTE E MATA AUXILIARES
		5.000,00	5.000,00	1.058	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO
60.000,00			60.000,00	2.091	PROJETO COLETA SELETIVA DO MUNICIPIO DE CRISTOPOLIS
60.000,00		**7.000,00**	**67.000,00**	Soma do Programa	
				105	CRISTOPÓLIS PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL
19.000,00			19.000,00	2.068	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
129.000,00			129.000,00	2.083	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE MEIO AMBIENTE
148.000,00			**148.000,00**	Soma do Programa	
208.000,00		**7.000,00**	**215.000,00**	Soma da SubFunção	
				543	Recuperação de Áreas Degradadas
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		81.000,00	81.000,00	1.066	Desenvolvimento e Execução do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD
		81.000,00	**81.000,00**	Soma do Programa	
		81.000,00	**81.000,00**	Soma da SubFunção	
208.000,00		**88.000,00**	**296.000,00**	**Soma da Função**	
				20	**Agricultura**
				511	Saneamento Básico Rural

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		30.000,00	30.000,00	1.033	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE AGUA PARA ATENDIMENTO A ZONA RURAL
		30.000,00	**30.000,00**	Soma do Programa	
		30.000,00	**30.000,00**	Soma da SubFunção	
				601	Promoção da Produção Vegetal
				105	CRISTOPÓLIS PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL
		50.000,00	50.000,00	1.067	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE PLANTAS
		50.000,00	**50.000,00**	Soma do Programa	
		50.000,00	**50.000,00**	Soma da SubFunção	
				606	Extenção Rural
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		60.000,00	60.000,00	1.022	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
		100.000,00	100.000,00	1.023	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E IMPLEMENTOS AGRICOLA
		60.000,00	60.000,00	1.056	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
		220.000,00	**220.000,00**	Soma do Programa	
				111	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
		180.000,00	180.000,00	1.029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
342.000,00			342.000,00	2.069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
6.000,00			6.000,00	2.082	DESENV.DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
348.000,00		**180.000,00**	**528.000,00**	Soma do Programa	
348.000,00		**400.000,00**	**748.000,00**	Soma da SubFunção	
348.000,00		**480.000,00**	**828.000,00**	**Soma da Função**	
				23	**Comércio e Serviços**
				605	Abastecimento
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		130.000,00	130.000,00	1.024	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
		130.000,00	**130.000,00**	Soma do Programa	
		130.000,00	**130.000,00**	Soma da SubFunção	
				692	Comercialização
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		50.000,00	50.000,00	1.034	CONSTRUÇÃO DE MERCADO DE PEQUENO PORTE NO POV. DE BOA VISTA
		50.000,00	**50.000,00**	Soma do Programa	
		50.000,00	**50.000,00**	Soma da SubFunção	
		180.000,00	**180.000,00**	**Soma da Função**	
				25	**Energia**
				752	Energia Elétrica
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		10.000,00	10.000,00	1.016	AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA REDE PUBLICA
99.000,00			99.000,00	2.061	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
99.000,00		**10.000,00**	**109.000,00**	Soma do Programa	
99.000,00		**10.000,00**	**109.000,00**	Soma da SubFunção	
99.000,00		**10.000,00**	**109.000,00**	**Soma da Função**	
				26	**Transporte**
				782	Transporte Rodoviário
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		90.000,00	90.000,00	1.018	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIARIO
		100.000,00	100.000,00	1.019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		190.000,00	**190.000,00**	Soma do Programa	
		190.000,00	**190.000,00**	Soma da SubFunção	
		190.000,00	**190.000,00**	**Soma da Função**	
				27	**Desporto e Lazer**
				812	Desporto Comunitário
				101	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA UM NOVO TEMPO

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL **ORÇAMENTO 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
		310.000,00	310.000,00	1.030	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
		310.000,00	**310.000,00**	Soma do Programa	
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		110.000,00	110.000,00	1.006	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. QUADRAS POLIESPORTIVAS,CAMPOS DE FUTEBOL E GINASIO DE ESPORTE
		110.000,00	**110.000,00**	Soma do Programa	
		420.000,00	**420.000,00**	Soma da SubFunção	
		420.000,00	**420.000,00**	**Soma da Função**	
				28	**Encargos especiais**
				846	Outros Encargos Especiais
				107	GESTÃO FISCAL EFICIENTE
1.013.000,00			1.013.000,00	2.008	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
1.013.000,00			**1.013.000,00**	Soma do Programa	
1.013.000,00			**1.013.000,00**	Soma da SubFunção	
1.013.000,00			**1.013.000,00**	**Soma da Função**	
				99	**Reserva de Contingência**
				999	Reserva de Contingência
				107	GESTÃO FISCAL EFICIENTE
643.670,00			643.670,00	2.009	RESERVA DE CONTINGENCIA
643.670,00			**643.670,00**	Soma do Programa	
643.670,00			**643.670,00**	Soma da SubFunção	
643.670,00			**643.670,00**	**Soma da Função**	
			46.799.875,00	**Total da DESPESA**	

:

:

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL — **ORÇAMENTO 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				08	**Assistência Social**
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente
				103	CUIDANDO DA NOSSA GENTE
195.000,00			195.000,00	2.057	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
13.000,00			13.000,00	2.058	DESENVOLVIMENTO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
10.000,00			10.000,00	2.059	DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
10.000,00			10.000,00	2.060	DESENVOLVIMENTO DO POLITICAS PUBLICAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES
228.000,00			**228.000,00**	Soma do Programa	
228.000,00			**228.000,00**	Soma da SubFunção	
				244	Assistência Comunitária
				103	CUIDANDO DA NOSSA GENTE
		20.000,00	20.000,00	1.012	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
		101.000,00	101.000,00	1.054	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR
		70.000,00	70.000,00	1.055	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
204.000,00			204.000,00	2.048	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
1.653.000,00			1.653.000,00	2.050	DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
110.000,00			110.000,00	2.052	GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
32.000,00			32.000,00	2.053	GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
41.000,00			41.000,00	2.054	GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FÁMILIA E DO CADASTRO ÚNICO
15.000,00			15.000,00	2.055	GESTÃO DOS RECURSOS DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS
79.000,00			79.000,00	2.056	GESTÃO DOS RECURSOS TRANSF. DO ESTADO (FEAS)
98.000,00			98.000,00	2.075	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FMAS - REC. VINCULADOS
45.000,00			45.000,00	2.085	FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE DE ASSISTÊNCIA
55.000,00			55.000,00	2.086	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULO
11.000,00			11.000,00	2.093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA
2.343.000,00		**191.000,00**	**2.534.000,00**	Soma do Programa	
2.343.000,00		**191.000,00**	**2.534.000,00**	Soma da SubFunção	
2.571.000,00		**191.000,00**	**2.762.000,00**	**Soma da Função**	
				10	**Saúde**
				122	Administração Geral
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
7.000,00			7.000,00	2.077	ENFRENTAMENTO COVID-19 - REC. DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMP.
7.000,00			**7.000,00**	Soma do Programa	
7.000,00			**7.000,00**	Soma da SubFunção	
				301	Atenção Básica
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
		124.000,00	124.000,00	1.026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
		155.000,00	155.000,00	1.027	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE
		100.000,00	100.000,00	1.028	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL
		90.000,00	90.000,00	1.053	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTO AO TFD
		80.000,00	80.000,00	1.065	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA POV. MATA DO CEDRO
2.236.000,00			2.236.000,00	2.031	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF
1.612.000,00			1.612.000,00	2.033	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS - PACS
502.000,00			502.000,00	2.034	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL
19.000,00			19.000,00	2.035	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE
268.000,00			268.000,00	2.038	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
641.000,00			641.000,00	2.039	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES EM ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - PAB
15.000,00			15.000,00	2.041	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SIA - NORMAL

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL — **ORÇAMENTO 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
33.000,00			33.000,00	2.044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL
185.000,00			185.000,00	2.046	CONSORCIO DE SAUDE - CONSOB_POLICLINICA
18.000,00			18.000,00	2.078	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
90.000,00			90.000,00	2.094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DE SAÚDE
5.619.000,00		**549.000,00**	**6.168.000,00**	Soma do Programa	
5.619.000,00		**549.000,00**	**6.168.000,00**	Soma da SubFunção	
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
		254.000,00	254.000,00	1.008	CONSTRUIR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-USB
		150.000,00	150.000,00	1.025	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SAMU
		60.000,00	60.000,00	1.052	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
21.000,00			21.000,00	2.030	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE
7.139.125,00			7.139.125,00	2.036	GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS
889.000,00			889.000,00	2.040	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU
3.037.000,00			3.037.000,00	2.045	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO
14.000,00			14.000,00	2.073	GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. VINCULADOS
11.100.125,00		**464.000,00**	**11.564.125,00**	Soma do Programa	
11.100.125,00		**464.000,00**	**11.564.125,00**	Soma da SubFunção	
				303	Suporte Profilático e Terapêutico
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
108.000,00			108.000,00	2.043	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
44.000,00			44.000,00	2.074	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO QUALIFAR-SUS
152.000,00			**152.000,00**	Soma do Programa	
152.000,00			**152.000,00**	Soma da SubFunção	
				304	Vigilância Sanitária
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
12.000,00			12.000,00	2.037	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA
12.000,00			**12.000,00**	Soma do Programa	
12.000,00			**12.000,00**	Soma da SubFunção	
				305	Vigilância Epidemiológica
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
13.000,00			13.000,00	2.032	DESENVOLVIMENTO DO PÍSO FIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - PFVPS
522.000,00			522.000,00	2.067	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACE
535.000,00			**535.000,00**	Soma do Programa	
535.000,00			**535.000,00**	Soma da SubFunção	
17.425.125,00		**1.013.000,00**	**18.438.125,00**	**Soma da Função**	
			21.200.125,00	**Total da DESPESA**	

:

:

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**1**	**Poder Legislativo**
		Órgão:	**1**	**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**01**	**CÂMARA MUNICIPAL**
		Unidade:	**01.01.000**	**CAMARA MUNICIPAL**
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				109 NOSSA CÂMARA, NOSSA GENTE
		222.000,00	222.000,00	1.001 AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
2.180.000,00			2.180.000,00	2.001 ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
2.180.000,00		**222.000,00**	**2.402.000,00**	Soma do Programa
2.180.000,00		**222.000,00**	**2.402.000,00**	Soma da SubFunção
2.180.000,00		**222.000,00**	**2.402.000,00**	**Soma da Função**
2.180.000,00		**222.000,00**	**2.402.000,00**	**Total da Secretaria**
2.180.000,00		**222.000,00**	**2.402.000,00**	**Total da Unidade**
2.180.000,00		**222.000,00**	**2.402.000,00**	**Total do Órgão**
2.180.000,00		**222.000,00**	**2.402.000,00**	**Total do Poder**

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**02**	**GABINETE DO PREFEITO**
		Unidade:	**02.01.000**	**GABINETE DO PREFEITO**
				04 Administração
				122 Administração Geral
				108 GOVERNO DO POVO
446.000,00			446.000,00	2.002 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS
446.000,00			**446.000,00**	Soma do Programa
446.000,00			**446.000,00**	Soma da SubFunção
446.000,00			**446.000,00**	**Soma da Função**
446.000,00			**446.000,00**	**Total da Secretaria**
446.000,00			**446.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**03**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
		Unidade:	**02.02.000**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
				02 Judiciária
				061 Ação Judiciária
				108 GOVERNO DO POVO
219.000,00			219.000,00	2.003 GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA PROCURADORIA
219.000,00			**219.000,00**	Soma do Programa
219.000,00			**219.000,00**	Soma da SubFunção
219.000,00			**219.000,00**	**Soma da Função**
219.000,00			**219.000,00**	**Total da Secretaria**
219.000,00			**219.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**04**	**ASSESSORIA TÉCNICA**
		Unidade:	**02.03.000**	**ASSESSORIA TÉCNICA**
				04 Administração
				121 Planejamento e Orçamento
				106 GESTÃO PARA RESULTADOS
47.000,00			47.000,00	2.004 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO
47.000,00			**47.000,00**	Soma do Programa
47.000,00			**47.000,00**	Soma da SubFunção
47.000,00			**47.000,00**	**Soma da Função**
47.000,00			**47.000,00**	**Total da Secretaria**
47.000,00			**47.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**05**	**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**
		Unidade:	**02.04.000**	**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**
				04 Administração
				124 Controle Interno
				106 GESTÃO PARA RESULTADOS
106.000,00			106.000,00	2.005 DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO
106.000,00			**106.000,00**	Soma do Programa

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
106.000,00			**106.000,00**	Soma da SubFunção
106.000,00			**106.000,00**	**Soma da Função**
106.000,00			**106.000,00**	**Total da Secretaria**
106.000,00			**106.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**06**	**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
		Unidade:	**02.05.000**	**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
				04 Administração
				122 Administração Geral
				106 GESTÃO PARA RESULTADOS
		20.000,00	20.000,00	1.002 REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5.486.150,00			5.486.150,00	2.006 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO
5.486.150,00		**20.000,00**	**5.506.150,00**	Soma do Programa
				110 DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVÇÃO
		8.000,00	8.000,00	1.059 ISNTITUIR O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
5.000,00			5.000,00	2.087 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO M.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
5.000,00		**8.000,00**	**13.000,00**	Soma do Programa
5.491.150,00		**28.000,00**	**5.519.150,00**	Soma da SubFunção
5.491.150,00		**28.000,00**	**5.519.150,00**	**Soma da Função**
5.491.150,00		**28.000,00**	**5.519.150,00**	**Total da Secretaria**
5.491.150,00		**28.000,00**	**5.519.150,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**07**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
		Unidade:	**02.06.000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
				04 Administração
				123 Administração Financeira
				107 GESTÃO FISCAL EFICIENTE
473.000,00			473.000,00	2.007 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES FINANCEIRAS
473.000,00			**473.000,00**	Soma do Programa
473.000,00			**473.000,00**	Soma da SubFunção
473.000,00			**473.000,00**	**Soma da Função**
				28 Encargos especiais
				846 Outros Encargos Especiais
				107 GESTÃO FISCAL EFICIENTE
1.013.000,00			1.013.000,00	2.008 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
1.013.000,00			**1.013.000,00**	Soma do Programa
1.013.000,00			**1.013.000,00**	Soma da SubFunção
1.013.000,00			**1.013.000,00**	**Soma da Função**
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				107 GESTÃO FISCAL EFICIENTE
643.670,00			643.670,00	2.009 RESERVA DE CONTINGENCIA
643.670,00			**643.670,00**	Soma do Programa
643.670,00			**643.670,00**	Soma da SubFunção
643.670,00			**643.670,00**	**Soma da Função**
2.129.670,00			**2.129.670,00**	**Total da Secretaria**
2.129.670,00			**2.129.670,00**	**Total da Unidade**

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**08**	**SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO**
		Unidade:	**02.07.000**	**SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO**
				13 Cultura
				392 Difusão Cultural
				104 CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
840.700,00			840.700,00	2.014 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
840.700,00			**840.700,00**	Soma do Programa
840.700,00			**840.700,00**	Soma da SubFunção
840.700,00			**840.700,00**	**Soma da Função**
				27 Desporto e Lazer
				812 Desporto Comunitário
				101 EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA UM NOVO TEMPO
		310.000,00	310.000,00	1.030 CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
		310.000,00	**310.000,00**	Soma do Programa
				104 CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		110.000,00	110.000,00	1.006 CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. QUADRAS POLIESPORTIVAS,CAMPOS DE FUTEBOL E GINASIO DE ESPORTE
		110.000,00	**110.000,00**	Soma do Programa
		420.000,00	**420.000,00**	Soma da SubFunção
		420.000,00	**420.000,00**	**Soma da Função**
840.700,00		**420.000,00**	**1.260.700,00**	**Total da Secretaria**
840.700,00		**420.000,00**	**1.260.700,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**10**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
		Unidade:	**02.08.000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
				10 Saúde
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				102 SAÚDE DIREITO DE TODOS
21.000,00			21.000,00	2.030 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE
21.000,00			**21.000,00**	Soma do Programa
21.000,00			**21.000,00**	Soma da SubFunção
21.000,00			**21.000,00**	**Soma da Função**
21.000,00			**21.000,00**	**Total da Secretaria**
21.000,00			**21.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**12**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
		Unidade:	**02.09.000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
				08 Assistência Social
				244 Assistência Comunitária
				103 CUIDANDO DA NOSSA GENTE
		20.000,00	20.000,00	1.012 AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
204.000,00			204.000,00	2.048 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
204.000,00		**20.000,00**	**224.000,00**	Soma do Programa
204.000,00		**20.000,00**	**224.000,00**	Soma da SubFunção
204.000,00		**20.000,00**	**224.000,00**	**Soma da Função**

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
204.000,00		**20.000,00**	**224.000,00**	**Total da Secretaria**	
204.000,00		**20.000,00**	**224.000,00**	**Total da Unidade**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**	
		Secretaria:	**14**	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
		Unidade:	**02.09.002**	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
				08	**Assistência Social**
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente
				103	CUIDANDO DA NOSSA GENTE
195.000,00			195.000,00	2.057	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
13.000,00			13.000,00	2.058	DESENVOLVIMENTO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
10.000,00			10.000,00	2.059	DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
10.000,00			10.000,00	2.060	DESENVOLVIMENTO DO POLITICAS PUBLICAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES
228.000,00			**228.000,00**	Soma do Programa	
228.000,00			**228.000,00**	Soma da SubFunção	
228.000,00			**228.000,00**	**Soma da Função**	
228.000,00			**228.000,00**	**Total da Secretaria**	
228.000,00			**228.000,00**	**Total da Unidade**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**	
		Secretaria:	**15**	**SEC. MUN. DE INFRA-ESTR. E SERVS PÚBLICOS**	
		Unidade:	**02.10.000**	**SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS**	
				13	**Cultura**
				392	Difusão Cultural
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		300.000,00	300.000,00	1.035	CONSTRUÇÃO DE UM PALCO PARA EVENTOS NO POV. SANTA ROSA
		300.000,00	**300.000,00**	Soma do Programa	
		300.000,00	**300.000,00**	Soma da SubFunção	
		300.000,00	**300.000,00**	**Soma da Função**	
				15	**Urbanismo**
				451	Infra-estrutura Urbana
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		910.000,00	910.000,00	1.015	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
		610.000,00	610.000,00	1.017	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
		190.000,00	190.000,00	1.021	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
		110.000,00	110.000,00	1.032	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO POV. AGUA DOCE
		100.000,00	100.000,00	1.038	INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO EM RUAS E REPARTIÇÃO PUBLICAS
		4.000,00	4.000,00	1.041	IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NA SEDE E DISTRITOS
		20.000,00	20.000,00	1.060	PAVIMENTAÇÃO DE RUA POV. STA. ROSA
		100.000,00	100.000,00	1.062	PAVIMENTAÇÃO DE RUA DE ACESSO AO CEMITÉRIO POV. CANTINHO
		500.000,00	500.000,00	1.063	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BOREL - CANTINHO
620.000,00			620.000,00	2.070	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FEP / ROYALTIES / CFM
16.000,00			16.000,00	2.092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
636.000,00		**2.544.000,00**	**3.180.000,00**	Soma do Programa	
636.000,00		**2.544.000,00**	**3.180.000,00**	Soma da SubFunção	
				452	Serviços Urbanos
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
1.544.000,00			1.544.000,00	2.062	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
12.000,00			12.000,00	2.064	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA CIDE

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
3.156.000,00			3.156.000,00	2.065	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
4.712.000,00			**4.712.000,00**	Soma do Programa	
4.712.000,00			**4.712.000,00**	Soma da SubFunção	
5.348.000,00		**2.544.000,00**	**7.892.000,00**	**Soma da Função**	
				17	**Saneamento**
				511	Saneamento Básico Rural
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		11.000,00	11.000,00	1.014	AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS
		11.000,00	**11.000,00**	Soma do Programa	
		11.000,00	**11.000,00**	Soma da SubFunção	
				512	Saneamento Básico Urbano
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
806.000,00			806.000,00	2.063	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA
806.000,00			**806.000,00**	Soma do Programa	
806.000,00			**806.000,00**	Soma da SubFunção	
806.000,00		**11.000,00**	**817.000,00**	**Soma da Função**	
				20	**Agricultura**
				511	Saneamento Básico Rural
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		30.000,00	30.000,00	1.033	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE AGUA PARA ATENDIMENTO A ZONA RURAL
		30.000,00	**30.000,00**	Soma do Programa	
		30.000,00	**30.000,00**	Soma da SubFunção	
		30.000,00	**30.000,00**	**Soma da Função**	
				23	**Comércio e Serviços**
				692	Comercialização
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		50.000,00	50.000,00	1.034	CONSTRUÇÃO DE MERCADO DE PEQUENO PORTE NO POV. DE BOA VISTA
		50.000,00	**50.000,00**	Soma do Programa	
		50.000,00	**50.000,00**	Soma da SubFunção	
		50.000,00	**50.000,00**	**Soma da Função**	
				25	**Energia**
				752	Energia Elétrica
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		10.000,00	10.000,00	1.016	AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA REDE PUBLICA
99.000,00			99.000,00	2.061	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
99.000,00		**10.000,00**	**109.000,00**	Soma do Programa	
99.000,00		**10.000,00**	**109.000,00**	Soma da SubFunção	
99.000,00		**10.000,00**	**109.000,00**	**Soma da Função**	
				26	**Transporte**
				782	Transporte Rodoviário
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		90.000,00	90.000,00	1.018	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIARIO
		100.000,00	100.000,00	1.019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		190.000,00	**190.000,00**	Soma do Programa	
		190.000,00	**190.000,00**	Soma da SubFunção	
		190.000,00	**190.000,00**	**Soma da Função**	
6.253.000,00		**3.135.000,00**	**9.388.000,00**	**Total da Secretaria**	
6.253.000,00		**3.135.000,00**	**9.388.000,00**	**Total da Unidade**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**	
		Secretaria:	**16**	**SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
		Unidade:	**02.11.000**	**SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				20	**Agricultura**
				601	Promoção da Produção Vegetal
				105	CRISTOPÓLIS PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL
		50.000,00	50.000,00	1.067	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE PLANTAS
		50.000,00	**50.000,00**	Soma do Programa	
		50.000,00	**50.000,00**	Soma da SubFunção	
				606	Extenção Rural
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		60.000,00	60.000,00	1.022	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
		100.000,00	100.000,00	1.023	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E IMPLEMENTOS AGRICOLA
		60.000,00	60.000,00	1.056	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
		220.000,00	**220.000,00**	Soma do Programa	
				111	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
342.000,00			342.000,00	2.069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
342.000,00			**342.000,00**	Soma do Programa	
342.000,00		**220.000,00**	**562.000,00**	Soma da SubFunção	
342.000,00		**270.000,00**	**612.000,00**	**Soma da Função**	
				23	**Comércio e Serviços**
				605	Abastecimento
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		130.000,00	130.000,00	1.024	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
		130.000,00	**130.000,00**	Soma do Programa	
		130.000,00	**130.000,00**	Soma da SubFunção	
		130.000,00	**130.000,00**	**Soma da Função**	
342.000,00		**400.000,00**	**742.000,00**	**Total da Secretaria**	
342.000,00		**400.000,00**	**742.000,00**	**Total da Unidade**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**	
		Secretaria:	**17**	**SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE**	
		Unidade:	**02.12.000**	**SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**	
				04	**Administração**
				121	Planejamento e Orçamento
				106	GESTÃO PARA RESULTADOS
248.000,00			248.000,00	2.071	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
248.000,00			**248.000,00**	Soma do Programa	
248.000,00			**248.000,00**	Soma da SubFunção	
248.000,00			**248.000,00**	**Soma da Função**	
				18	**Gestão Ambiental**
				541	Preservação e Conservação Ambiental
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
60.000,00			60.000,00	2.091	PROJETO COLETA SELETIVA DO MUNICIPIO DE CRISTOPOLIS
60.000,00			**60.000,00**	Soma do Programa	
				105	CRISTOPÓLIS PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL
19.000,00			19.000,00	2.068	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
19.000,00			**19.000,00**	Soma do Programa	
79.000,00			**79.000,00**	Soma da SubFunção	
79.000,00			**79.000,00**	**Soma da Função**	
327.000,00			**327.000,00**	**Total da Secretaria**	
327.000,00			**327.000,00**	**Total da Unidade**	
16.654.520,00		**4.003.000,00**	**20.657.520,00**	**Total do Órgão**	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**3**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS**	
		Secretaria:	**11**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**	
		Unidade:	**02.08.001**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**	
				10	**Saúde**
				122	Administração Geral
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
7.000,00			7.000,00	2.077	ENFRENTAMENTO COVID-19 - REC. DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMP.
7.000,00			**7.000,00**	Soma do Programa	
7.000,00			**7.000,00**	Soma da SubFunção	
				301	Atenção Básica
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
		124.000,00	124.000,00	1.026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
		155.000,00	155.000,00	1.027	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE
		100.000,00	100.000,00	1.028	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL
		90.000,00	90.000,00	1.053	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTO AO TFD
		80.000,00	80.000,00	1.065	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA POV. MATA DO CEDRO
2.236.000,00			2.236.000,00	2.031	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF
1.612.000,00			1.612.000,00	2.033	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS - PACS
502.000,00			502.000,00	2.034	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL
19.000,00			19.000,00	2.035	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE
268.000,00			268.000,00	2.038	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
641.000,00			641.000,00	2.039	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES EM ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - PAB
15.000,00			15.000,00	2.041	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SIA - NORMAL
33.000,00			33.000,00	2.044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL
185.000,00			185.000,00	2.046	CONSORCIO DE SAUDE - CONSOB_POLICLINICA
18.000,00			18.000,00	2.078	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
90.000,00			90.000,00	2.094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DE SAÚDE
5.619.000,00		**549.000,00**	**6.168.000,00**	Soma do Programa	
5.619.000,00		**549.000,00**	**6.168.000,00**	Soma da SubFunção	
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
		254.000,00	254.000,00	1.008	CONSTRUIR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-USB
		150.000,00	150.000,00	1.025	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SAMU
		60.000,00	60.000,00	1.052	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
7.139.125,00			7.139.125,00	2.036	GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS
889.000,00			889.000,00	2.040	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU
3.037.000,00			3.037.000,00	2.045	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO
14.000,00			14.000,00	2.073	GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. VINCULADOS
11.079.125,00		**464.000,00**	**11.543.125,00**	Soma do Programa	
11.079.125,00		**464.000,00**	**11.543.125,00**	Soma da SubFunção	
				303	Suporte Profilático e Terapêutico
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
108.000,00			108.000,00	2.043	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
44.000,00			44.000,00	2.074	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO QUALIFAR-SUS
152.000,00			**152.000,00**	Soma do Programa	
152.000,00			**152.000,00**	Soma da SubFunção	
				304	Vigilância Sanitária
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
12.000,00			12.000,00	2.037	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA
12.000,00			**12.000,00**	Soma do Programa	
12.000,00			**12.000,00**	Soma da SubFunção	
				305	Vigilância Epidemiológica
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
13.000,00			13.000,00	2.032	DESENVOLVIMENTO DO PÍSO FIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - PFVPS
522.000,00			522.000,00	2.067	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACE
535.000,00			**535.000,00**	Soma do Programa	
535.000,00			**535.000,00**	Soma da SubFunção	
17.404.125,00		**1.013.000,00**	**18.417.125,00**	**Soma da Função**	
17.404.125,00		**1.013.000,00**	**18.417.125,00**	**Total da Secretaria**	
17.404.125,00		**1.013.000,00**	**18.417.125,00**	**Total da Unidade**	
17.404.125,00		**1.013.000,00**	**18.417.125,00**	**Total do Órgão**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTÓPOLIS**	
		Secretaria:	**13**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
		Unidade:	**02.09.001**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
				08	**Assistência Social**
				244	Assistência Comunitária
				103	CUIDANDO DA NOSSA GENTE
		101.000,00	101.000,00	1.054	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR
		70.000,00	70.000,00	1.055	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
1.653.000,00			1.653.000,00	2.050	DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
110.000,00			110.000,00	2.052	GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
32.000,00			32.000,00	2.053	GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
41.000,00			41.000,00	2.054	GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FÁMILIA E DO CADASTRO ÚNICO
15.000,00			15.000,00	2.055	GESTÃO DOS RECURSOS DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS
79.000,00			79.000,00	2.056	GESTÃO DOS RECURSOS TRANSF. DO ESTADO (FEAS)
98.000,00			98.000,00	2.075	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FMAS - REC. VINCULADOS
45.000,00			45.000,00	2.085	FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE DE ASSISTÊNCIA
55.000,00			55.000,00	2.086	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULO
11.000,00			11.000,00	2.093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA
2.139.000,00		**171.000,00**	**2.310.000,00**	Soma do Programa	
2.139.000,00		**171.000,00**	**2.310.000,00**	Soma da SubFunção	
2.139.000,00		**171.000,00**	**2.310.000,00**	**Soma da Função**	
2.139.000,00		**171.000,00**	**2.310.000,00**	**Total da Secretaria**	
2.139.000,00		**171.000,00**	**2.310.000,00**	**Total da Unidade**	
2.139.000,00		**171.000,00**	**2.310.000,00**	**Total do Órgão**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS**	
		Secretaria:	**09**	**FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
		Unidade:	**02.07.001**	**FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
				12	**Educação**
				361	Ensino Fundamental
				101	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA UM NOVO TEMPO
		300.000,00	300.000,00	1.007	AMPLIAÇÃO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
13.811.000,00			13.811.000,00	2.028	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
1.019.000,00			1.019.000,00	2.029	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
14.830.000,00		**300.000,00**	**15.130.000,00**	Soma do Programa	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
14.830.000,00		**300.000,00**	**15.130.000,00**	Soma da SubFunção
			365	Educação Infantil
			101	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA UM NOVO TEMPO
1.985.000,00			1.985.000,00	2.088 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 70%
7.000,00			7.000,00	2.089 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%
1.992.000,00			**1.992.000,00**	Soma do Programa
1.992.000,00			**1.992.000,00**	Soma da SubFunção
16.822.000,00		**300.000,00**	**17.122.000,00**	**Soma da Função**
16.822.000,00		**300.000,00**	**17.122.000,00**	**Total da Secretaria**
16.822.000,00		**300.000,00**	**17.122.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**18**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
		Unidade:	**02.07.002**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
			12	**Educação**
			122	Administração Geral
			101	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA UM NOVO TEMPO
34.000,00			34.000,00	2.090 Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Educação
34.000,00			**34.000,00**	Soma do Programa
34.000,00			**34.000,00**	Soma da SubFunção
			361	Ensino Fundamental
			101	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA UM NOVO TEMPO
		210.000,00	210.000,00	1.004 CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. DE ESCOLAS DO ENSINO BASICO
		202.000,00	202.000,00	1.005 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR DE PEQUENO,MEDIO E GRANDE PORTE
		50.000,00	50.000,00	1.031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
		430.000,00	430.000,00	1.042 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NO COLÉGIO SÃO PEDRO NA SEDE
		360.000,00	360.000,00	1.043 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS NA SEDE
		210.000,00	210.000,00	1.044 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS COM GINÁSIO NO DISTRITO SITIO DE ERMENEGÍDIO
		210.000,00	210.000,00	1.045 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO NA ESCOLA ÁGUA DOCE
		200.000,00	200.000,00	1.046 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 02 SALAS NA LOCALIDADE DE POÇO NOVO
		150.000,00	150.000,00	1.047 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA
		50.000,00	50.000,00	1.048 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA MERENDA
		10.000,00	10.000,00	1.049 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA
		151.000,00	151.000,00	1.050 CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS
		60.000,00	60.000,00	1.051 AQUISIÇÃO DE CARRO FRIGORÍFICO P/ MERENDA ESCOLAR
2.385.355,00			2.385.355,00	2.011 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS
132.000,00			132.000,00	2.013 APOIO AS ATIVIDADE EDUCACIONAIS
351.000,00			351.000,00	2.015 ATENDIMENTO AO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
15.000,00			15.000,00	2.020 ATENDIMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
471.000,00			471.000,00	2.023 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - SALARIO EDUCAÇÃO
268.000,00			268.000,00	2.024 DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
103.000,00			103.000,00	2.027 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
1.000,00			1.000,00	2.029 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
13.000,00			13.000,00	2.072 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - REC. VINCULADOS
15.000,00			15.000,00	2.076 DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
60.000,00			60.000,00	2.084 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA
3.814.355,00		**2.293.000,00**	**6.107.355,00**	Soma do Programa
3.814.355,00		**2.293.000,00**	**6.107.355,00**	Soma da SubFunção
			365	Educação Infantil
			101	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA UM NOVO TEMPO

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		524.000,00	524.000,00	1.003 CONSTRUÇÃO,REF. E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS
23.000,00			23.000,00	2.010 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL
23.000,00		**524.000,00**	**547.000,00**	Soma do Programa
23.000,00		**524.000,00**	**547.000,00**	Soma da SubFunção
3.871.355,00		**2.817.000,00**	**6.688.355,00**	**Soma da Função**
3.871.355,00		**2.817.000,00**	**6.688.355,00**	**Total da Secretaria**
3.871.355,00		**2.817.000,00**	**6.688.355,00**	**Total da Unidade**
20.693.355,00		**3.117.000,00**	**23.810.355,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**6**	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
		Secretaria:	**19**	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
		Unidade:	**02.13.000**	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
				20 Agricultura
				606 Extenção Rural
				111 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
		180.000,00	180.000,00	1.029 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
6.000,00			6.000,00	2.082 DESENV.DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
6.000,00		**180.000,00**	**186.000,00**	Soma do Programa
6.000,00		**180.000,00**	**186.000,00**	Soma da SubFunção
6.000,00		**180.000,00**	**186.000,00**	**Soma da Função**
6.000,00		**180.000,00**	**186.000,00**	**Total da Secretaria**
6.000,00		**180.000,00**	**186.000,00**	**Total da Unidade**
6.000,00		**180.000,00**	**186.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**7**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
		Secretaria:	**20**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
		Unidade:	**02.14.000**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
				18 Gestão Ambiental
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				104 CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		2.000,00	2.000,00	1.057 RECUPERAÇÃO DE NASCENTE E MATA AUXILIARES
		5.000,00	5.000,00	1.058 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO
		7.000,00	**7.000,00**	Soma do Programa
				105 CRISTOPÓLIS PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL
129.000,00			129.000,00	2.083 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE MEIO AMBIENTE
129.000,00			**129.000,00**	Soma do Programa
129.000,00		**7.000,00**	**136.000,00**	Soma da SubFunção
				543 Recuperação de Áreas Degradadas
				104 CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		81.000,00	81.000,00	1.066 Desenvolvimento e Execução do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD
		81.000,00	**81.000,00**	Soma do Programa
		81.000,00	**81.000,00**	Soma da SubFunção
129.000,00		**88.000,00**	**217.000,00**	**Soma da Função**
129.000,00		**88.000,00**	**217.000,00**	**Total da Secretaria**
129.000,00		**88.000,00**	**217.000,00**	**Total da Unidade**
129.000,00		**88.000,00**	**217.000,00**	**Total do Órgão**
57.026.000,00		**8.572.000,00**	**65.598.000,00**	**Total do Poder**

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
			68.000.000,00	Total da DESPESA

: : :

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				01	**Legislativa**
				031	Ação Legislativa
				109	NOSSA CÂMARA, NOSSA GENTE
		222.000,00	222.000,00	1.001	AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
2.180.000,00			2.180.000,00	2.001	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
2.180.000,00		**222.000,00**	**2.402.000,00**	Soma do Programa	
2.180.000,00		**222.000,00**	**2.402.000,00**	Soma da SubFunção	
2.180.000,00		**222.000,00**	**2.402.000,00**	**Soma da Função**	
				02	**Judiciária**
				061	Ação Judiciária
				108	GOVERNO DO POVO
219.000,00			219.000,00	2.003	GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA PROCURADORIA
219.000,00			**219.000,00**	Soma do Programa	
219.000,00			**219.000,00**	Soma da SubFunção	
219.000,00			**219.000,00**	**Soma da Função**	
				04	**Administração**
				121	Planejamento e Orçamento
				106	GESTÃO PARA RESULTADOS
47.000,00			47.000,00	2.004	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO
248.000,00			248.000,00	2.071	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
295.000,00			**295.000,00**	Soma do Programa	
295.000,00			**295.000,00**	Soma da SubFunção	
				122	Administração Geral
				106	GESTÃO PARA RESULTADOS
		20.000,00	20.000,00	1.002	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5.486.150,00			5.486.150,00	2.006	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO
5.486.150,00		**20.000,00**	**5.506.150,00**	Soma do Programa	
				108	GOVERNO DO POVO
446.000,00			446.000,00	2.002	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS
446.000,00			**446.000,00**	Soma do Programa	
				110	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVÇÃO
		8.000,00	8.000,00	1.059	ISNTITUIR O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
5.000,00			5.000,00	2.087	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO M.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
5.000,00		**8.000,00**	**13.000,00**	Soma do Programa	
5.937.150,00		**28.000,00**	**5.965.150,00**	Soma da SubFunção	
				123	Administração Financeira
				107	GESTÃO FISCAL EFICIENTE
473.000,00			473.000,00	2.007	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES FINANCEIRAS
473.000,00			**473.000,00**	Soma do Programa	
473.000,00			**473.000,00**	Soma da SubFunção	
				124	Controle Interno
				106	GESTÃO PARA RESULTADOS
106.000,00			106.000,00	2.005	DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO
106.000,00			**106.000,00**	Soma do Programa	
106.000,00			**106.000,00**	Soma da SubFunção	
6.811.150,00		**28.000,00**	**6.839.150,00**	**Soma da Função**	
				08	**Assistência Social**
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente
				103	CUIDANDO DA NOSSA GENTE
195.000,00			195.000,00	2.057	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
13.000,00			13.000,00	2.058	DESENVOLVIMENTO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
10.000,00			10.000,00	2.059	DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
10.000,00			10.000,00	2.060	DESENVOLVIMENTO DO POLITICAS PUBLICAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES
228.000,00			**228.000,00**	Soma do Programa	
228.000,00			**228.000,00**	Soma da SubFunção	
				244	Assistência Comunitária
				103	CUIDANDO DA NOSSA GENTE
		20.000,00	20.000,00	1.012	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
		101.000,00	101.000,00	1.054	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR
		70.000,00	70.000,00	1.055	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
204.000,00			204.000,00	2.048	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
1.653.000,00			1.653.000,00	2.050	DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
110.000,00			110.000,00	2.052	GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
32.000,00			32.000,00	2.053	GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
41.000,00			41.000,00	2.054	GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FÁMILIA E DO CADASTRO ÚNICO
15.000,00			15.000,00	2.055	GESTÃO DOS RECURSOS DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS
79.000,00			79.000,00	2.056	GESTÃO DOS RECURSOS TRANSF. DO ESTADO (FEAS)
98.000,00			98.000,00	2.075	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FMAS - REC. VINCULADOS
45.000,00			45.000,00	2.085	FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE DE ASSISTÊNCIA
55.000,00			55.000,00	2.086	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULO
11.000,00			11.000,00	2.093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA
2.343.000,00		**191.000,00**	**2.534.000,00**	Soma do Programa	
2.343.000,00		**191.000,00**	**2.534.000,00**	Soma da SubFunção	
2.571.000,00		**191.000,00**	**2.762.000,00**	**Soma da Função**	
				10	**Saúde**
				122	Administração Geral
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
7.000,00			7.000,00	2.077	ENFRENTAMENTO COVID-19 - REC. DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMP.
7.000,00			**7.000,00**	Soma do Programa	
7.000,00			**7.000,00**	Soma da SubFunção	
				301	Atenção Básica
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
		124.000,00	124.000,00	1.026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
		155.000,00	155.000,00	1.027	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE
		100.000,00	100.000,00	1.028	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL
		90.000,00	90.000,00	1.053	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTO AO TFD
		80.000,00	80.000,00	1.065	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA POV. MATA DO CEDRO
2.236.000,00			2.236.000,00	2.031	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF
1.612.000,00			1.612.000,00	2.033	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS - PACS
502.000,00			502.000,00	2.034	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL
19.000,00			19.000,00	2.035	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE
268.000,00			268.000,00	2.038	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
641.000,00			641.000,00	2.039	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES EM ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - PAB
15.000,00			15.000,00	2.041	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SIA - NORMAL
33.000,00			33.000,00	2.044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL
185.000,00			185.000,00	2.046	CONSORCIO DE SAUDE - CONSOB_POLICLINICA
18.000,00			18.000,00	2.078	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
90.000,00			90.000,00	2.094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DE SAÚDE
5.619.000,00		**549.000,00**	**6.168.000,00**	Soma do Programa	
5.619.000,00		**549.000,00**	**6.168.000,00**	Soma da SubFunção	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
		254.000,00	254.000,00	1.008	CONSTRUIR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-USB
		150.000,00	150.000,00	1.025	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SAMU
		60.000,00	60.000,00	1.052	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
21.000,00			21.000,00	2.030	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE
7.139.125,00			7.139.125,00	2.036	GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS
889.000,00			889.000,00	2.040	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU
3.037.000,00			3.037.000,00	2.045	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO
14.000,00			14.000,00	2.073	GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. VINCULADOS
11.100.125,00		**464.000,00**	**11.564.125,00**	Soma do Programa	
11.100.125,00		**464.000,00**	**11.564.125,00**	Soma da SubFunção	
				303	Suporte Profilático e Terapêutico
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
108.000,00			108.000,00	2.043	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
44.000,00			44.000,00	2.074	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO QUALIFAR-SUS
152.000,00			**152.000,00**	Soma do Programa	
152.000,00			**152.000,00**	Soma da SubFunção	
				304	Vigilância Sanitária
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
12.000,00			12.000,00	2.037	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA
12.000,00			**12.000,00**	Soma do Programa	
12.000,00			**12.000,00**	Soma da SubFunção	
				305	Vigilância Epidemiológica
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
13.000,00			13.000,00	2.032	DESENVOLVIMENTO DO PÍSO FIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - PFVPS
522.000,00			522.000,00	2.067	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACE
535.000,00			**535.000,00**	Soma do Programa	
535.000,00			**535.000,00**	Soma da SubFunção	
17.425.125,00		**1.013.000,00**	**18.438.125,00**	**Soma da Função**	
				12	**Educação**
				122	Administração Geral
				101	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA UM NOVO TEMPO
34.000,00			34.000,00	2.090	Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Educação
34.000,00			**34.000,00**	Soma do Programa	
34.000,00			**34.000,00**	Soma da SubFunção	
				361	Ensino Fundamental
				101	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA UM NOVO TEMPO
		210.000,00	210.000,00	1.004	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. DE ESCOLAS DO ENSINO BASICO
		202.000,00	202.000,00	1.005	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR DE PEQUENO,MEDIO E GRANDE PORTE
		300.000,00	300.000,00	1.007	AMPLIAÇÃO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
		50.000,00	50.000,00	1.031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
		430.000,00	430.000,00	1.042	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NO COLÉGIO SÃO PEDRO NA SEDE
		360.000,00	360.000,00	1.043	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS NA SEDE
		210.000,00	210.000,00	1.044	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS COM GINÁSIO NO DISTRITO SITIO DE ERMENEGÍDIO
		210.000,00	210.000,00	1.045	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO NA ESCOLA ÁGUA DOCE
		200.000,00	200.000,00	1.046	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 02 SALAS NA LOCALIDADE DE POÇO NOVO
		150.000,00	150.000,00	1.047	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA
		50.000,00	50.000,00	1.048	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA MERENDA
		10.000,00	10.000,00	1.049	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA
		151.000,00	151.000,00	1.050	CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS
		60.000,00	60.000,00	1.051	AQUISIÇÃO DE CARRO FRIGORÍFICO P/ MERENDA ESCOLAR

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
2.385.355,00			2.385.355,00	2.011	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS
132.000,00			132.000,00	2.013	APOIO AS ATIVIDADE EDUCACIONAIS
351.000,00			351.000,00	2.015	ATENDIMENTO AO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
15.000,00			15.000,00	2.020	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
471.000,00			471.000,00	2.023	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - SALARIO EDUCAÇÃO
268.000,00			268.000,00	2.024	DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
103.000,00			103.000,00	2.027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
13.811.000,00			13.811.000,00	2.028	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
1.020.000,00			1.020.000,00	2.029	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
13.000,00			13.000,00	2.072	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - REC. VINCULADOS
15.000,00			15.000,00	2.076	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
60.000,00			60.000,00	2.084	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA
18.644.355,00		**2.593.000,00**	**21.237.355,00**	Soma do Programa	
18.644.355,00		**2.593.000,00**	**21.237.355,00**	Soma da SubFunção	
				365	Educação Infantil
				101	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA UM NOVO TEMPO
		524.000,00	524.000,00	1.003	CONSTRUÇÃO,REF. E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS
23.000,00			23.000,00	2.010	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL
1.985.000,00			1.985.000,00	2.088	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 70%
7.000,00			7.000,00	2.089	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%
2.015.000,00		**524.000,00**	**2.539.000,00**	Soma do Programa	
2.015.000,00		**524.000,00**	**2.539.000,00**	Soma da SubFunção	
20.693.355,00		**3.117.000,00**	**23.810.355,00**	**Soma da Função**	
				13	**Cultura**
				392	Difusão Cultural
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		300.000,00	300.000,00	1.035	CONSTRUÇÃO DE UM PALCO PARA EVENTOS NO POV. SANTA ROSA
840.700,00			840.700,00	2.014	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
840.700,00		**300.000,00**	**1.140.700,00**	Soma do Programa	
840.700,00		**300.000,00**	**1.140.700,00**	Soma da SubFunção	
840.700,00		**300.000,00**	**1.140.700,00**	**Soma da Função**	
				15	**Urbanismo**
				451	Infra-estrutura Urbana
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		910.000,00	910.000,00	1.015	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
		610.000,00	610.000,00	1.017	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
		190.000,00	190.000,00	1.021	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
		110.000,00	110.000,00	1.032	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO POV. AGUA DOCE
		100.000,00	100.000,00	1.038	INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO EM RUAS E REPARTIÇÃO PUBLICAS
		4.000,00	4.000,00	1.041	IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NA SEDE E DISTRITOS
		20.000,00	20.000,00	1.060	PAVIMENTAÇÃO DE RUA POV. STA. ROSA
		100.000,00	100.000,00	1.062	PAVIMENTAÇÃO DE RUA DE ACESSO AO CEMITÉRIO POV. CANTINHO
		500.000,00	500.000,00	1.063	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BOREL - CANTINHO
620.000,00			620.000,00	2.070	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FEP / ROYALTIES / CFM
16.000,00			16.000,00	2.092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
636.000,00		**2.544.000,00**	**3.180.000,00**	Soma do Programa	
636.000,00		**2.544.000,00**	**3.180.000,00**	Soma da SubFunção	
				452	Serviços Urbanos
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
1.544.000,00			1.544.000,00	2.062	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
12.000,00			12.000,00	2.064	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA CIDE

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
3.156.000,00			3.156.000,00	2.065	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
4.712.000,00			**4.712.000,00**	Soma do Programa	
4.712.000,00			**4.712.000,00**	Soma da SubFunção	
5.348.000,00		**2.544.000,00**	**7.892.000,00**	**Soma da Função**	
				17	**Saneamento**
				511	Saneamento Básico Rural
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		11.000,00	11.000,00	1.014	AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS
		11.000,00	**11.000,00**	Soma do Programa	
		11.000,00	**11.000,00**	Soma da SubFunção	
				512	Saneamento Básico Urbano
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
806.000,00			806.000,00	2.063	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA
806.000,00			**806.000,00**	Soma do Programa	
806.000,00			**806.000,00**	Soma da SubFunção	
806.000,00		**11.000,00**	**817.000,00**	**Soma da Função**	
				18	**Gestão Ambiental**
				541	Preservação e Conservação Ambiental
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		2.000,00	2.000,00	1.057	RECUPERAÇÃO DE NASCENTE E MATA AUXILIARES
		5.000,00	5.000,00	1.058	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO
60.000,00			60.000,00	2.091	PROJETO COLETA SELETIVA DO MUNICIPIO DE CRISTOPOLIS
60.000,00		**7.000,00**	**67.000,00**	Soma do Programa	
				105	CRISTOPÓLIS PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL
19.000,00			19.000,00	2.068	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
129.000,00			129.000,00	2.083	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE MEIO AMBIENTE
148.000,00			**148.000,00**	Soma do Programa	
208.000,00		**7.000,00**	**215.000,00**	Soma da SubFunção	
				543	Recuperação de Áreas Degradadas
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		81.000,00	81.000,00	1.066	Desenvolvimento e Execução do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD
		81.000,00	**81.000,00**	Soma do Programa	
		81.000,00	**81.000,00**	Soma da SubFunção	
208.000,00		**88.000,00**	**296.000,00**	**Soma da Função**	
				20	**Agricultura**
				511	Saneamento Básico Rural
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		30.000,00	30.000,00	1.033	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE AGUA PARA ATENDIMENTO A ZONA RURAL
		30.000,00	**30.000,00**	Soma do Programa	
		30.000,00	**30.000,00**	Soma da SubFunção	
				601	Promoção da Produção Vegetal
				105	CRISTOPÓLIS PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL
		50.000,00	50.000,00	1.067	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE PLANTAS
		50.000,00	**50.000,00**	Soma do Programa	
		50.000,00	**50.000,00**	Soma da SubFunção	
				606	Extenção Rural
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		60.000,00	60.000,00	1.022	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
		100.000,00	100.000,00	1.023	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E IMPLEMENTOS AGRICOLA
		60.000,00	60.000,00	1.056	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
		220.000,00	**220.000,00**	Soma do Programa	
				111	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
		180.000,00	180.000,00	1.029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
342.000,00			342.000,00	2.069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
6.000,00			6.000,00	2.082	DESENV.DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
348.000,00		**180.000,00**	**528.000,00**	Soma do Programa	
348.000,00		**400.000,00**	**748.000,00**	Soma da SubFunção	
348.000,00		**480.000,00**	**828.000,00**	**Soma da Função**	
				23	**Comércio e Serviços**
				605	Abastecimento
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		130.000,00	130.000,00	1.024	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
		130.000,00	**130.000,00**	Soma do Programa	
		130.000,00	**130.000,00**	Soma da SubFunção	
				692	Comercialização
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		50.000,00	50.000,00	1.034	CONSTRUÇÃO DE MERCADO DE PEQUENO PORTE NO POV. DE BOA VISTA
		50.000,00	**50.000,00**	Soma do Programa	
		50.000,00	**50.000,00**	Soma da SubFunção	
		180.000,00	**180.000,00**	**Soma da Função**	
				25	**Energia**
				752	Energia Elétrica
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		10.000,00	10.000,00	1.016	AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA REDE PUBLICA
99.000,00			99.000,00	2.061	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
99.000,00		**10.000,00**	**109.000,00**	Soma do Programa	
99.000,00		**10.000,00**	**109.000,00**	Soma da SubFunção	
99.000,00		**10.000,00**	**109.000,00**	**Soma da Função**	
				26	**Transporte**
				782	Transporte Rodoviário
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		90.000,00	90.000,00	1.018	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIARIO
		100.000,00	100.000,00	1.019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		190.000,00	**190.000,00**	Soma do Programa	
		190.000,00	**190.000,00**	Soma da SubFunção	
		190.000,00	**190.000,00**	**Soma da Função**	
				27	**Desporto e Lazer**
				812	Desporto Comunitário
				101	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA UM NOVO TEMPO
		310.000,00	310.000,00	1.030	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
		310.000,00	**310.000,00**	Soma do Programa	
				104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
		110.000,00	110.000,00	1.006	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. QUADRAS POLIESPORTIVAS,CAMPOS DE FUTEBOL E GINASIO DE ESPORTE
		110.000,00	**110.000,00**	Soma do Programa	
		420.000,00	**420.000,00**	Soma da SubFunção	
		420.000,00	**420.000,00**	**Soma da Função**	
				28	**Encargos especiais**
				846	Outros Encargos Especiais
				107	GESTÃO FISCAL EFICIENTE
1.013.000,00			1.013.000,00	2.008	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
1.013.000,00			**1.013.000,00**	Soma do Programa	
1.013.000,00			**1.013.000,00**	Soma da SubFunção	
1.013.000,00			**1.013.000,00**	**Soma da Função**	
				99	**Reserva de Contingência**
				999	Reserva de Contingência
				107	GESTÃO FISCAL EFICIENTE

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
643.670,00			643.670,00	2.009 RESERVA DE CONTINGENCIA
643.670,00			**643.670,00**	Soma do Programa
643.670,00			**643.670,00**	Soma da SubFunção
643.670,00			**643.670,00**	**Soma da Função**
			68.000.000,00	**Total da DESPESA**

:

:

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
			01	**Legislativa**
			031	Ação Legislativa
			109	NOSSA CÂMARA, NOSSA GENTE
222.000,00		222.000,00	1.001	AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
2.180.000,00		2.180.000,00	2.001	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
2.402.000,00		**2.402.000,00**	Soma do Programa	
2.402.000,00		**2.402.000,00**	Soma da SubFunção	
2.402.000,00		**2.402.000,00**	**Soma da Função**	
			10	**Saúde**
			122	Administração Geral
			102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
	7.000,00	7.000,00	2.077	ENFRENTAMENTO COVID-19 - REC. DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMP.
	7.000,00	**7.000,00**	Soma do Programa	
	7.000,00	**7.000,00**	Soma da SubFunção	
			301	Atenção Básica
			102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
	124.000,00	124.000,00	1.026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
	155.000,00	155.000,00	1.027	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE
	100.000,00	100.000,00	1.028	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL
	90.000,00	90.000,00	1.053	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTO AO TFD
	80.000,00	80.000,00	1.065	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA POV. MATA DO CEDRO
	2.236.000,00	2.236.000,00	2.031	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF
	1.612.000,00	1.612.000,00	2.033	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS - PACS
	502.000,00	502.000,00	2.034	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL
	19.000,00	19.000,00	2.035	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE
	268.000,00	268.000,00	2.038	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
	641.000,00	641.000,00	2.039	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES EM ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - PAB
	15.000,00	15.000,00	2.041	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SIA - NORMAL
	33.000,00	33.000,00	2.044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL
	185.000,00	185.000,00	2.046	CONSORCIO DE SAUDE - CONSOB_POLICLINICA
18.000,00		18.000,00	2.078	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	90.000,00	90.000,00	2.094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DE SAÚDE
18.000,00	**6.150.000,00**	**6.168.000,00**	Soma do Programa	
18.000,00	**6.150.000,00**	**6.168.000,00**	Soma da SubFunção	
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
	254.000,00	254.000,00	1.008	CONSTRUIR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-USB
	150.000,00	150.000,00	1.025	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SAMU
	60.000,00	60.000,00	1.052	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
21.000,00		21.000,00	2.030	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE
	7.139.125,00	7.139.125,00	2.036	GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS
	889.000,00	889.000,00	2.040	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU
	3.037.000,00	3.037.000,00	2.045	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO
	14.000,00	14.000,00	2.073	GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. VINCULADOS
21.000,00	**11.543.125,00**	**11.564.125,00**	Soma do Programa	
21.000,00	**11.543.125,00**	**11.564.125,00**	Soma da SubFunção	
			303	Suporte Profilático e Terapêutico
			102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
	108.000,00	108.000,00	2.043	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
	44.000,00	44.000,00	2.074	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO QUALIFAR-SUS
	152.000,00	**152.000,00**	Soma do Programa	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
	152.000,00	**152.000,00**	Soma da SubFunção	
			304	Vigilância Sanitária
			102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
	12.000,00	12.000,00	2.037	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA
	12.000,00	**12.000,00**	Soma do Programa	
	12.000,00	**12.000,00**	Soma da SubFunção	
			305	Vigilância Epidemiológica
			102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
	13.000,00	13.000,00	2.032	DESENVOLVIMENTO DO PÍSO FIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - PFVPS
	522.000,00	522.000,00	2.067	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACE
	535.000,00	**535.000,00**	Soma do Programa	
	535.000,00	**535.000,00**	Soma da SubFunção	
39.000,00	**18.399.125,00**	**18.438.125,00**	**Soma da Função**	
			12	**Educação**
			122	Administração Geral
			101	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA UM NOVO TEMPO
	34.000,00	34.000,00	2.090	Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Educação
	34.000,00	**34.000,00**	Soma do Programa	
	34.000,00	**34.000,00**	Soma da SubFunção	
			361	Ensino Fundamental
			101	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA UM NOVO TEMPO
	210.000,00	210.000,00	1.004	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. DE ESCOLAS DO ENSINO BASICO
	202.000,00	202.000,00	1.005	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR DE PEQUENO,MEDIO E GRANDE PORTE
	300.000,00	300.000,00	1.007	AMPLIAÇÃO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
	50.000,00	50.000,00	1.031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	430.000,00	430.000,00	1.042	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NO COLÉGIO SÃO PEDRO NA SEDE
	360.000,00	360.000,00	1.043	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS NA SEDE
	210.000,00	210.000,00	1.044	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS COM GINÁSIO NO DISTRITO SITIO DE ERMENEGÍDIO
	210.000,00	210.000,00	1.045	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO NA ESCOLA ÁGUA DOCE
	200.000,00	200.000,00	1.046	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 02 SALAS NA LOCALIDADE DE POÇO NOVO
	150.000,00	150.000,00	1.047	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA
	50.000,00	50.000,00	1.048	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA MERENDA
10.000,00		10.000,00	1.049	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA
	151.000,00	151.000,00	1.050	CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS
	60.000,00	60.000,00	1.051	AQUISIÇÃO DE CARRO FRIGORÍFICO P/ MERENDA ESCOLAR
	2.385.355,00	2.385.355,00	2.011	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS
	132.000,00	132.000,00	2.013	APOIO AS ATIVIDADE EDUCACIONAIS
11.000,00	340.000,00	351.000,00	2.015	ATENDIMENTO AO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
	15.000,00	15.000,00	2.020	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
	471.000,00	471.000,00	2.023	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - SALARIO EDUCAÇÃO
	268.000,00	268.000,00	2.024	DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
	103.000,00	103.000,00	2.027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
	13.811.000,00	13.811.000,00	2.028	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
	1.020.000,00	1.020.000,00	2.029	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
	13.000,00	13.000,00	2.072	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - REC. VINCULADOS
15.000,00		15.000,00	2.076	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
	60.000,00	60.000,00	2.084	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA
36.000,00	**21.201.355,00**	**21.237.355,00**	Soma do Programa	
36.000,00	**21.201.355,00**	**21.237.355,00**	Soma da SubFunção	
			365	Educação Infantil
			101	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA UM NOVO TEMPO

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
	524.000,00	524.000,00	1.003	CONSTRUÇÃO,REF. E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS
	23.000,00	23.000,00	2.010	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL
	1.985.000,00	1.985.000,00	2.088	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 70%
	7.000,00	7.000,00	2.089	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%
	2.539.000,00	**2.539.000,00**	Soma do Programa	
	2.539.000,00	**2.539.000,00**	Soma da SubFunção	
36.000,00	**23.774.355,00**	**23.810.355,00**	**Soma da Função**	
			13	**Cultura**
			392	Difusão Cultural
			104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
300.000,00		300.000,00	1.035	CONSTRUÇÃO DE UM PALCO PARA EVENTOS NO POV. SANTA ROSA
835.600,00	5.100,00	840.700,00	2.014	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
1.135.600,00	**5.100,00**	**1.140.700,00**	Soma do Programa	
1.135.600,00	**5.100,00**	**1.140.700,00**	Soma da SubFunção	
1.135.600,00	**5.100,00**	**1.140.700,00**	**Soma da Função**	
			15	**Urbanismo**
			451	Infra-estrutura Urbana
			104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
110.000,00	800.000,00	910.000,00	1.015	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
10.000,00	600.000,00	610.000,00	1.017	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
10.000,00	180.000,00	190.000,00	1.021	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
	110.000,00	110.000,00	1.032	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO POV. AGUA DOCE
100.000,00		100.000,00	1.038	INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO EM RUAS E REPARTIÇÃO PUBLICAS
4.000,00		4.000,00	1.041	IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NA SEDE E DISTRITOS
20.000,00		20.000,00	1.060	PAVIMENTAÇÃO DE RUA POV. STA. ROSA
100.000,00		100.000,00	1.062	PAVIMENTAÇÃO DE RUA DE ACESSO AO CEMITÉRIO POV. CANTINHO
500.000,00		500.000,00	1.063	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BOREL - CANTINHO
	620.000,00	620.000,00	2.070	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FEP / ROYALTIES / CFM
	16.000,00	16.000,00	2.092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
854.000,00	**2.326.000,00**	**3.180.000,00**	Soma do Programa	
854.000,00	**2.326.000,00**	**3.180.000,00**	Soma da SubFunção	
			452	Serviços Urbanos
			104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
1.544.000,00		1.544.000,00	2.062	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
	12.000,00	12.000,00	2.064	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA CIDE
3.145.000,00	11.000,00	3.156.000,00	2.065	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
4.689.000,00	**23.000,00**	**4.712.000,00**	Soma do Programa	
4.689.000,00	**23.000,00**	**4.712.000,00**	Soma da SubFunção	
5.543.000,00	**2.349.000,00**	**7.892.000,00**	**Soma da Função**	
			17	**Saneamento**
			511	Saneamento Básico Rural
			104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
8.000,00	3.000,00	11.000,00	1.014	AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS
8.000,00	**3.000,00**	**11.000,00**	Soma do Programa	
8.000,00	**3.000,00**	**11.000,00**	Soma da SubFunção	
			512	Saneamento Básico Urbano
			104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
806.000,00		806.000,00	2.063	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA
806.000,00		**806.000,00**	Soma do Programa	
806.000,00		**806.000,00**	Soma da SubFunção	
814.000,00	**3.000,00**	**817.000,00**	**Soma da Função**	
			18	**Gestão Ambiental**
			541	Preservação e Conservação Ambiental

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			104 CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
2.000,00		2.000,00	1.057 RECUPERAÇÃO DE NASCENTE E MATA AUXILIARES
2.000,00	3.000,00	5.000,00	1.058 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO
	60.000,00	60.000,00	2.091 PROJETO COLETA SELETIVA DO MUNICIPIO DE CRISTOPOLIS
4.000,00	**63.000,00**	**67.000,00**	Soma do Programa
			105 CRISTOPÓLIS PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL
19.000,00		19.000,00	2.068 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
129.000,00		129.000,00	2.083 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE MEIO AMBIENTE
148.000,00		**148.000,00**	Soma do Programa
152.000,00	**63.000,00**	**215.000,00**	Soma da SubFunção
			543 Recuperação de Áreas Degradadas
			104 CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
	81.000,00	81.000,00	1.066 Desenvolvimento e Execução do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD
	81.000,00	**81.000,00**	Soma do Programa
	81.000,00	**81.000,00**	Soma da SubFunção
152.000,00	**144.000,00**	**296.000,00**	**Soma da Função**
			02 Judiciária
			061 Ação Judiciária
			108 GOVERNO DO POVO
219.000,00		219.000,00	2.003 GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA PROCURADORIA
219.000,00		**219.000,00**	Soma do Programa
219.000,00		**219.000,00**	Soma da SubFunção
219.000,00		**219.000,00**	**Soma da Função**
			20 Agricultura
			511 Saneamento Básico Rural
			104 CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
30.000,00		30.000,00	1.033 AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE AGUA PARA ATENDIMENTO A ZONA RURAL
30.000,00		**30.000,00**	Soma do Programa
30.000,00		**30.000,00**	Soma da SubFunção
			601 Promoção da Produção Vegetal
			105 CRISTOPÓLIS PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL
	50.000,00	50.000,00	1.067 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE PLANTAS
	50.000,00	**50.000,00**	Soma do Programa
	50.000,00	**50.000,00**	Soma da SubFunção
			606 Extenção Rural
			104 CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
10.000,00	50.000,00	60.000,00	1.022 AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
50.000,00	50.000,00	100.000,00	1.023 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E IMPLEMENTOS AGRICOLA
60.000,00		60.000,00	1.056 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
120.000,00	**100.000,00**	**220.000,00**	Soma do Programa
			111 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
	180.000,00	180.000,00	1.029 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
341.000,00	1.000,00	342.000,00	2.069 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
6.000,00		6.000,00	2.082 DESENV.DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
347.000,00	**181.000,00**	**528.000,00**	Soma do Programa
467.000,00	**281.000,00**	**748.000,00**	Soma da SubFunção
497.000,00	**331.000,00**	**828.000,00**	**Soma da Função**
			23 Comércio e Serviços
			605 Abastecimento
			104 CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
50.000,00	80.000,00	130.000,00	1.024 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
50.000,00	**80.000,00**	**130.000,00**	Soma do Programa
50.000,00	**80.000,00**	**130.000,00**	Soma da SubFunção

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
			692	Comercialização
			104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
50.000,00		50.000,00	1.034	CONSTRUÇÃO DE MERCADO DE PEQUENO PORTE NO POV. DE BOA VISTA
50.000,00		**50.000,00**	Soma do Programa	
50.000,00		**50.000,00**	Soma da SubFunção	
100.000,00	**80.000,00**	**180.000,00**	**Soma da Função**	
			25	**Energia**
			752	Energia Elétrica
			104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
10.000,00		10.000,00	1.016	AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA REDE PUBLICA
99.000,00		99.000,00	2.061	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
109.000,00		**109.000,00**	Soma do Programa	
109.000,00		**109.000,00**	Soma da SubFunção	
109.000,00		**109.000,00**	**Soma da Função**	
			26	**Transporte**
			782	Transporte Rodoviário
			104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
10.000,00	80.000,00	90.000,00	1.018	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIARIO
30.000,00	70.000,00	100.000,00	1.019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
40.000,00	**150.000,00**	**190.000,00**	Soma do Programa	
40.000,00	**150.000,00**	**190.000,00**	Soma da SubFunção	
40.000,00	**150.000,00**	**190.000,00**	**Soma da Função**	
			27	**Desporto e Lazer**
			812	Desporto Comunitário
			101	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA UM NOVO TEMPO
310.000,00		310.000,00	1.030	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
310.000,00		**310.000,00**	Soma do Programa	
			104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
	110.000,00	110.000,00	1.006	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. QUADRAS POLIESPORTIVAS,CAMPOS DE FUTEBOL E GINASIO DE ESPORTE
	110.000,00	**110.000,00**	Soma do Programa	
310.000,00	**110.000,00**	**420.000,00**	Soma da SubFunção	
310.000,00	**110.000,00**	**420.000,00**	**Soma da Função**	
			28	**Encargos especiais**
			846	Outros Encargos Especiais
			107	GESTÃO FISCAL EFICIENTE
1.004.000,00	9.000,00	1.013.000,00	2.008	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
1.004.000,00	**9.000,00**	**1.013.000,00**	Soma do Programa	
1.004.000,00	**9.000,00**	**1.013.000,00**	Soma da SubFunção	
1.004.000,00	**9.000,00**	**1.013.000,00**	**Soma da Função**	
			04	**Administração**
			121	Planejamento e Orçamento
			106	GESTÃO PARA RESULTADOS
47.000,00		47.000,00	2.004	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO
248.000,00		248.000,00	2.071	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
295.000,00		**295.000,00**	Soma do Programa	
295.000,00		**295.000,00**	Soma da SubFunção	
			122	Administração Geral
			106	GESTÃO PARA RESULTADOS
20.000,00		20.000,00	1.002	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5.475.150,00	11.000,00	5.486.150,00	2.006	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO
5.495.150,00	**11.000,00**	**5.506.150,00**	Soma do Programa	
			108	GOVERNO DO POVO

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
445.000,00	1.000,00	446.000,00	2.002	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS
445.000,00	**1.000,00**	**446.000,00**	Soma do Programa	
			110	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVÇÃO
8.000,00		8.000,00	1.059	ISNTITUIR O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
5.000,00		5.000,00	2.087	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO M.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
13.000,00		**13.000,00**	Soma do Programa	
5.953.150,00	**12.000,00**	**5.965.150,00**	Soma da SubFunção	
			123	Administração Financeira
			107	GESTÃO FISCAL EFICIENTE
473.000,00		473.000,00	2.007	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES FINANCEIRAS
473.000,00		**473.000,00**	Soma do Programa	
473.000,00		**473.000,00**	Soma da SubFunção	
			124	Controle Interno
			106	GESTÃO PARA RESULTADOS
106.000,00		106.000,00	2.005	DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO
106.000,00		**106.000,00**	Soma do Programa	
106.000,00		**106.000,00**	Soma da SubFunção	
6.827.150,00	**12.000,00**	**6.839.150,00**	**Soma da Função**	
			08	**Assistência Social**
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente
			103	CUIDANDO DA NOSSA GENTE
195.000,00		195.000,00	2.057	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
13.000,00		13.000,00	2.058	DESENVOLVIMENTO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
10.000,00		10.000,00	2.059	DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
10.000,00		10.000,00	2.060	DESENVOLVIMENTO DO POLITICAS PUBLICAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES
228.000,00		**228.000,00**	Soma do Programa	
228.000,00		**228.000,00**	Soma da SubFunção	
			244	Assistência Comunitária
			103	CUIDANDO DA NOSSA GENTE
20.000,00		20.000,00	1.012	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
101.000,00		101.000,00	1.054	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR
50.000,00	20.000,00	70.000,00	1.055	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
204.000,00		204.000,00	2.048	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
1.653.000,00		1.653.000,00	2.050	DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
	110.000,00	110.000,00	2.052	GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
	32.000,00	32.000,00	2.053	GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
	41.000,00	41.000,00	2.054	GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FÁMILIA E DO CADASTRO ÚNICO
	15.000,00	15.000,00	2.055	GESTÃO DOS RECURSOS DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS
	79.000,00	79.000,00	2.056	GESTÃO DOS RECURSOS TRANSF. DO ESTADO (FEAS)
	98.000,00	98.000,00	2.075	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FMAS - REC. VINCULADOS
25.000,00	20.000,00	45.000,00	2.085	FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE DE ASSISTÊNCIA
15.000,00	40.000,00	55.000,00	2.086	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULO
	11.000,00	11.000,00	2.093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA
2.068.000,00	**466.000,00**	**2.534.000,00**	Soma do Programa	
2.068.000,00	**466.000,00**	**2.534.000,00**	Soma da SubFunção	
2.296.000,00	**466.000,00**	**2.762.000,00**	**Soma da Função**	
			99	**Reserva de Contingência**
			999	Reserva de Contingência
			107	GESTÃO FISCAL EFICIENTE
643.670,00		643.670,00	2.009	RESERVA DE CONTINGENCIA
643.670,00		**643.670,00**	Soma do Programa	

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
643.670,00		**643.670,00**	Soma da SubFunção
643.670,00		**643.670,00**	**Soma da Função**
22.167.420,00	**45.832.580,00**	**68.000.000,00**	**Total da DESPESA**

:

:

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01	02	03	04	05	06	07	08
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	2.402.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	0,00	219.000,00	0,00	6.839.150,00	0,00	0,00	0,00	452.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.402.000,00	219.000,00	0,00	6.839.150,00	0,00	0,00	0,00	2.762.000,00

: : :

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	09	10	11	12	13	14	15	16
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	0,00	21.000,00	0,00	0,00	1.140.700,00	0,00	7.892.000,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS	0,00	18.417.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	23.810.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	18.438.125,00	0,00	23.810.355,00	1.140.700,00	0,00	7.892.000,00	0,00

: : :

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	817.000,00	79.000,00	0,00	642.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	817.000,00	296.000,00	0,00	828.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00

: : :

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						
	25	26	27	28	77	99	**Total**
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos especiais	Reserva Orçamentária do RPPS	Reserva de Contingência	
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.402.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	109.000,00	190.000,00	420.000,00	1.013.000,00	0,00	643.670,00	20.657.520,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.417.125,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.810.355,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00
7 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00
Total	109.000,00	190.000,00	420.000,00	1.013.000,00	0,00	643.670,00	68.000.000,00

: : :

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

: : :

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO **ORÇAMENTO 2024**

Código	Descrição	Valor R$
1	CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	2.402.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	20.657.520,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS	18.417.125,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTÓPOLIS	2.310.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS	23.810.355,00
6	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	186.000,00
7	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	217.000,00
Quant. Registros: 7	**Total**	**68.000.000,00**

:

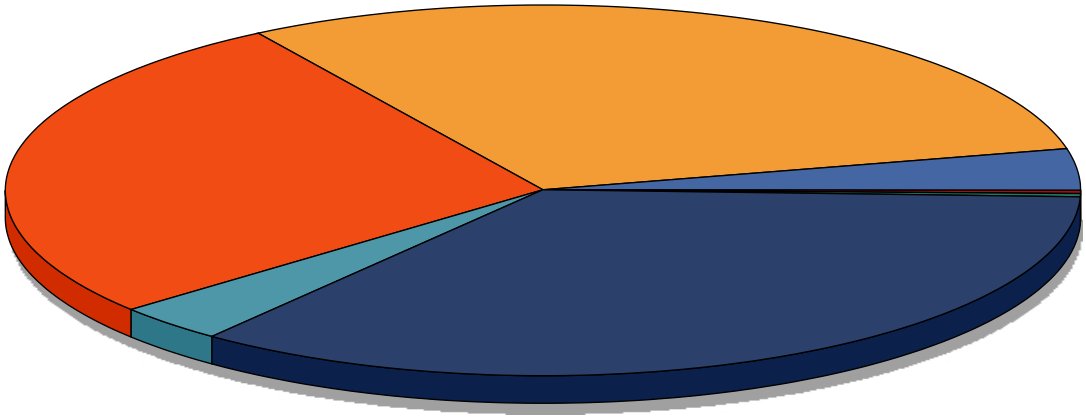
:

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO ORÇAMENTO 2024

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.402.000 CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
18.417.125 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS
23.810.355 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS
217.000 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
20.657.520 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
2.310.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTÓPOLIS
186.000 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA **ORÇAMENTO 2024**

Código	Descrição	Valor R$
101	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA UM NOVO TEMPO	24.120.355,00
102	SAÚDE DIREITO DE TODOS	18.438.125,00
103	CUIDANDO DA NOSSA GENTE	2.762.000,00
104	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA	10.836.700,00
105	CRISTOPÓLIS PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL	198.000,00
106	GESTÃO PARA RESULTADOS	5.907.150,00
107	GESTÃO FISCAL EFICIENTE	2.129.670,00
108	GOVERNO DO POVO	665.000,00
109	NOSSA CÂMARA, NOSSA GENTE	2.402.000,00
110	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVÇÃO	13.000,00
111	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	528.000,00
Quant. Registros: 11	**Total**	**68.000.000,00**

:

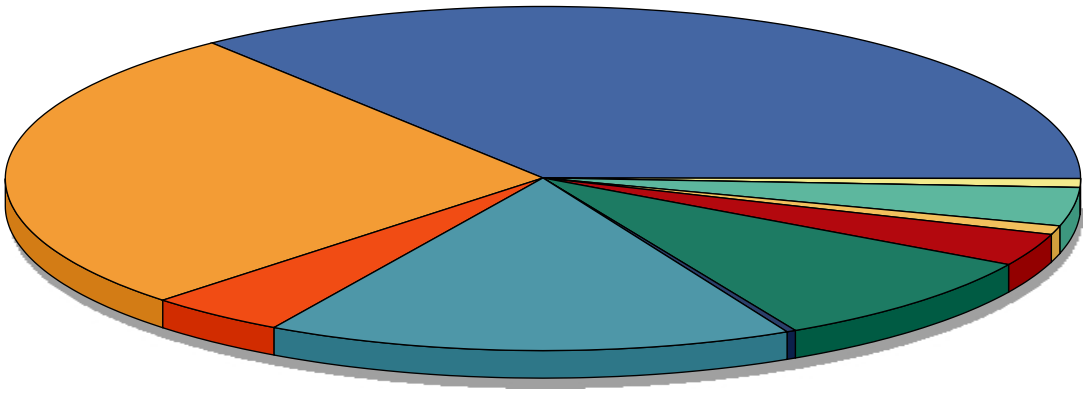
:

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA ORÇAMENTO 2024

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



24.120.355	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA UM NOVO TEMPO	18.438.125	SAÚDE DIREITO DE TODOS
2.762.000	CUIDANDO DA NOSSA GENTE	10.836.700	CIDADE LINDA, CIDADE LIMPA
198.000	CRISTOPÓLIS PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL	5.907.150	GESTÃO PARA RESULTADOS
2.129.670	GESTÃO FISCAL EFICIENTE	665.000	GOVERNO DO POVO
2.402.000	NOSSA CÂMARA, NOSSA GENTE	13.000	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVÇÃO
528.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO **ORÇAMENTO 2024**

Código	Descrição	Valor R$
01	Legislativa	2.402.000,00
02	Judiciária	219.000,00
04	Administração	6.839.150,00
08	Assistência Social	2.762.000,00
10	Saúde	18.438.125,00
12	Educação	23.810.355,00
13	Cultura	1.140.700,00
15	Urbanismo	7.892.000,00
17	Saneamento	817.000,00
18	Gestão Ambiental	296.000,00
20	Agricultura	828.000,00
23	Comércio e Serviços	180.000,00
25	Energia	109.000,00
26	Transporte	190.000,00
27	Desporto e Lazer	420.000,00
28	Encargos especiais	1.013.000,00
99	Reserva de Contingência	643.670,00
Quant. Registros: 17	**Total**	**68.000.000,00**

:

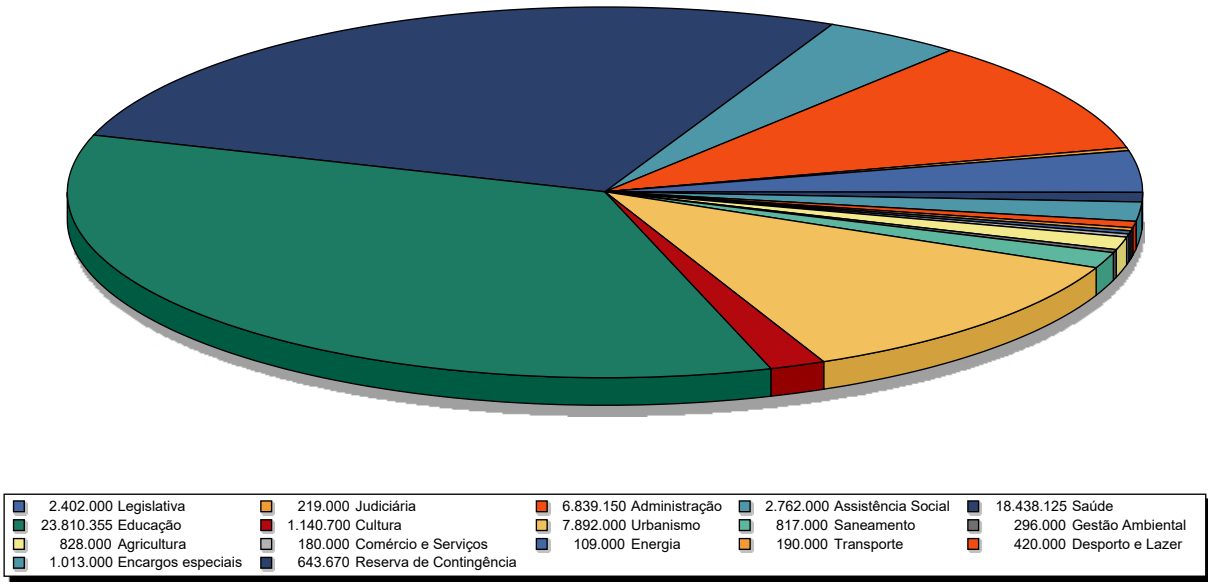
:

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO ORÇAMENTO 2024

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO **ORÇAMENTO 2024**

Código	Descrição	Valor R$
031	Ação Legislativa	2.402.000,00
061	Ação Judiciária	219.000,00
121	Planejamento e Orçamento	295.000,00
122	Administração Geral	6.006.150,00
123	Administração Financeira	473.000,00
124	Controle Interno	106.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	228.000,00
244	Assistência Comunitária	2.534.000,00
301	Atenção Básica	6.168.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.564.125,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	152.000,00
304	Vigilância Sanitária	12.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	535.000,00
361	Ensino Fundamental	21.237.355,00
365	Educação Infantil	2.539.000,00
392	Difusão Cultural	1.140.700,00
451	Infra-estrutura Urbana	3.180.000,00
452	Serviços Urbanos	4.712.000,00
511	Saneamento Básico Rural	41.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	806.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	215.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	81.000,00
601	Promoção da Produção Vegetal	50.000,00
605	Abastecimento	130.000,00
606	Extenção Rural	748.000,00
692	Comercialização	50.000,00
752	Energia Elétrica	109.000,00
782	Transporte Rodoviário	190.000,00
812	Desporto Comunitário	420.000,00
846	Outros Encargos Especiais	1.013.000,00
999	Reserva de Contingência	643.670,00
Quant. Registros: 31	**Total**	**68.000.000,00**

:

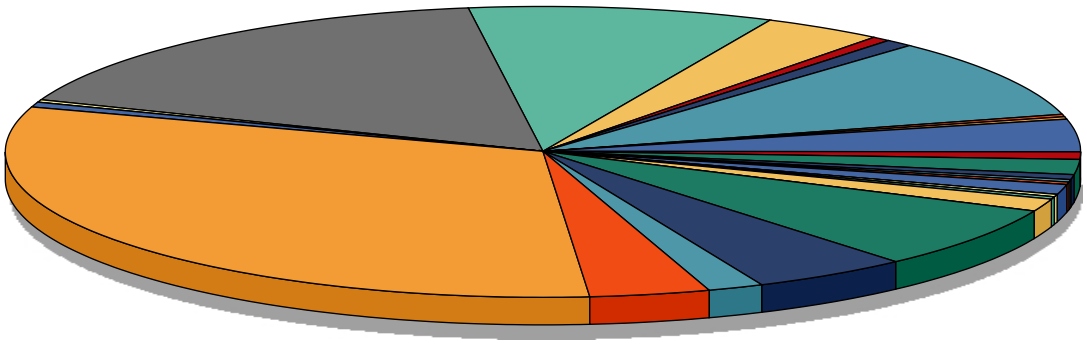
:

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO 2024

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.402.000 Ação Legislativa	219.000 Ação Judiciária	295.000 Planejamento e Orçamento
6.006.150 Administração Geral	473.000 Administração Financeira	106.000 Controle Interno
228.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	2.534.000 Assistência Comunitária	6.168.000 Atenção Básica
11.564.125 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	152.000 Suporte Profilático e Terapêutico	12.000 Vigilância Sanitária
535.000 Vigilância Epidemiológica	21.237.355 Ensino Fundamental	2.539.000 Educação Infantil
1.140.700 Difusão Cultural	3.180.000 Infra-estrutura Urbana	4.712.000 Serviços Urbanos
41.000 Saneamento Básico Rural	806.000 Saneamento Básico Urbano	215.000 Preservação e Conservação Ambiental
81.000 Recuperação de Áreas Degradadas	50.000 Promoção da Produção Vegetal	130.000 Abastecimento
748.000 Extenção Rural	50.000 Comercialização	109.000 Energia Elétrica
190.000 Transporte Rodoviário	420.000 Desporto Comunitário	1.013.000 Outros Encargos Especiais

Certificação Digital: OJSP6KJW-8MAP5VOR-HPQ0FRNY-2TRQG5XW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 3618-1198

1 – EMENDA ADITIVA:

Acrescenta no Quadro Demonstrativo de Despesas por Unidade na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E TURISMO 3.0.00.00.00- DESPESAS CORRENTES- o valor do retroativo referente ao ano de 2022, e o valor correspondente ao percentual do piso salarial 2023 que é de 14,95% dos professores da rede municipal de educação.

JUSTIFICATIVA:

Como se trata de uma Lei Federal, e uma Lei complementar do município de Cristópolis-BA, que foi aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo executivo municipal, o piso salarial de 2022, onde o Excelentíssimo Prefeito ficou sem fazer o repasse do retroativo referente ao mês de Janeiro a Setembro de 2022, e atendendo o anseio dos professores apresento esta emenda referente ao retroativo e o novo piso salarial de 2023.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023

Jeovane da Silva do Prado
Vereador

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

MENSAGEM DE VETO

DAS RAZÕES DO VETO:

Cumprimentando Vossa Excelência, e nos termos do inciso IV artigo 145 da Lei Orgânica do Município, comunico o VETO PARCIAL, encaminhando em anexo as respectivas RAZÕES, ao Projeto de Lei nº 05//2023, **" que estima receitas e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providencias**" remetido a este Poder Executivo através do oficio

O texto final foi aprovado em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 11 de dezembro de 2023, por maioria simples de 04(quatro) votos a 03(três).

O Poder Executivo, pela autoridade que nos é conferida, vetou parcialmente a proposta de lei, especialmente no que diz respeito a Emenda 01/2023 que acrescentou ao Quadro de Despesas por Unidade na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Turismo. 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes. – O Valor dos vencimentos retroativos aos vencimentos do piso salarial dos professores referente ao exercício de 2023, que é de 14,95% (quatorze, noventa e cinco por cento).

É o breve relato. Passo a expor as razões do Veto.

I. DA INCONSTITUCIONALIDADE E DA ILEGALIDADE DO PL N.º 05/2023.

Assim estabelece a Constituição da República:

SEÇÃO II
Dos Orçamentos
Art. 165. Leis de Iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
I – o plano plurianual;
II – as diretrizes orçamentárias;
III – os orçamentos anuais.

Assim, à luz do texto constitucional, é vedada ao Poder Legislativo iniciativa de lei que implique na alteração da Lei Orçamentária, que interfira na discricionariedade (decisão da oportunidade e conveniência) do Chefe do Poder Executivo na elaboração da Lei Orçamentária, pois se reitera,

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

a iniciativa da Lei Orçamentária é privativa (exclusiva) do Chefe do Poder Executivo.

Por sua vez, a Lei Orgânica Municipal corrobora o entendimento constitucional, no inciso IV do artigo 101, bem como nos incisos I, e II, alíneas "a" e "b", inciso III do §2º, do artigo 177, onde também define as matérias de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, senão vejamos:

Art. 101 – São de iniciativa exclusiva do Prefeito, as leis que disciplinam sobre:

I.-
II.-
III.
IV- Matéria orçamentária, e a que autorize a abertura de crédito ou conceda auxílios e subvenções.

Art. 177- A elaboração e a execução da lei orçamentária anual obedecerão às regras estabelecidas na constituição Federal, na Constituição do Estado, nas normas de direito Financeira orçamentário.

§2º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem, somente podem ser aprovadas caso:

I – Sejam Compatíveis com o plano plurianual;

II -Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídos as que incidem sobre

a) Dotação orçamentaria para pessoal e seus encargos;
b) Serviço de divida; ou
III- Sejam relacionadas:

a) Com a correção de erros ou comissão; ou
b) **Com os dispositivos do texto do projeto de lei.**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

Ademais, a Lei 347/2023 de junho de 2023, que "**dispõe sobre as diretrizes para a elaboração Lei Orçamentaria de 2024 e dá outras providencias"**, caminha em harmonia com o quanto determina os incisos I, e II, alíneas "a" e "b", inciso III do §2º, do artigo 177, da Lei Orgânica Municipal, disciplinando exatamente o mesmo comando normativo nos incisos I a IV do artigo 10:

Art. 10. – Na apreciação pelo Poder Legislativo do Projeto de Lei orçamentaria anual, as emendas somente podem ser aprovadas caso:

I.- Sejam Compatíveis com o plano plurianual;

II.- -Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídos as que incidem sobre despesas, excluídos os que incidem sobre:

III.-dotações para pessoal e seus encargos;

IV. serviço da dívida.

Importa destacar que este Chefe do Poder Executivo, em consonância com os ditames e princípios constitucionais, notadamente os concernentes à Administração Pública (legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência, publicidade, supremacia do interesse público sobre o particular, razoabilidade, etc.), adotou a postura de sancionar Projetos de Lei que não contenham ilegalidades e inconstitucionalidades em seu bojo, visando a preservação do interesse público.

Ressalta que que a proposituras apresentadas através da iniciativa do Vereador **Jeovane da Silva Prado**, geram despesas, sem, contudo, indicar a fonte de receita, tendo sido surpreendente, em razão de que é do conhecimento geral e obrigatório por parte dos Vereadores a legislação que trata da matéria e proíbe tal procedimento, constando como ordem direta na Lei Orgânica Municipal, a determinação de proibição de sanção a projetos de leis que sejam apresentados com esta característica de ilegalidade e, por consequência, de inconstitucionalidade.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

Portanto, torna-se obrigatória ao Chefe do Poder Executivo a apresentação do VETO PARCIAL, podendo indicar-se que foge ao poder discricionário.

Assim, indicaremos a seguir os vários vícios que recaem sobre a emenda aprovada em questão, que justificam que seja evitada a sua entrada no ordenamento jurídico, posto que, eivado de inconstitucionalidades latentes, a sua vigoração iria macular o equilíbrio das normas municipais, atingindo a equânime relação entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Não se afastando a invasão de competência quanto à matéria, que decorre da apresentação de projeto de lei por Vereador à Câmara Municipal, cuja competência exclusiva da iniciativa da matéria é reservada ao Poder Executivo pela Lei Orgânica do Município.

O resultado deste irregular procedimento quanto à iniciativa é o aumento da despesa, indiscutivelmente.

II. DA INCONSTITUCIONALIDADE

Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, o entendimento supra encontra ressonância no Supremo Tribunal Federal, sendo que, sobre o tema, assim se pronunciou o Ministro Celso de Mello na ADIN nº 352 – DF:

> **"Ora restado vedado ao legislador iniciar processo legislativo que importe na alteração do orçamento, indiscutível que também lhe resta proibido legislar sobre qualquer matéria que implique na necessidade de efetivação da dita alteração. A criação de nova despesa para o Estado, sem a existência de recursos orçamentários específicos para cobri-la, obriga a alteração do orçamento, matéria de iniciativa do Executivo" (RTJ 133/ 1.044).**

Salienta-se que as regras de competência legislativa constantes na Constituição Federal não excluem a edição de leis ordinárias ou complementares nos Municípios como a constante da proposta em análise.

Cabe, ainda, ressaltar que é pacífica a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e de outros Estados da Federação, com o firme entendimento de que padece do vício de inconstitucionalidade Lei de Iniciativa Parlamentar que cria Fundo Municipal, neste diapasão destaca-se abaixo as várias Ações Diretas de Inconstitucionalidades:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

Por todo o exposto, concluímos pela ilegalidade e inconstitucionalidade desta proposição, pois conforme amplamente comprovado a matéria disciplinada na mesma é de competência privativa (exclusiva) do Chefe do Poder Executivo, sendo aceita apenas as que estão em consonância com o artigo 10, incisos I a IV do Plano Plurianual nos, e nos incisos I, e II, alíneas "a" e "b", inciso III do §2º, do artigo 177 da Lei Orgânica do Município.

Estas são as razões do Veto, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros dessa Câmara de Vereadores - ressalvada nossa homenagem e reconhecimento ao Legislativo Municipal pela iniciativa do debate e pela importância do tema abordado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, 28 de dezembro de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

SANÇÃO A LEI ORDINÁRIA Nº 350/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no Art. 104 e inciso III do Art. 145 da Lei Orgânica Municipal, SANCIONA a Lei Ordinária nº 350/2023, de 28 de dezembro de 2023, que **"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2024",** ***nos*** termos do recebimento do Ofício nº 202/2023, de 19 de dezembro de 2023, enviado da Câmara Municipal de Cristópolis e recebido em 21 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis, Bahia, em 28 de dezembro de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO DE Nº 180/2023

Dispõe sobre Plano de Contratações Anual de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - ESTADO DA BAHIA** no uso das atribuições legais que lhe competem os inciso VII do artigo 145 da Lei Orgânica Municipal, e Subsidiariamente na Constituição Federal na Constituição Estadual, e na Lei Federal 14.133/2001, DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1° Este Decreto dispõe sobre o Plano de Contratações Anual- PCA de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2° É de competência da Unidade Solicitante a elaboração de seus relatórios de demandas contendo todos os itens que pretendem contratar no exercício subsequente, bem como as contratações que devem ser prorrogadas.

§ 1° O departamento administrativo das Unidades solicitantes terá o período de 08/01/2024 á 31/03/2024 para realizar a elaboração do relatório previsto no caput e poderá contar com o apoio da área técnica.

§ 2° A autoridade competente da unidade requisitante deverá analisar o levantamento e aprová-lo, visando atender às necessidades da administração no período compreendido entre os dias 01/04/2024 a 07/04/2024, de modo a promover as alterações necessárias, se for o caso.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

§ 3° O relatório especificado no caput deste artigo deverá ser enviado até o dia 08/04/2024 de ao Departamento de Compras;

Art. 3° A Administração poderá criar seu próprio sistema que poderá constituir a ferramenta informatizada para elaboração do PCA pelos Órgãos Demandantes e entidades referidas no art. 1º.

Art. 4° Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Coordenadoria de Licitação e Contratos: unidade responsável pela coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito do órgão ou entidade;

II – Unidades requisitantes: unidades responsáveis por identificar necessidades e requerer a *Coordenadoria de Materiais e Compras* a contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações.

III – Autoridade competente: agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as contratações públicas ou a ordenação das despesas no âmbito municipal;

IV – Área técnica: agente público, departamento ou unidade que possui o conhecimento técnico-operacional sobre o objeto alvo da contratação;

CAPÍTULO II

DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - UNIDADE REQUISITANTE

Art. 5° A Unidade requisitante, por intermédio do agente designado, deverá preencher o Documento de Oficialização de Demanda - DOD, preferencialmente nos termos do Anexo I, contendo as seguintes informações:

I - O tipo de item, o respectivo código, de acordo com os Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços, sempre que possível;

II - A unidade de fornecimento do item;

III - Quantidade a ser adquirida ou contratada;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

IV - Descrição sucinta do objeto;

V - Justificativa para a aquisição ou contratação;

VI - Estimativa preliminar do valor, por meio de procedimento simplificado;

VII - Grau de prioridade da compra ou contratação;

VIII - Data desejada para a compra ou contratação; e

IX - Vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, se for o caso, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados.

CAPÍTULO III

COORDENADORIA DE MATERIAIS E COMPRAS

Art. 6º A *Coordenadoria de Materiais e Compras* deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes promovendo diligências necessárias para:

I - Agregação, sempre que possível, de demandas referentes a objetos de mesma natureza;

II - adequação E consolidação do PCA; e

III - construção do calendário de licitação, observado o inciso VIII e IX do art. 5º.

Parágrafo único: A consolidação deverá ser realizada, preferencialmente, nos moldes do anexo II deste decreto.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

CAPÍTULO IV

CONSOLIDAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Art. 7º Até o dia 08/04/2024 do ano de elaboração do PCA, os setores requisitantes deverão encaminhar a Departamento de Compras, acompanhadas das informações constantes no art. 5º, as contratações que pretendem realizar ou prorrogar, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do artigo 107 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, no exercício subsequente.

Art. 8º Durante o período de 09/04/2024 a 09/05/2024 do ano de elaboração do PCA, a Departamento de Compras deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes, consoante disposto no art. 6º, e, se de acordo, encaminhará para análise da Controladoria Geral, e posteriormente para aprovação da autoridade máxima do órgão ou entidade ao qual integra ou a quem está delegar.

§ 1° - A Controladoria Geral do Município realizará análise de razoabilidade das demandas, nos limites das suas atribuições, apresentadas pela Coordenadoria de Materiais e Compras durante o período de 10/05/2024 a 10/06/2024 do ano de elaboração do PCA;

§ 2° Durante o período de 12/06/2024 a 22/06/2024 do ano de sua elaboração, o PCA deverá ser aprovado pela autoridade máxima do órgão de que trata o caput.

§ 3° A autoridade máxima poderá reprovar itens constantes do PCA ou, se necessário, devolvê-los à Departamento de Compras para realizar adequações, observada a data limite de aprovação e envio definida no § 2°.

§ 4° O relatório do PCA, na forma simplificada, deverá ser divulgado no sítio eletrônico do órgão ou entidade ao qual se vincular em até 15 (quinze) dias corridos após a sua aprovação

§ 5° A Departamento de Compras poderá disponibilizar no Portal eletrônico as informações registradas nos relatórios dos órgãos demandantes por meio de dados estruturados.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

CAPÍTULO V

REVISÃO E REDIMENSIONAMENTO

Art. 9º Poderá haver a inclusão, exclusão ou o redimensionamento de itens do PCA, pelos respectivos, nos seguintes momentos:

I – Na quinzena posterior ao envio da Proposta de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores, para adequação do PCA à proposta orçamentária de seu respectivo órgão;

II - Na quinzena posterior à aprovação da Lei Orçamentária Anual, para adequação dos PCA ao orçamento devidamente aprovado para o exercício.

§1° A alteração do PCA, nas hipóteses deste artigo, deverá ser aprovada pela autoridade máxima de que trata o art. 8º, ou a quem esta delegar, e enviada a Departamento de Compras, dentro dos prazos previstos no *caput*.

§2° A versão atualizada do PCA deverá ser divulgada no sítio eletrônico do órgão ou entidade ao qual se vincular;

CAPÍTULO VI

DA ATUALIZAÇÃO DO PCA

Art. 10. Durante o ano de elaboração, a alteração dos itens constantes do PCA, ou a inclusão de novos itens, somente se dará nos períodos previstos neste decreto.

Art. 11. Durante a sua execução, o PCA poderá ser alterado mediante aprovação da autoridade máxima, ou a quem esta delegar, e posterior envio à *Coordenadoria de Materiais e Compras*.

§ 1º O redimensionamento ou exclusão de itens do PCA somente poderão ser realizados mediante justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação.

§ 2º A inclusão de novos itens somente poderá ser realizada, mediante justificativa, quando não for possível prever, total ou parcialmente, a necessidade da contratação, quando da elaboração do PCA.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

§ 3º As versões atualizadas do PCA deverão ser divulgadas no sítio eletrônico do órgão ou entidade ao qual se vincular o município.

CAPÍTULO VII

DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

COMPATIBILIZAÇÃO DA DEMANDA

Art. 12. Na execução do PCA, a Coordenadoria de Materiais e Compras deverá observar se as demandas a ele encaminhadas constam da listagem do Plano vigente.

Parágrafo único. As demandas que não constem do PCA ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observando-se o disposto no art. 11.

Art. 13. As demandas constantes do PCA deverão ser encaminhadas a Coordenadoria de Licitação e Contratos com a antecedência necessária para o cumprimento da data estimada no inciso VIII do art. 5º.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 14. Os prazos do cronograma do PCA de que trata o Capítulo III poderão ser alterados por meio de ato do Prefeito Municipal a fim de conciliar aos prazos de elaboração das propostas orçamentárias.

Art. 15. A Administração poderá, desde que justificado nos autos do processo respectivo, afastar a aplicação deste DECRETO naquilo que for incompatível com a sua forma de atuação, observados os princípios gerais de licitação e a legislação respectiva.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

Art. 16. O Prefeito Municipal nomeará Comissão formada por no mínimo três servidores, para acompanhar, auxiliar e cobrar o cumprimento dos termos e prazos estabelecidos nesse Decreto.

Parágrafo único. As unidades demandantes deverão responder aos encaminhamentos e solicitações da Comissão, observar as orientações e zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 17. Os casos omissos serão dirimidos pelo Prefeito municipal, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Art. 18. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

28, de Dezembro de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

VERSÃO PRELIMINAR - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2024

ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	
1	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE CRISTÓPOLIS.	SIM	SECRETARIA DE SAÚDE	A locação de um imóvel é necessária para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Cristópolis, que visa prestar serviços de qualidade à população local. O imóvel em questão deve conter um prédio e um lote em anexo, com localização estratégica e boa infraestrutura.	R$ 7,200.00	SIM	1/2/2024	11/12/2023	INEXIGIBILIDADE	NÃO	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
2	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO ÀS MARGENS DA BR 242 PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DESTE MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS.	SIM	SECRETARIA DE SAÚDE	A necessidade da locação do imóvel se deve à instalação da Unidade de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 neste Município de Cristópolis, visando garantir o atendimento de urgência e emergência aos munícipes, de forma rápida e eficaz.	R$ 26,400.00	SIM	1/2/2024	11/12/2023	INEXIGIBILIDADE	NÃO	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
3	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO E UM LOTE EM ANEXO, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNÍCIPIO DE CRISTÓPOLIS.	SIM	SECRETARIA DE SAÚDE	A locação de um imóvel é necessária para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Cristópolis, que visa prestar serviços de qualidade à população local. O imóvel em questão deve conter um prédio e um lote em anexo, com localização estratégica e boa infraestrutura.	R$ 33,600.00	SIM	1/2/2024	11/12/2023	INEXIGIBILIDADE	NÃO	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
4	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR OS ESTUDANTES INTERNOS DE MEDICINA.	SIM	SECRETARIA DE SAÚDE	Necessidade da locação de um imóvel para abrigar os estudantes internos de medicina da UFOB visando a proximidade desles com os serviços de saúde facilitando o acesso ao melhor aproveitamento acadêmico.	R$ 8,400.00	SIM	1/2/2024	11/12/2023	INEXIGIBILIDADE	NÃO	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
5	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE TENDAS SXSM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS/BA.	SIM	SECRETARIA DE SAÚDE	A Secretaria Municipal de Saúde realizará diversos eventos ao longo do ano, incluindo campanhas de vacinação e ações de conscientização em saúde, e necessita de tendas para abrigar as atividades em locais abertos, garantindo a proteção contra intempéries e oferecendo conforto aos participantes	R$ 19,200.00	SIM	1/2/2024	11/12/2023	INEXIGIBILIDADE	NÃO	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
6	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM SALVADOR PARA HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TED) DA SECRETARIA DE SAÚDE.	SIM	SECRETARIA DE SAÚDE	A necessidade da locação do imóvel em Salvador se deve à demanda crescente de pacientes em tratamento fora do domicílio (TED) que necessitam de hospedagem na cidade, visando garantir o acesso aos serviços de saúde e o bem-estar dos pacientes durante o tratamento.	R$ 102,000.00	SIM	1/2/2024	11/12/2023	INEXIGIBILIDADE	NÃO	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
7	AQUISIÇÃO	COMBUSTÍVEIS	SIM	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	A presente demanda visa atender à Secretaria de Infraestrutura em suas atividades internas rotineiras desenvolvidas pela equipe em viagens, diligências dentro e fora do município, manutenção de estradas com máquinas dentre outras funções.	R$ 1,340,335.32	SIM	2/20/2024	1/20/2023	PREGÃO	SIM	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
8	AQUISIÇÃO	MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL	SIM	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	A presente demanda justifica-se em razão da manutenção do ambiente laboral da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária proporcionando um local adequado tanto para os servidores quanto para os cidadãos que frequentam esses locais.	R$ 6,240.97	SIM	5/20/2024	3/5/2024	PREGÃO	SIM	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
9	AQUISIÇÃO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	SIM	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	A aquisição de material de expediente é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, tais como: elaboração, envio e monitoramento de relatórios, ofícios, circulares, diversos documentos	R$ 2,478.87	SIM	2/20/2024	1/20/2023	PREGÃO	SIM	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
10	AQUISIÇÃO	MATERIAL HIDRÁUUCO	SIM	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Aquisição de materiais hidráulicos tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria municipal de infraestrutura de Cristópolis, Tendo em vista a necessidade de reparo, manutenção e implementação de sistema de Abastecimento de água deste município, com a finalidade de atender as necessidades dos munícipes, faz-se necessário a aquisição de materiais hidráulicos	R$ 458,512.51	SIM	2/20/2024	1/20/2023	PREGÃO	NÃO	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
11	OBRA	CONSTRUÇAÕ DA PRAÇA MENINO DEUS	SIM	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Necessidade do objeto do presente contratação é a construção da praça Menino Deus no Município de Cristópolis Bahia, visando a melhoria da qualidade de vida da população local sendo uma importante fonte de lazer e entretenimento para toda a população do município	R$ 46,305.77	SIM	2/20/2024	1/20/2023	CONCORRÊNCIA	NÃO	MÉDIO	SIM	NÃO INICIADA	NÃO	
12	AQUISIÇÃO	COMBUSTÍVEIS	SIM	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	O objeto da presente licitação é a aquisição de combustíveis automotivos para abastecimento dos veículos e equipamentos da Secretaria de Agricultura e Pecuária em suas atividades internas rotineiras desenvolvidas pela equipe em viagens, e diligências e qualquer outra atividade que exija a necessidade de aquisição do objeto dentro e fora do município.	R$ 3,168.00	SIM	2/20/2024	1/20/2023	PREGÃO	SIM	MÉDIA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
13	AQUISIÇÃO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	SIM	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	A aquisição de material de expediente é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, tais como: elaboração, envio e monitoramento de relatórios, ofícios, circulares, diversos documentos	R$ 6,889.98	SIM	2/20/2024	1/20/2023	PREGÃO	SIM	MÉDIA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
14	AQUISIÇÃO	MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL	SIM	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	A presente demanda justifica-se em razão da manutenção do ambiente laboral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente proporcionando um local adequado tanto para os servidores quanto para os cidadãos que frequentam esses locais.	R$ 10,462.16	SIM	2/20/2024	1/20/2023	PREGÃO	SIM	MÉDIA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
15	AQUISIÇÃO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	SIM	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	A presente demanda visa atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SEMDEMA) em suas atividades internas rotineiras desenvolvidas pela equipe, tais como relatório, ofícios, projetos, circulares entre outros documentos.	R$ 9,649.68	SIM	4/27/2024	2/27/2023	PREGÃO	SIM	MÉDIA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
16	AQUISIÇÃO	COMBUSTÍVEIS	SIM	SECRETARIA DE SAÚDE	A Secretaria Municipal de Saúde precisa de uma aquisição parcelada de combustíveis para garantir o abastecimento dos veículos da secretaria de saúde, que são usados para a realização de serviços essenciais à população do município.	R$ 559,863.60	SIM	2/20/2024	1/20/2023	PREGÃO	SIM	MÉDIA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
17	AQUISIÇÃO	MEDICAMENTOS CONTROLADOS	SIM	SECRETARIA DE SAÚDE	A Secretaria Municipal de Saúde necessita de medicamentos para manutenção da farmácia básica, a fim de garantir o atendimento à população do município.	R$ 238,000.00	SIM	2/20/2024	1/20/2023	PREGÃO	NÃO	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
18	AQUISIÇÃO	MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA	SIM	SECRETARIA DE SAÚDE	A Secretaria Municipal de Saúde necessita de fornecimento parcelado de medicamentos,para atender às necessidades da farmácia básica do município de Cristópolis-BA, a fim de garantir a qualidade do atendimento e o acesso da população aos serviços de saúde.	R$ 713,917.00	SIM	2/20/2024	1/20/2023	PREGÃO	NÃO	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	

19	AQUISIÇÃO	MATERIAL DE LABORATÓRIO	SIM	SECRETARIA DE SAÚDE	A Secretaria Municipal de Saúde necessita de fornecimento parcelado de medicamentos,para atender às necessidades da farmácia básica do município de Cristópolis-BA, a fim de garantir a qualidade do atendimento e o acesso da população aos serviços de saúde.	R$ 378,516.86	SIM	2/20/2024	1/20/2023	PREGÃO	NÃO	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
20	AQUISIÇÃO	MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR	SIM	SECRETARIA DE SAÚDE	A Secretaria Municipal de Saúde precisa adquirir material de consumo (material de limpeza) para manutenção de suas instabações e serviços, visando garantir a limpeza e higiene necessárias para a prestação de serviços de saúde de qualidade à população.	R$ 932,559.40	SIM	2/20/2024	1/20/2023	PREGÃO	NÃO	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
21	AQUISIÇÃO	GÁS E CILINDROS DE O2	SIM	SECRETARIA DE SAÚDE	A Secretaria Municipal de Saúde necessita de um fornecedor especializado em gases medicinais e reguladores para garantir o suprimento necessário para manutenção das ambulâncias, SAMU, hospital municipal e unidades de saúde do município	R$ 221,921.00	SIM	2/20/2024	1/20/2023	PREGÃO	NÃO	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
22	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS	SIM	SECRETARIA DE SAÚDE	A reforma dos postos de saúde da família é necessária para garantir melhores condições de atendimento aos usuários do SUS no município de Cristópolis, possibilitando um ambiente mais adequado para os profissionais de saúde e um atendimento mais humanizado e eficiente.	R$ 180,000.00	SIM	2/20/2024	1/20/2023	INEXIGIBILIDADE	NÃO	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
23	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE CIRURGIÃ DENTISTA	SIM	SECRETARIA DE SAÚDE	A Secretaria Municipal de Saúde necessita de serviços especializados em cirurgiã dentista na atenção básica para usuários do SUS no município de Cristópolis, a fim de garantir a qualidade do atendimento e o acesso da população aos serviços de saúde.	R$ 42,666.00	SIM	2/20/2024	1/20/2023	INEXIGIBILIDADE	NÃO	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
24	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS NOS PLANTÕES 24 HORAS	SIM	SECRETARIA DE SAÚDE	A prestação de serviços de saúde, especializado em consultas médicas, nos plantões 24 horas do Hospital Municipal é necessária para garantir atendimento de qualidade e acessível aos usuários do SUS no município de Cristópolis, bem como para atender às exigências legais e regulamentares da área da saúde.	R$ 150,000.00	SIM	2/20/2024	1/20/2023	INEXIGIBILIDADE	NÃO	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
25	SERVIÇO	REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF'S	SIM	SECRETARIA DE SAÚDE	A reforma dos postos de saúde da família é necessária para garantir melhores condições de atendimento aos usuários do SUS no município de Cristópolis, possibilitando um ambiente mais adequado para os profissionais de saúde e um atendimento mais humanizado e eficiente.	R$ 297,027.26	SIM	2/20/2024	1/20/2023	CONCORRÊNCIA	NÃO	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
26	SERVIÇO	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	SIM	SECRETARIA DE SAÚDE	A Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo proporcionar à população acesso a serviços odontológicos especializados na Unidade Básica de Saúde. Esses serviços visam a prevenção e o tratamento de problemas dentários, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários do SUS no município de Cristópolis.	R$ 42,666.00	SIM	2/20/2024	1/20/2023	INEXIGIBILIDADE	NÃO	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
27	SERVIÇO	SERVIÇOS DE SAÚDE, ESPECIALIZADO EM ULTRASSONOGRAFIA E CONSULTAS MÉDICAS	SIM	SECRETARIA DE SAÚDE	A Secretaria Municipal de Saúde necessita de serviços especializados em ultrassonografia e consultas médicas na atenção básica para usuários do SUS no município de Cristópolis, a fim de garantir a qualidade do atendimento e o acesso da população aos serviços de saúde.	R$ 330,000.00	SIM	2/20/2024	1/20/2023	INEXIGIBILIDADE	NÃO	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
28	SERVIÇO	SERVIÇOS EM SAÚDE ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM EM OBSTETRICIA	SIM	SECRETARIA DE SAÚDE	A Secretaria Municipal de Saúde necessita da contratação de profissionais especializados em enfermagem em obstetrícia para garantir um atendimento de qualidade aos usuários do SUS no município de Cristópolis.	R$ 14,125.00	SIM	2/20/2024	1/20/2023	INEXIGIBILIDADE	NÃO	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
29	AQUISIÇÃO	COMBUSTIVÉIS	SIM	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		R$ 12,663.60	SIM	5/25/2024	3/25/2024	PREGÃO	SIM	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
30	AQUISIÇÃO	MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	SIM	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	A presente demanda justifica-se em razão de da procura por procedimentos em pequenos animais proporcionando um local adequado para os atendimentos, lendo em vista o bem-estar e a saúde animal.	R$ 6,269.94	SIM	1/30/2024	11/30/2023	DISPENSA DE LICITAÇÃO	NÃO	ALTA	NÃO	NÃO INICIADA	NÃO	
31	AQUISIÇÃO	MATRIAIS ELETRODOMÉSTICOS	SIM	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	A presente demanda visa atender às necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária em suas atividades internas rotineiras desenvolvidas pela equipe, tais como relatório, ofícios, projetos, circulares entre outros documentos.	R$ 12,145.03	SIM	4/27/2024	2/27/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	NÃO	MÉDIA	NÃO	NÃO INICIADA	NÃO	
32	AQUISIÇÃO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	SIM	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Com o objetivo de se manter o bom estado no sistema elétrico dos edifícios do Município de Cristópolis/BA, que ocasionalmente necessitam de pequenas manutenções corretivas e preventivas, bem como a reposição de materiais que estão em falta ou que não possuímos no estoque.	R$ 131,145.30	SIM	2/20/2024	12/20/2023	PREGÃO	SIM	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	
33	AQUISIÇÃO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.	SIM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	A Secretaria Municipal de Educação tem como objetivo proporcionar uma alimentação saudável e de qualidade aos alunos da rede de educação básica. A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar contribui para essa meta, pois esses alimentos são frescos, livres de agrotóxicos e possuem um alto valor nutricional. Além disso, essa aquisição fortalece a economia local, apoiando os produtores da região e promovendo a sustentabilidade. A contratação desses gêneros alimentícios é, portanto, necessária para oferecer uma alimentação adequada aos estudantes.	R$ 159,962.50	SIM			PREGÃO	NÃO	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	NÃO	
34	AQUISIÇÃO	LOCAÇÃO DE IMOVEL NA SEDE DO MUNICIPIO PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA.	SIM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	Diante da obrigatoriedade do município ofertar o ensino infantil na sede do município, considerando que a Creche Pro infância está sendo construída, e que a rede municipal de ensino não possui um espaço público que comporte a demanda de 17 (cento e setenta e um) estudantes na fase pré-escolar, se faz necessário a contratação de um imóvel para ser utilizado como escola da rede municipal de educação durante o ano de 2024, podendo ser prorrogado.	R$ 20,520.00	SIM			INEXIGIBILIDADE	NÃO	ALTA	SIM	NÃO INICIADA	SIM	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 182 28 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENDA: Dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas, para a plena aplicação da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Cristopolis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe competem os incisos VII do artigo 145 da Lei Orgânica Municipal, e subsidiariamente na Constituição Federal, na Constituição Estadual, e na Lei Federal 14.133/2001,

DECRETA:

Artigo 1º - Administração Pública Municipal poderá optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada no processo administrativo e aprovada pela autoridade competente, até o dia 29 de dezembro de 2023.

§ 1º - Na hipótese de que trata o "caput" deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação durante toda sua vigência, vedada a combinação com a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º - Após realizada a opção de que trata este artigo e ainda durante a fase preparatória, é possível que a autoridade competente, justificadamente, decida pela realização da licitação ou contratação com fundamento na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que sejam observados todos os seus requisitos.

Artigo 2º - As atas de registro de preços resultantes de licitações em que tenha ocorrido a opção de que trata o artigo 1º deste decreto poderão ser utilizadas durante o prazo de sua vigência, observado o limite legal de 1 (um) ano, sendo possível celebrar contratações ou admitir adesões, conforme estabelecido no respectivo instrumento convocatório.

Artigo 3º - Os editais de licitação e os extratos das ratificações da contratação direta de que trata o artigo 1º deste decreto serão publicados no Diário Oficial do Município, obrigatoriamente, até o dia 29 de dezembro de 2023.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

Parágrafo único - Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no "caput" deste artigo.

Artigo 4º - As contratações decorrentes de processo de credenciamento realizado com fundamento no artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e precedidas da opção de que trata o artigo 1º deste decreto poderão ser celebradas durante o prazo de validade do credenciamento, até 29 de dezembro de 2023.

Artigo 5º - Nas hipóteses em que admitida sua celebração por prazo indeterminado, os contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público, regidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão ter vigência até 29 de dezembro de 2023.

Artigo 6° - Altera o artigo 1° do Decreto 171/2023, que alterou o inciso I do artigo 4° do Decreto 143/2023 de 23 de novembro de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

I – Fica vedado a realização de processo licitatório nas modalidades carta, convite, pregão, tomada de preço, concorrência e leilão, após a data de 29 de dezembro de 2023, com o recursos próprios, desde que referentes ao exercício de 2023.

Artigo- 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cristópolis, 28 de dezembro de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL